



**CARTA DE
CONJUNTURA DA USCS**

EDIÇÃO
05



**CARTA DE
CONJUNTURA DA USCS**

EDIÇÃO
05



OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EMPREENDEDORISMO E CONJUNTURA DA USCS

Sob a Direção da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o Observatório, formado por professores e alunos da USCS, tem como objetivo elaborar e publicar, periodicamente, notas técnicas no campo das Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura.

Expediente - 5ª Carta de Conjuntura

Reitor: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Prof^a. Dr^a. Maria do Carmo Romeiro

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Pró-Reitor Administrativo e Financeiro: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Líder do Grupo de Pesquisa CNPQ do Observatório: Prof. Dr. Jefferson José da Conceição

Coordenação do Observatório:

Prof. Dr. Jefferson José da Conceição

Prof. Me. Francisco Rozsa Funcia

Prof. Me. José Carlos Garé

Equipe de Pesquisadores Permanentes do Observatório:

Prof. Dr. Eduardo de Camargo Oliva

Prof. Dr. Enio Moro Júnior

Prof. Dr. Jefferson José da Conceição

Prof. Dr. José Turíbio de Oliveira

Prof. Dr. Lucio Flávio Freitas

Prof. Dr. Milton Carlos Farina

Prof. Dr. Roberto Vital Anau

Equipe de Professores Técnicos do Grupo de Pesquisa do Observatório:

Prof. Me. David Pimentel Barbosa de Siena

Prof. Me. José Carlos Garé

Prof^a. Me. Rosana Marçon da Costa Andrade

Prof. Me. Vinícius Silva

Prof. Me. Volney Aparecido de Gouveia

Equipe de Estudantes do Grupo de Pesquisa do Observatório:

Doutorando Álvaro Francisco Fernandes Neto

Doutorando André Ximenes de Melo

Doutorando Antônio Aparecido de Carvalho

Doutorando Francisco Rozsa Funcia

Mestranda Gisele Yamauchi

Mestrando Gustavo Kaique Araújo Monea

Doutoranda Maria do Socorro Souza

Doutoranda Regiane Balestra Vieira

Doutorando Ricardo Makoto Kawai

Doutorando Rubens Topal de C. Bastos

Mestranda Sandra Collado

Parceiros:

Luiz Lopes Schimidt - Presidente do ITESCS

Paulo Roberto Silva – Diretor do ITESCS

Elaine Mattioli – Diretora de RH da Termomecanica e Executiva do Grupo G3 de RH

Convidados desta edição:

Prof^a Dr^a Raquel da Silva Pereira

Prof^a. Me. Regina Albanese Pose – USCS

Prof. Mestrando Daniel Giatti de Sousa

Prof^a Me Sonia A. Beato Ximenes de Melo - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNIMAT)

Doutorando André Luiz da Silva

Doutoranda Maria Lúcia Soares

Vânia Viana - Graduada em Ciências do Trabalho pela Escola DIEESE
Natanael Cabral Nogueira - Graduado em Ciências Econômicas
Mohamad Ali Malat – Graduado em Ciências Econômicas

Apoio na organização dos textos:

Mestranda Gisele Yamauchi

Comunicação:

Prof. Me. Luciano Cruz

Assessoria de Imprensa:

Ana Paula Lazari Ferreira

Revisão de textos:

Ana Paula Lazari Ferreira e Jefferson José da Conceição

Carta online:

Alan de Almeida Matias
Renata Ezellner Miquilim
Ana Paula Lazari Ferreira

Social Media:

Marcel Moreno Encinas

Observação: As opiniões manifestadas nesta publicação são autorais e não expressam necessariamente a visão da instituição.

SUMÁRIO

1. ESTATÍSTICA, PESQUISAS E ELEIÇÕES	08
<i>Regina Albanese Pose</i> <i>Daniel Giatti de Sousa</i>	
2. UM ANO DE REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL E IMPACTO NO EMPREGO DO GRANDE ABC PAULISTA.....	14
<i>Jefferson José da Conceição</i> <i>Gisele Yamauchi</i> <i>Gustavo Kaique de Araújo Monea</i>	
3. A DESIGUALDADE RACIAL DO MERCADO DE TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO: BREVES CONSIDERAÇÕES.....	24
<i>Jefferson José da Conceição</i> <i>Gisele Yamauchi</i> <i>Vânia Viana</i>	
4. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS	30
<i>Rosana Marçon da Costa Andrade</i>	
5. INDICADORES DE HOMICÍDIO BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO E GRANDE ABC PAULISTA.....	34
<i>David Pimentel Barbosa de Siena</i>	
6. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: O CASO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COLETA SELETIVA DE SÃO CAETANO DO SUL	38
<i>Raquel da Silva Pereira</i> <i>André Luiz da Silva</i> <i>Maria Lúcia Soares do Amaral</i>	
7. GESTÃO AMBIENTAL: ESTUDO COMPARATIVO DAS CIDADES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, SANTOS E SÃO VICENTE: MOBILIDADE URBANA E IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTES.....	44
<i>Rubens Topal de Carvalho Bastos</i>	
8. NOTAS PRELIMINARES PARA O DEBATE EM TORNO DA PROPOSTA DE RETIRADA DAS DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE DO CÔMPUTO DO LIMITE ESTABELECIDO PARA ESSAS DESPESAS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA OS ENTES DA FEDERAÇÃO	47
<i>Francisco R. Funcia</i>	
9. REPASSES FEDERAIS E INTERVENÇÕES URBANAS NO GRANDE ABC PAULISTA: RECOMENDAÇÕES PARA UMA AGENDA PROPOSITIVA	53
<i>Enio Moro Junior</i>	
10. TREINAMENTO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: OPÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO DO CRESCIMENTO DE NEGÓCIOS NAS EMPRESAS DA REGIÃO DO GRANDE ABC PAULISTA.....	56
<i>Eduardo de Camargo Oliva</i> <i>José Turíbio de Oliveira</i>	

11. EMPREENDEDORISMO COMO MOTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	59
<i>Luiz Lopes Schimitd – Presidente do ITESCS</i>	
12. MOVIMENTO MIGRATÓRIO E CULTURA EMPREENDEDORA: ANÁLISE COMPARATIVA DO GRANDE ABC PAULISTA FRENTE ÀS DEZ CIDADES MAIS EMPREENDEDORAS	63
<i>Paulo Roberto Silva – Diretor do ITESCS</i>	
13. A DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO NO BEM-ESTAR DA SOCIEDADE	67
<i>Vinicius Oliveira Silva</i>	
14. A RECUPERAÇÃO DA EMPRESA NAS LEIS DE FALÊNCIAS DOS EUA E DO BRASIL: BREVE COMPARAÇÃO	76
<i>Jefferson José da Conceição Sandra Collado Gonsales</i>	
15. EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR NO GRANDE ABC PAULISTA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CAUSAS	83
<i>Antônio Aparecido de Carvalho Álvaro Francisco Fernandes Neto</i>	
16. INDÚSTRIA 4.0: OFERTAS DE CURSOS SUPERIORES NA REGIÃO DO GRANDE ABC PAULISTA	88
<i>Maria do Socorro Souza</i>	
17. OS NOVOS DESAFIOS NA GESTÃO DE PESSOAS: UM OLHAR ESTRATÉGICO NAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO BRASIL	93
<i>Elaine Mattioli – Diretora de RH da Termomecanica e Executiva do Grupo G3 de RH</i>	
18. IMPACTO ECONÔMICO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO GRANDE ABC	96
<i>Volney Aparecido de Gouveia Natanael Cabral Nogueira Mohamad Ali Malat</i>	
19. VINTE E QUATRO MILHÕES DE EMPREGOS SERÃO CRIADOS NA ECONOMIA VERDE NO MUNDO ATÉ 2030: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA NO GRANDE ABC PAULISTA	98
<i>Regiane Balestra Vieira</i>	
20. PERFIL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NO GRANDE ABC PAULISTA E ESTRATÉGIA EXPORTADORA	104
<i>André Ximenes de Melo Sonia A. Beato Ximenes de Melo</i>	

O OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EMPREENDEDORISMO E CONJUNTURA DA USCS

Esta é a 5ª Carta de Conjuntura do Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS).

O Observatório é formado por Professores, Doutorandos e Mestrandos da USCS e é diretamente ligado à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

As Cartas de Conjuntura reúnem notas técnicas elaboradas pela equipe permanente do Observatório e por convidados colaboradores.

As notas técnicas levantam, mensuram e comentam, sinteticamente, fenômenos econômicos, sociais, tecnológicos, urbanos, culturais e de outras áreas de produção científica. Elas também buscam olhar com especial atenção, como estes fenômenos ocorrem e se manifestam na Região do Grande ABC Paulista e na Grande São Paulo.

Entre os objetivos do Observatório estão:

- O estímulo à produção de estudos e pesquisas de professores e alunos da USCS sobre a realidade contemporânea, em particular da Região do Grande ABC Paulista;
- A elaboração de notas técnicas a partir de diversas áreas do conhecimento;
- A aproximação entre a Pós-Graduação e a Graduação;
- A contribuição para o aperfeiçoamento das políticas públicas e privadas, em especial na Região do Grande ABC Paulista.

Com as Cartas de Conjuntura, a USCS cumpre o seu papel de fomentar o debate do desenvolvimento econômico e social na Região do Grande ABC, no Estado de São Paulo e no Brasil.

**Coordenação do Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e
Conjuntura da USCS.**

Dezembro de 2018

1. ESTATÍSTICA, PESQUISAS E ELEIÇÕES

**Regina Albanese Pose
Daniel Giatti de Sousa**

Resumo Executivo

Todo cidadão deve estar atento aos critérios formais que as pesquisas apresentam, e deve comparar resultados de vários institutos em mesmo período. A pesquisa de intenção de votos é apenas uma fotografia do momento atual em que foi realizada. Estes resultados podem influenciar para mais ou para menos o desfecho final do dia real da eleição.

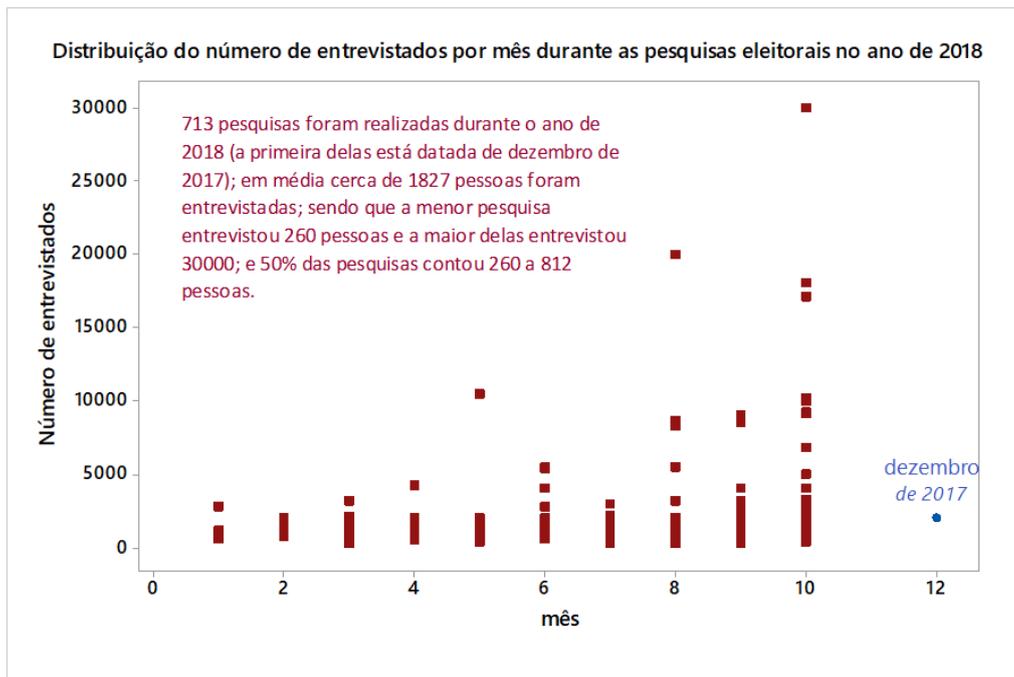
A cada dois anos, em geral, ocorre nova eleição no Brasil, desde a década de 1980. A cada eleição a população fica conectada, de forma direta ou indireta, a alguns conceitos básicos de estatística, especificamente inferência estatística e técnicas de amostragem. Uma ciência ainda não muito desenvolvida na Educação Básica, principalmente em relação às ideias e conceitos referentes às teorias supracitadas. Tal fato, pode gerar uso indevido das informações recebidas pela mídia e redes sociais.

As pesquisas eleitorais no Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral disponibiliza um repositório de dados eleitorais contendo a compilação de informações brutas das eleições, desde 1945. Está aberta para todos os pesquisadores, profissionais da imprensa e cidadãos em geral. Os dados se referem ao eleitorado, candidaturas, resultados e prestação de contas.

No repositório do TSE, existe seção específica sobre as pesquisas eleitorais, Institutos e estatísticos responsáveis, metodologia utilizada, notas fiscais de pagamentos, contratantes, questionários e localidades em que foram realizadas, com dados brutos desde 2012. Somam 8817 pesquisas registradas, utilizando 1798 instrumentos de pesquisa (questionários), referentes às Eleições de 2012 a 2018. As figuras 1 e 2 ilustram as informações das pesquisas de 2018.

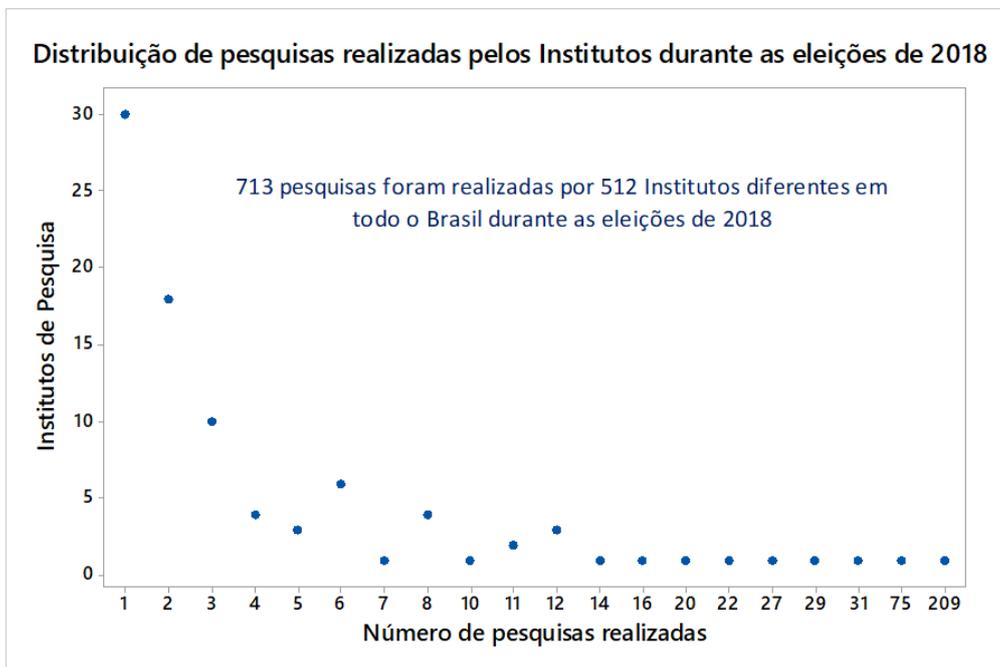
Figura 1 – Distribuição do número de entrevistados por mês durante as pesquisas eleitorais no ano de 2018.



Fonte: TSE

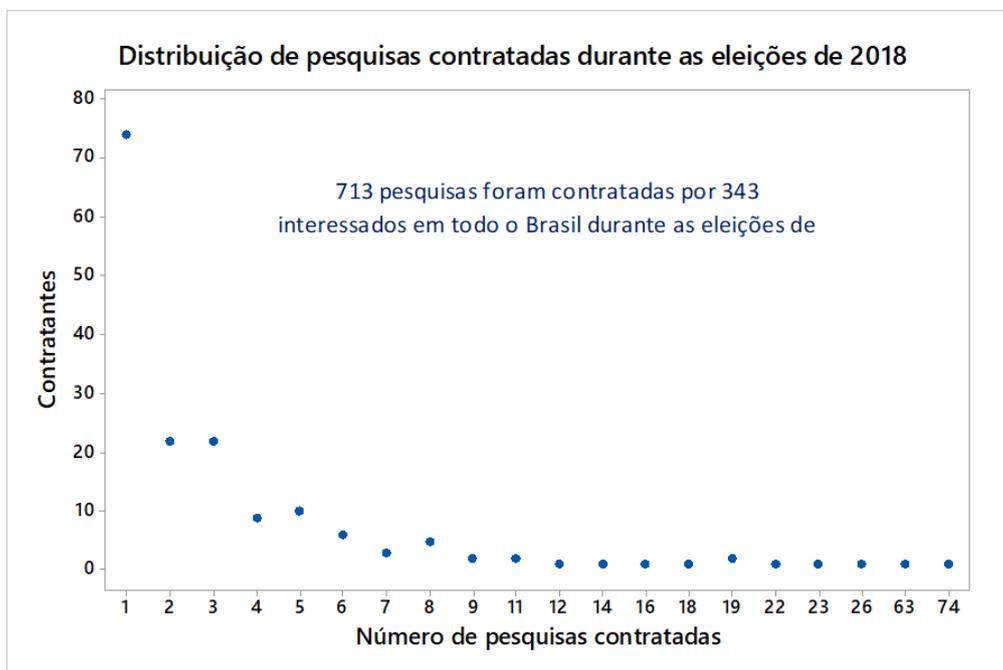
<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>

Figura 2: Distribuição das pesquisas realizadas no Brasil em 2018 segundo os Institutos e os contratantes



Fonte: TSE

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>



Fonte: TSE

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>

Conceitos de Estatística nas Pesquisas eleitorais

Este texto pretende discutir os conceitos estudados nos cursos de negócios da USCS. Ele também tem por função compreender a informação veiculada pela mídia, sobre os resultados dessas pesquisas realizadas no Brasil, neste período supracitado.

Uma questão, que envolve os Institutos de Pesquisa e os resultados finais, gira em torno da validade dos resultados obtidos após a apuração dos votos e a descrença nas pesquisas realizadas, uma vez que, em algumas situações, a segunda não retrata o resultado final das urnas. Mas, é possível fazer tal comparação? Abordamos nesta nota as duas dimensões, segundo Breiman (2001):

DIMENSÃO 1: a proporção de votos para cada candidato à eleição, caso o evento seja exatamente hoje.

DIMENSÃO 2: a probabilidade de cada candidato ganhar a eleição (no dia correto do evento, baseada na pesquisa feita hoje).

O objetivo das pesquisas eleitorais, quando realizadas pelos Institutos, é apresentar um panorama acerca da dimensão 1, e, tal qual um termômetro, medir a “temperatura” naquele momento – sabendo-se, inclusive, que os resultados podem ser o ponto para a mudança das intenções de votos para a próxima pesquisa.

Contudo, muitas vezes, a compreensão em geral é que os resultados apresentados pelos Institutos respondem à dimensão 2, ou seja, eles apresentam a probabilidade de cada candidato ganhar a eleição no dia da mesma, dado que o resultado da pesquisa foi o apurado.

Em suma, o objetivo das pesquisas eleitorais é fazer um levantamento de intenção de votos naquele determinado período pré-eleição, para poder compreender a opinião da sociedade sobre os candidatos no exato momento em que foi realizada. O objetivo não é predizer o real resultado da eleição.

De todo jeito, é possível desenvolver um modelo estatístico com propriedades preditivas com os resultados obtidos pelos Institutos. Neste caso, é necessário considerar também, por exemplo, a não resposta e a quantidade de votos indecisos como dados faltantes, para poder estimar a proporção de indecisos que poderão votar em cada candidato. É necessário ainda avaliar a metodologia e a execução das pesquisas realizadas, bem como analisar se a amostragem realizada foi probabilística ou por cotas; ou ainda, analisar se o acesso aos respondentes foi em local público, à domicílio ou por telefone.

Alguns Institutos usam amostragem por cotas, ou seja, uma amostragem não probabilística, que envolve uma escolha não aleatória dos elementos da população. O principal objetivo deste método é garantir a representatividade da amostra em relação à população. As cotas representam os percentuais de categorias das unidades amostrais que são preenchidas na operação de seleção da amostra garantindo que estas proporções sejam as mesmas da população.

De acordo com a teoria, as características relevantes para a escolha do voto devem ser independentes entre as variáveis. Contudo, será que isso é real? Por exemplo, será que a variável idade é independente da variável escolaridade? E são utilizadas as frequências marginais, como se diz na teoria estatística, o que não garante uma cópia autêntica da composição populacional.

Por exemplo, uma pesquisa divulgada em 18 de setembro de 2018 apresentou o delineamento de segundo a figura 3 a seguir:

Figura 3: Delineamento de uma pesquisa eleitoral.

2506 eleitores entrevistados (apresentando sete categorias relativas à população brasileira)						
Sexo	Idade	Escolaridade	Renda	Região de residência	Religião	Raça
Masculino	16 a 24 anos	Até a 4ª série do EF	Até 1 salário mínimo	Norte e Centro Oeste Nordeste Sul Sudeste	Católica	Branca
Feminino	25 a 34 anos	De 5ª a 8ª série do EF	De 1 a 2 salários mínimos		Evangélica	Preta/Parda
	35 a 44 anos	Ensino médio	De 2 a 5 salários mínimos		Outras	Outras
	45 a 54 anos	Ensino Superior	Mais de 5 salários mínimos			
2	4	4	4	4	3	3
$2 \times 4 \times 4 \times 4 \times 4 \times 3 \times 3 = 4608 > \underline{2506}$						

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS.

No exemplo acima, é esperado que a amostra apresente uma porcentagem de eleitores em cada uma dessas 4608 classificações, para que as porcentagens populacionais e amostrais possuam a mesma composição. No entanto, é possível observar que o número total de eleitores entrevistados foi bem menor do que o número de possíveis categorias. Assim, os pelo menos 30 respondentes, que, teoricamente, deveriam dar suporte para a avaliação da variabilidade do end-point (o voto) não são representados nem por um respondente em cada categoria. Então, o Instituto deve ter feito uma busca em resultados de eleições anteriores para realizar uma análise estatística de agrupamento a fim de diminuir o tamanho da amostra considerando-se as subamostras dentro de conglomerados.

Breiman (2001) apresenta duas culturas para as análises estatísticas: uma pautada na modelagem de dados e outra fundamentada na modelagem algorítmica. Na modelagem, o foco está na compreensão do mecanismo gerador dos dados observados. Na modelagem algorítmica, a ênfase deve estar na predição de um conjunto de *outputs* a partir de um conjunto de *inputs*.

Para uma análise mais teórica, é possível observar que as duas culturas estão intimamente relacionadas e diferem em relação à função de perda que se pretende minimizar.

Assim, seria possível fazer uma avaliação da qualidade de estudos preditivos com os resultados obtidos pelos Institutos, para responder à dimensão 2, supracitada, comparando resultados com várias pesquisas, mas, considerar, pesos distintos para cada uma delas.

Conclusão

Todo cidadão deve estar atento aos critérios formais que as pesquisas apresentam, e, deve comparar resultados de vários Institutos em mesmo período. Deve lembrar ainda que a pesquisa de intenção de votos, mesmo que considerados os fatores supracitados, é apenas uma fotografia do momento atual em que foi realizada, e, que estes resultados podem influenciar para mais ou para menos o desfecho final do dia real da eleição.

Registre-se, por fim, que existe um aplicativo chamado pesqEle, que faz um monitoramento das pesquisas eleitorais e que pode ser acessado em <http://inter01.tse.jus.br/pesquele-publico/>.

Referências Bibliográficas

BREIMAN, I., Statistical Modeling: the two cultures. *Statistical Science*, vol. 16, no.3, 199-231. 2001.
<https://www.curso-r.com/blog/2018-08-31-eleitorais/>
<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>

2. UM ANO DE REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL E IMPACTO NO EMPREGO DO GRANDE ABC PAULISTA

Jefferson José da Conceição
Gisele Yamauchi
Gustavo Kaique de Araújo Monea

Resumo executivo

A Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467) entrou em vigor no Brasil em novembro de 2017. Do mês de implantação da lei até outubro de 2018, verificou-se, no Grande ABC Paulista (somatória dos sete municípios que o compõem), um total de 251.437 admissões e 244.364 demissões, o que, em termos líquidos, representou uma expansão de 7.073 empregos formais na região. Portanto, o saldo líquido de 7.073 vagas representa apenas 2,8% das 251.437 admissões no período na região e 1,43% do movimento geral de 495.801 postos, somando-se as admissões e demissões. No período, os municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra chegaram inclusive a apresentar saldo negativo de empregos (mais demissões do que contratações). Assim, pelo menos no primeiro ano da Reforma Trabalhista, a lei não gerou volume expressivo de postos de trabalho, que foi um dos principais argumentos utilizados para a sua aprovação. Em função das novas formas de contratação de trabalho geradas pela reforma, a nota indica a necessidade de geração de novos indicadores no mercado de trabalho no Brasil - como o acompanhamento mais sistemático dos empregos por tipo de contratação; a evolução da massa salarial e aspectos como a sensação de segurança, sociabilidade e saúde dos empregados. De maneira mais geral, cabe dizer que o número de empregos em uma economia não tem como determinante a legislação trabalhista – embora ela seja de fato importante no elemento do cálculo empresarial no que se refere à contratação de pessoas. O que determina de fato o nível de emprego é o investimento. E este está comprimido, em virtude de vários fatores, entre os quais, a crise da economia internacional; a contenção dos gastos públicos no Brasil; a redução do investimento privado, em razão da incerteza, da falta de confiança quanto ao futuro e da contração do mercado interno.

Breve retrospecto do nível de emprego do Grande ABC Paulista no período pré-reforma

As décadas de 1950, 1960 e 1970 foram de forte expansão do emprego na Região do Grande ABC Paulista, em função dos massivos investimentos aí realizados pelas grandes empresas multinacionais e nacionais, especialmente na cadeia de produção automotiva.

Já as décadas de 1980 e 1990, especialmente esta última, foram duras para a região do Grande ABC em termos de empregos. Na década de 1990, a abertura comercial acelerada e sem políticas de salvaguardas, as elevadas taxas de juros, a valorização do câmbio, a reestruturação produtiva que trouxe novas formas mais enxutas de organizar a produção e a guerra fiscal, somados, representou um ambiente draconiano para o trabalho no Brasil e, em particular, as regiões de tradição industrial, como o Grande ABC Paulista. Na década, foram eliminados cerca de 50% dos postos de trabalho na indústria regional, ou mais de 80 mil empregos.

Na primeira década do novo milênio, acompanhando o forte crescimento econômico verificado em todo o país no período, a Região - ao contrário do que se poderia esperar a luz de conceitos tão propagados por alguns, como “desindustrialização”, “custo ABC” e “fuga de empresas” entre outros – voltou a apresentar crescimento dos postos de trabalho, inclusive no setor industrial. Entre 2004 e 2011, o número de empregos especificamente na indústria de transformação do Grande ABC passou de 192.724 em 2002 para 264.827 em 2011 (CONCEIÇÃO, 2018; CONCEIÇÃO e YAMAUCHI, 2018).

A crise econômica após 2014, e que intensifica a partir de 2015/2016, atingiu fortemente o emprego no país, e o Grande ABC em particular. Na Região, o emprego industrial na indústria de transformação decresce de 238.722 em 2014 para 186.378 postos de trabalho formais (CONCEIÇÃO e YAMAUCHI, 2018).

A geração de postos de trabalho (assim como o incremento da produtividade), por meio de uma legislação mais flexível, foi amplamente utilizada pelo Governo Federal para, em 2017, apresentar e tramitar de maneira célere a reforma trabalhista no Brasil. Chegou-se a apontar entre 2 milhões e 6 milhões de empregos apenas em função da reforma trabalhista.

A Reforma trabalhista (Lei nº 13.467)

A Reforma Trabalhista alterou radicalmente as regras de contratação coletiva e individual no Brasil. Conceição, J. J (um dos autores desta nota técnica) e Conceição, M. da Consolação trataram dos principais aspectos e potenciais consequências da Reforma Trabalhista em dois artigos anteriores:

- a) *“Reforma Trabalhista: modernização conservadora e tendências”* (Revista Teoria e Debate, edição 165, de outubro de 2017) e;
- b) *“Terceirização indiscriminada, ‘torres gêmeas’ e proposta alternativa”* (Revista Teoria e Debate, edição 176, de setembro de 2018).

Nesta nota técnica, nossa intenção é mensurar o impacto do primeiro ano de aplicação da Reforma Trabalhista sobre o emprego na Região do Grande ABC, utilizando-se dos dados do CAGED, do Ministério do Trabalho.

Antes de apresentarmos estes indicadores, cabe uma síntese das principais mudanças trazidas pela Reforma Trabalhista:

1. Favorece o negociado sobre o legislado;
2. Amplia o prazo do contrato de trabalho temporário, que passa de seis para nove meses;
3. Cria o trabalho intermitente, modalidade na qual o trabalhador receberá salário apenas quando for chamado pela empresa e prestar serviço;
4. Incentiva o *“home office”*;
5. Possibilita que a empresa exija exclusividade na prestação do serviço do trabalhador autônomo, embora este trabalhador não tenha registro em carteira;
6. Elimina a continuidade na prestação do serviço como um dos critérios para caracterizar vínculo empregatício;
7. Traz mais riscos para o trabalhador em processos trabalhistas que mova contra o empregador. Se o trabalhador perder a ação, ele agora terá que pagar as *“custas”* do processo, honorários advocatícios da parte contrária e honorários periciais.
8. Prevê a possibilidade da terceirização em qualquer atividade da empresa, inclusive a principal (atividade-fim).

O Impacto do primeiro ano da Reforma Trabalhista sobre o Emprego na Região do Grande ABC Paulista

As tabelas apresentadas a seguir tomam como base os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho.

O CAGED é um registro permanente de admissões e dispensa de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Todo estabelecimento que tenha admitido, desligado ou transferido empregado com contrato de trabalho regido pela CLT deve informar ao Ministério do Trabalho. Portanto, trata-se de um acompanhamento da movimentação dos empregados com vínculos formais de trabalho.

Além de servir como base para programa do Seguro Desemprego, o CAGED é amplamente utilizado em diversos estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho.

As tabelas de 1 a 10 mostram os resultados do levantamento feito, a partir do CAGED, da movimentação do mercado formal de trabalho nos sete municípios do Grande ABC Paulista.

Pela tabela 1, verifica-se que, no acumulado do período entre novembro de 2017 e outubro de 2018, o saldo total de empregos na Região do Grande ABC Paulista foi de 7.073.

Portanto, o saldo líquido de 7.073 vagas representa apenas 2,8% das 251.437 admissões no período na região no período e 1,43% do movimento geral de 495.801 postos, somando-se as admissões e demissões.

Os meses de fevereiro, março e abril de 2018, serviram praticamente para repor as vagas de trabalho que foram eliminadas nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Já os meses de maio, julho, agosto e setembro, foram os meses em que foram geradas vagas de trabalho.

Com base neste resultado, pode-se concluir que, pelo menos no primeiro ano da Reforma Trabalhista, a lei não gerou volume expressivo de postos de trabalho, que foi um dos principais argumentos para a sua aprovação.

De maneira mais geral, cabe dizer que, a nosso ver, o número de empregos em uma economia não tem como determinante a legislação trabalhista – embora ela seja de fato importante no elemento do cálculo empresarial no que se refere à contratação de pessoas. O que determina de fato o nível de emprego é o investimento. E este está comprimido, em virtude de vários fatores, entre os quais, a crise da economia internacional; a contenção dos gastos públicos no Brasil; a redução do investimento privado, em razão da incerteza, da falta de confiança quanto ao futuro e da contração do mercado interno.

Além disso, como os contratos de trabalho são em sua grande maioria mais precarizados (temporário, intermitente, autônomo, *home office* ou terceirizado) há reflexos para baixo do salário médio. Portanto, mesmo havendo algum incremento de postos de trabalho – como aconteceu de maneira pequena na Região do ABC Paulista no primeiro ano da Reforma Trabalhista – o mais provável é que tenha ocorrido manutenção ou até queda da massa salarial.

O emprego por município do Grande ABC Paulista

Entre os municípios que compõem a Região do Grande ABC Paulista, tem-se a seguinte ordem absoluta em termos de saldo de empregos no período entre novembro de 2017 e outubro de 2018:

- São Caetano do Sul: saldo de 3.192 postos de trabalho criados (45.849 admissões e 42.657 demissões);
- São Bernardo do Campo: saldo total de 3.172 postos de trabalho criados (81.592 admissões contra 78.420 demissões);
- Diadema: saldo de 655 postos (26.382 admissões e 25.727 demissões);
- Santo André: saldo de 480 postos (70.194 admissões e 69.714 demissões);
- Mauá: saldo de 101 postos (20.345 admissões e 20.244 demissões);
- Ribeirão Pires: saldo negativo de 213 postos (6.183 admissões e 6.396 demissões);
- Rio Grande da Serra: saldo negativo de 314 postos (892 admissões e 1.206 demissões).

A necessidade de novos indicadores do mercado de trabalho

Diante da abertura de novas modalidades de contratação criadas pela legislação trabalhista, recomenda-se ainda que, além do acompanhamento da movimentação das vagas com vínculos formais - admissões, demissões e saldo líquido –, as estatísticas oficiais busquem também acompanhar e medir a qualidade dos vínculos.

Esta maior desagregação de informações por tipo de vínculo permitirá, por sua vez, a quantificação mais precisa do volume de renda gerada ou subtraída do mercado de trabalho, isto é, a mensuração da massa salarial.

Além disso, em face das profundas mudanças que ocorrem no mercado de trabalho, em parte provocadas pela reforma trabalhista, cabe aprofundar novos indicadores como a sensação de segurança, sociabilidade e saúde dos empregados.

Tabela 1 – Admissões e demissões de empregados formais na Região do Grande ABC Paulista no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil (Lei nº 13.467)

	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
2017			
Novembro	18.620	18.163	457
Dezembro	16.068	20.299	-4.231
2018			
Janeiro	21.195	21.586	-391
Fevereiro	21.538	19.748	1.790
Março	23.080	21.294	1.786
Abril	23.159	20.590	2.569
Maio	22.072	21.486	586
Junho	20.666	21.246	-580
Julho	20.803	19.599	1.204
Agosto	22.995	21.128	1.867
Setembro	19.933	18.021	1.912
Outubro	21.308	21.204	104
TOTAL (nov./2017 a out./2018)	251.437	244.364	7.073

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 2 – Admissões e demissões de empregados formais no acumulado do 1º ano de Reforma Trabalhista (novembro/2017 a outubro/2018), por setor de atividade e município do Grande ABC Paulista

	INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS		OUTROS ^[A]		TOTAL GERAL	
	ADMIT.	DEMIT.	ADMIT.	DEMIT.	ADMIT.	DEMIT.	ADMIT.	DEMIT.	ADMIT.	DEMIT.
SANDRÉ	6.711	7.007	17.304	16.955	41.345	40.604	4.834	5.148	70.194	69.714
SBCAMPO	13.430	13.001	17.633	17.334	44.098	41.511	6.431	6.574	81.592	78.420
SCSUL	5.100	5.210	7.074	6.866	26.288	24.736	7.387	5.845	45.849	42.657
DIADEMA	9.392	9.186	7.277	7.134	8.552	8.194	1.161	1.213	26.382	25.727
MAUÁ	5.376	5.733	5.398	5.482	7.581	7.244	1.990	1.785	20.345	20.244
RPIRES	2.037	2.064	1.782	1.853	2.107	2.116	257	363	6.183	6.396
RGSERRA	161	481	192	249	334	325	205	151	892	1.206
Total	42.207	42.682	56.660	55.873	130.305	124.730	22.265	21.079	251.437	244.364
SALDO	-475		787		5.575		1.186		7.073	

[A]: Este item é composto pelo setor extrativo mineral, serviços industriais de utilidade pública, construção civil, administração pública, agropecuária, extração vegetal, caça e pesca.

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 3 – Admissões e demissões de empregados formais em Santo André no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil (Lei nº 13.467)

SANTO ANDRÉ	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	5.314	5.050	264
DEZ./2017	4.916	5.424	-508
JAN./2018	5.989	6.267	-278
FEV./2018	6.029	5.633	396
MAR./2018	6.227	6.202	25
ABR./2018	6.509	5.994	515
MAI./2018	6.006	6.487	-481
JUN./2018	5.895	5.837	58
JUL./2018	5.452	5.687	-235
AGO./2018	6.095	5.890	205
SET./2018	5.574	5.182	392
OUT./2018	6.188	6.061	127
TOTAL	70.194	69.714	480

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Tabela 4 – Admissões e demissões de empregados formais
Em São Bernardo do Campo no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil
(Lei nº 13.467)**

SÃO BERNARDO DO CAMPO	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	6.172	6.147	25
DEZ./2017	5.063	6.501	-1.438
JAN./2018	7.278	6.702	576
FEV./2018	6.872	6.386	486
MAR./2018	7.195	6.760	435
ABR./2018	7.704	6.527	1.177
MAI./2018	7.211	6.632	579
JUN./2018	6.292	6.961	-669
JUL./2018	7.019	6.455	564
AGO./2018	7.484	6.920	564
SET./2018	6.489	5.850	639
OUT./2018	6.813	6.579	234
TOTAL	81.592	78.420	3.172

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Tabela 5 – Admissões e demissões de empregados formais
em São Caetano do Sul no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil
(Lei nº 13.467)**

SÃO CAETANO DO SUL	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	3.280	3.031	249
DEZ./2017	2.928	3.570	-642
JAN./2018	3.330	3.974	-644
FEV./2018	3.711	3.357	354
MAR./2018	4.461	3.414	1.047
ABR./2018	3.837	3.529	308
MAI./2018	4.125	3.716	409
JUN./2018	4.154	3.755	399
JUL./2018	3.968	3.286	682
AGO./2018	4.672	3.878	794
SET./2018	3.590	3.160	430
OUT./2018	3.793	3.987	-194
TOTAL	45.849	42.657	3.192

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Tabela 6 – Admissões e demissões de empregados formais
em Diadema no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil
(Lei nº 13.467)**

DIADEMA	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	1.846	1.915	-69
DEZ./2017	1.496	2.034	-538
JAN./2018	2.300	2.162	138
FEV./2018	2.295	2.164	131
MAR./2018	2.575	2.502	73
ABR./2018	2.562	2.110	452
MAI./2018	2.300	2.257	43
JUN./2018	2.128	2.367	-239
JUL./2018	2.159	2.004	155
AGO./2018	2.342	2.134	208
SET./2018	2.175	1.864	311
OUT./2018	2.204	2.214	-10
TOTAL	26.382	25.727	655

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Tabela 7 – Admissões e demissões de empregados formais
em Mauá no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil
(Lei nº 13.467)**

MAUÁ	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	1.502	1.448	54
DEZ./2017	1.246	1.987	-741
JAN./2018	1.697	1.869	-172
FEV./2018	2.081	1.629	452
MAR./2018	1.968	1.807	161
ABR./2018	1.949	1.720	229
MAI./2018	1.847	1.709	138
JUN./2018	1.520	1.687	-167
JUL./2018	1.604	1.531	73
AGO./2018	1.785	1.728	57
SET./2018	1.476	1.449	27
OUT./2018	1.670	1.680	-10
TOTAL	20.345	20.244	101

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Tabela 8 – Admissões e demissões de empregados formais
em Ribeirão Pires no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil
(Lei nº 13.467)**

RIBEIRÃO PIRES	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	446	499	-53
DEZ./2017	335	686	-351
JAN./2018	474	534	-60
FEV./2018	474	493	-19
MAR./2018	579	513	66
ABR./2018	525	608	-83
MAI./2018	517	507	10
JUN./2018	628	496	132
JUL./2018	529	546	-17
AGO./2018	547	506	41
SET./2018	551	457	94
OUT./2018	578	551	27
TOTAL	6.183	6.396	-213

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 9 – Admissões e demissões de empregados formais em Rio Grande da Serra no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil (Lei nº 13.467)

RIO GRANDE DA SERRA	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
NOV./2017	60	73	-13
DEZ./2017	84	97	-13
JAN./2018	127	78	49
FEV./2018	76	86	-10
MAR./2018	75	96	-21
ABR./2018	73	102	-29
MAI./2018	66	178	-112
JUN./2018	49	143	-94
JUL./2018	72	90	-18
AGO./2018	70	72	-2
SET./2018	78	59	19
OUT./2018	62	132	-70
TOTAL	892	1.206	-314

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 10 – Percentual de Vagas criadas pelos sete municípios da Região do Grande ABC Paulista no 1º ano da Reforma Trabalhista no Brasil (Lei nº 13.467)

VAGAS CRIADAS POR MUNICÍPIO DE NOV./2017 À SET./2018	%
SANTO ANDRÉ	6,79%
SÃO BERNARDO DO CAMPO	44,85%
SÃO CAETANO DO SUL	45,13%
DIADEMA	9,26%
MAUÁ	1,43%
RIBEIRÃO PIRES	-3,01%
RIO GRANDE DA SERRA	-4,44%
TOTAL	100,00%

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, a partir de dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

Referências Bibliográficas

BRASIL. LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. *Altera a Consolidação das Leis do Trabalho*, 2017.

CONCEIÇÃO, Jefferson J.O PIB do Grande ABC Paulista. In: Universidade Municipal de São Caetano do Sul. *Carta de Conjuntura*, ed. 1, mar., 2018. Disponível em: <<http://noticias.uscs.edu.br/uscs-lanca-1a-carta-de-conjuntura/>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

CONCEIÇÃO, Jefferson J.; YAMAUCHI, Gisele. A evolução dos empregos e dos estabelecimentos na indústria de transformação do Grande ABC Paulista nos últimos trinta anos. In: Universidade

Municipal de São Caetano do Sul. *Carta de Conjuntura*, ed. 1, mar., 2018. Disponível em: <<http://noticias.uscs.edu.br/uscs-lanca-1a-carta-de-conjuntura/>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

CONCEIÇÃO, Jefferson J.; CONCEIÇÃO, Maria da C. V. Reforma Trabalhista: modernização conservadora e tendências. *Revista Teoria e Debate*, n. 165, out., 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/61047/reforma-trabalhista-modernizacao-conservadora-e-tendencias>>. Acesso em: 30.nov.3018.

CONCEIÇÃO, Jefferson J.; CONCEIÇÃO, Maria da C. V. Terceirização indiscriminada, ‘torres gêmeas’ e proposta alternativa. *Revista Teoria e Debate*, n. 176, set., 2018. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2018/09/04/terceirizacao-indiscriminada-torres-gemeas-e-proposta-alternativa/>>. Acesso em: 29.nov.2018.

3. A DESIGUALDADE RACIAL DO MERCADO DE TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO: BREVES CONSIDERAÇÕES

Jefferson José da Conceição
Gisele Yamauchi
Vânia Viana

Resumo Executivo

Esta nota técnica toma como base os dados divulgados pela Pesquisa do SEADE/DIEESE. A referida pesquisa, que dá continuidade a levantamentos realizados por estas entidades em anos anteriores, apontou, uma vez mais, a desigualdade no mercado de trabalho entre negros e não-negros na Região Metropolitana de São Paulo, no que concerne à taxa de desemprego, tipos de vínculos e distribuição dos ocupados, bem como em relação ao rendimento mensal. Os resultados da pesquisa reforçam a necessidade das políticas anticíclicas e das políticas sociais de inclusão, especialmente em um momento de forte crise econômica. Entre 2014 e 2018, o que se observa pelos dados é que a crise foi forte para todos os trabalhadores, porém ainda mais aguda para os trabalhadores negros.

A Pesquisa SEADE/DIEESE (2018), “**Os negros no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo**”, dá continuidade a levantamentos realizados por estas instituições em anos anteriores sobre a desigualdade racial no mercado de trabalho na Região Metropolitana do Estado de São Paulo. Esta pesquisa é a fonte de dados desta nota técnica.

A desigualdade nas taxas de desemprego de negros e não negros

A forte recessão econômica que afeta a economia brasileira desde 2014 expressou-se na elevação da taxa de desempregados no país, sendo que a Região Metropolitana do Estado de São Paulo é a que apresenta uma das taxas de desemprego mais elevadas do País. Como exposto na tabela 1, o percentual de desempregados em geral na população economicamente ativa aumentou entre 2014 e 2017. A elevação da taxa de desemprego no referido período ocorreu tanto para negros como para não-negros.

Metodologicamente, a Pesquisa SEADE/DIEESE considera que a taxa de desemprego total:

“é composta pela soma das taxas de desemprego aberto e oculto (pelo trabalho precário ou pelo desalento). Desemprego aberto: pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum tipo de atividade remunerada nos últimos sete dias; desemprego oculto pelo trabalho precário: pessoas que realizaram algum trabalho remunerado eventual de auto-ocupação, sem perspectiva de continuidade e previsibilidade, ou realizaram trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes e procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista; desemprego oculto pelo desalento: pessoas que não procuraram trabalho nos 30 dias, mas o fizeram sem êxito nos 12 meses e ainda precisam trabalhar.

Por sua vez, a Região Metropolitana de São Paulo reúne a cidade de São Paulo e mais 38 municípios, a saber: Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha e Mairiporã (Norte); Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano (Leste); Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (Sudeste); Cotia,

Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista (Sudoeste); Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba (Oeste).

Assim, a tabela 1 apresenta as taxas de desemprego aberto, oculto e total, por raça/cor, na Região Metropolitana de São Paulo, entre 2014 e 2017. Verifica-se que todos os trabalhadores - negros e não negros - sofrem com o aumento das taxas de desemprego (aberto, oculto e total). No entanto, as taxas de desemprego são maiores entre os trabalhadores negros.

A taxa de desempregado aberto de negros aumentou de 9,4% em 2014, para 12,2% em 2015; 16,0% em 2016 e; 17,1% em 2017. A taxa de desemprego oculto de negros subiu de 2,6% em 2014, para 2,7% em 2015; 3,4% em 2016 e; 3,8% em 2017. Por sua vez, a taxa de desemprego total de negros elevou de 12,0% em 2014 para 14,9% em 2015; 19,4% em 2016 e; 20,9% em 2017.

As taxas de desemprego aberto, oculto e total de trabalhadores não negros também subiram no período. A taxa de desempregado aberto de não negros aumentou de 8,5% em 2014, para 10,0% em 2015; 12,7% em 2016 e; 13,1% em 2017. A taxa de desemprego oculto de não negros subiu de 1,6% em 2014, para 2,0% em 2015; 2,5% em 2016 e; 2,8% em 2017. Por sua vez, a taxa de desemprego total de não negros elevou de 10,1% em 2014 passou para 12,0% em 2015; 15,2% em 2016 e; 15,9% em 2017.

Note-se que não apenas as taxas de desemprego têm patamares mais elevados entre os negros (embora, registre-se, as taxas também são altas entre os não negros) como, no período considerado, as taxas de desemprego tiveram uma variação maior entre os negros – à exceção da taxa de variação do desemprego oculto.

Assim, no caso dos trabalhadores negros, a taxa de desemprego aberto variou 7,7 pontos percentuais entre 2014 e 2017, passando de 9,4% para 17,1%; e a taxa de desemprego total variou 8,9 pontos, passando de 12% para 20,9%. Apenas no caso do desemprego oculto a taxa de desemprego dos não negros, embora apresente patamares menores, variou mais do que a variação da taxa dos trabalhadores negros (respectivamente, variações de 1,2 pontos percentuais e 0,8 pontos percentuais).

A desigualdade na distribuição dos ocupados entre os tipos de vínculos de emprego (posição na ocupação)

A tabela 2 expõe a distribuição dos ocupados segundo os vínculos de emprego (grupos de posição na ocupação), por raça/cor, na Região Metropolitana de São Paulo, em um período mais largo: 2004 a 2018. Pela tabela, observa-se também a desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho.

Pode-se analisar a tabela a partir de dois momentos distintos: entre 2004 e 2014, houve uma melhoria no processo de formalização de todos os trabalhadores em geral, isto é, negros e não negros. O percentual de negros em ocupações com relações formalizadas subiu de 50,7% para 66,1%, enquanto o percentual de não negros aumentou de 51,8% para 64,7%. Já o percentual de negros em ocupações sem relação formalizadas caiu de 44,3% para 27,9%, ao passo que o percentual de não negros diminuiu de 35,4% para 23,9%.

Portanto, a informalização, em 2014, ainda era maior entre os negros (27,9%) em relação aos não negros (23,9%), embora com uma maior semelhança na situação de enquadramento do que o observado em 2004, quando 44,3% dos negros estavam informalizados contra 35,4% dos não negros. Esta melhora guarda provavelmente relação com o forte crescimento observado no período, assim como as políticas afirmativas implementadas.

Já, no período entre 2014 e 2018, o quadro se inverte. Há uma piora na situação de enquadramento de todos os trabalhadores, negros e não negros, mas esta piora é ainda mais aguda para os negros.

O percentual de negros em ocupações formalizadas caiu de 66,1% para 64,1%, enquanto o percentual de não negros diminuiu de 64,7% para 63,7%. Já o percentual de negros em ocupações não formalizadas aumentou de 27,9% para 28,7%, ao passo que o percentual de não negros manteve-se sem variação em 23,9%.

Um ponto que merece destaque, entre as ocupações independentes, é a dos autônomos para o público em geral sem contribuição à Previdência Social. O crescimento econômico do período 2004-2014 refletiu-se na queda desse tipo de ocupação, tanto para os negros (cujo percentual caiu de 10,7% em 2004 para 7,8% em 2014), quanto para não negros (cujo percentual reduziu de 8,1% para 6,5%). A desigualdade também pode ser percebida aqui, pois o percentual dos trabalhadores negros é maior que dos trabalhadores não negros.

A piora do quadro econômico a partir de 2014 fez com que o percentual dos autônomos para o público em geral sem contribuição à Previdência Social voltasse a subir: entre os negros o percentual passou de 7,8% em 2014 para 10,4% em 2018 (variação de 2,6 pontos percentuais); entre os não negros, de 6,5% em 2014 para 8,2% em 2018 (variação de 1,7 pontos percentuais).

Cumprir chamar a atenção também para as trabalhadoras domésticas (a grande maioria deste mercado no Brasil ainda é constituída de mulheres). Os percentuais evidenciam um quadro de bastante movimento neste mercado, especialmente no caso das trabalhadoras negras.

Entre 2004 e 2014, o percentual das empregadas domésticas mensalistas negras com carteira de trabalho assinada caiu de 4,8% para 4,1% e também das empregadas domésticas mensalistas negras sem carteira, de 6,0% para 2,0%. Ao que parecem, dois fatores pesaram nestas reduções:

a) o forte crescimento econômico do período, que gerou a opção para a empregada de buscar outras oportunidades fora do emprego doméstico;

b) a aprovação e entrada em vigor da lei nº 150 de 01/06/2015, que ampliou os direitos da empregada doméstica, como a obrigatoriedade do FGTS, levando um grande número de empregadores a optarem pela contratação da empregada doméstica como diarista. Com efeito, observa-se, entre 2004 e 2014, elevação das empregadas domésticas diaristas negras.

Neste período, 2004 a 2014, os movimentos entre as empregadas domésticas não negras são mais suaves. O percentual das empregadas domésticas mensalistas com carteira não negras sobe de 1,8% para 2,0%; o das empregadas domésticas mensalistas sem carteira não negras cai de 2,9% para 1,1%; o percentual das empregadas domésticas diaristas sobe de 1,4% em 2004 para 2,0% em 2014.

Entre 2014 e 2018, o que se percebe, sobretudo, é o aumento do percentual de trabalhadoras diaristas negras: de 3,3% em 2014 para 3,9% em 2018. Registre-se que também se eleva o percentual de domésticas diaristas não negras, de 2,0% para 2,1%. Disto, pode-se levantar a hipótese de que parte das trabalhadoras que saiu do mercado doméstico no período de crescimento econômico está voltando na condição de empregadas domésticas diaristas (sem carteira).

A desigualdade no rendimento

A renda média de ocupados negros com carteira de trabalho subiu de R\$ 1.705,00 em 2004 para R\$ 1.923,00 em 2014, caindo, no entanto, para R\$ 1.796,00 em 2018.

Movimento semelhante se dá com os ocupados negros sem relações de trabalho formalizadas: de R\$ 893,00 em 2004, passa para R\$ 1.365,00 em 2014 e cai para R\$ 1.287,00 em 2018.

A renda média dos ocupados negros acompanha as tendências da distribuição dos ocupados não negros no período. A renda dos trabalhadores não negros com carteira de trabalho passou de R\$ 2.872,00 em 2004 para R\$ 2.881,00 em 2014 e caiu para R\$ 2.553,00 em 2018.

Um ponto de destaque é o rendimento dos profissionais autônomos que trabalham para uma empresa sem contribuição à Previdência Social. Entre 2004 e 2014, os negros tiveram aumento maior em sua renda (de R\$ 898,00 para R\$ 1.553,00, um crescimento da ordem de 73%); enquanto os não negros passaram de R\$ 1.248,00 para 1.870,00, incremento de 49,8%. Ainda assim, observa-se que o rendimento médio em termos absolutos é maior entre os trabalhadores não negros.

Tabela 1 – Taxa de Desemprego, por raça/cor, segundo o tipo na Região Metropolitana do Estado de São Paulo

Em porcentagem

	2014		2015		2016		2017	
	Negros	Não Negros						
Desemprego Aberto	9,4	8,5	12,2	10,0	16,0	12,7	17,1	13,1
Desemprego Oculto	2,6	1,6	2,7	2,0	3,4	2,5	3,8	2,8
Total Desemprego	12,0	10,1	14,9	12,0	19,4	15,2	20,9	15,9

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho/FAT.

Tabela 2 – Distribuição dos ocupados, segundo grupos de posição na ocupação, por raça/cor, Região Metropolitana de São Paulo, 2004-2018

Em porcentagem

Grupos de posição na ocupação	1º semestre 2004		1º semestre 2014		1º semestre 2018	
	Negros	Não negros	Negros	Não negros	Negros	Não negros
Total (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ocupações com relações de trabalho formalizadas (2)	50,7	51,8	66,1	64,7	64,1	63,7
Assalariados com carteira de trabalho assinada no setor privado	39,6	41,1	55,3	53,8	53,3	53,3
Assalariados com carteira de trabalho assinada no setor público	1,9	2,4	2,6	3,1	2,3	2,5
Estatutários no setor público	3,6	5,3	3,4	4,7	3,7	5,1
Autônomos q trabalham p/ uma empresa c/ contribuição à Previdência Social	(4)	1,2	(4)	1,1	(4)	(4)
Empregados domésticos mensalistas com carteira de trabalho assinada	4,8	1,8	4,1	2,0	4,1	1,9
Ocupações sem relações de trabalho formalizadas (3)	44,3	35,4	27,9	23,9	28,7	23,9
Assalariados sem carteira de trabalho assinada no setor privado	14,5	13,3	8,9	8,3	7,8	7,5
Assalariados sem carteira de trabalho assinada no setor público	(4)	1,3	(4)	0,8	(4)	(4)
Autônomos p/ o público em geral s/ contribuição à Previdência Social	10,7	8,1	7,8	6,5	10,4	8,2
Autônomos q trabalham p/ uma empresa s/ contribuição à Previdência Social	6,5	5,1	3,9	3,3	3,1	2,7
Autônomos p/ mais de uma empresa s/ contribuição à Previdência Social	1,5	1,8	(4)	1,2	(4)	1,1
Empregados domésticos mensalistas sem carteira de trabalho assinada	6,0	2,9	2,0	1,1	1,6	1,1
Domésticos diaristas	3,0	1,4	3,3	2,0	3,9	2,1
Trabalhadores familiares sem remuneração salarial	(4)	1,5	(4)	(4)	(4)	(4)
Ocupações independentes	4,9	12,6	5,9	11,2	7,0	12,3
Autônomos trabalham p/ público em geral c/ contribuição à Previdência Social	(4)	1,7	2,4	2,3	3,3	3,6
Autônomos p/ mais de uma empresa c/ contribuição à Previdência Social	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Profissionais universitários autônomos	(4)	1,8	(4)	1,6	(4)	2,0
Empregadores	1,6	5,6	1,7	4,8	1,5	4,0
Donos de negócio familiar	2,0	2,9	(4)	2,0	1,4	2,0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho/FAT. Elaboração ajustada dos dados originais do SEADE/DIEESE: Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS.

Nota: O segmento de negros é composto por pretos e pardos e o de não negros, por brancos e amarelos.

(1) Inclusive empregados que prestam serviço militar obrigatório, assistencial ou religioso com alguma remuneração e os que recebem exclusivamente em espécie ou benefício.

(2) Inclusive os assalariados com carteira de trabalho assinada e que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham.

(3) Inclusive os assalariados sem carteira de trabalho assinada e que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham.

(4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Tabela 3 – Rendimento médio real, segundo grupos de posição na ocupação, por raça/cor, Região Metropolitana de São Paulo

Em reais de Julho de 2018

Grupos de posição na ocupação	1º semestre de 2004		1º semestre de 2014		1º semestre de 2018	
	Negros	Não negros	Negros	Não negros	Negros	Não negros
Total (1)	1.386	2.599	1.823	2.838	1.696	2.480
Ocupações com relações de trabalho formalizadas (2)	1.705	2.872	1.923	2.881	1.796	2.573
Assalariados com carteira de trabalho assinada no setor privado	1.657	2.740	1.845	2.732	1.739	2.454
Assalariados com carteira de trabalho assinada no setor público	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Estatutários no setor público	(4)	4.097	(4)	4.394	(4)	(4)
Autônomos q trabalham p/ uma empresa c/ contribuição à Previdência Social	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Empregados domésticos mensalistas com carteira de trabalho assinada	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Ocupações sem relações de trabalho formalizadas (3)	893	1.439	1.365	1.835	1.287	1.662
Assalariados sem carteira de trabalho assinada no setor privado	1.047	1.731	1.408	1.947	1.302	2.003
Assalariados sem carteira de trabalho assinada no setor público	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Autônomos p/ o público em geral s/ contribuição à Previdência Social	898	1.248	1.553	1.870	1.313	1.635
Autônomos q trabalham p/ uma empresa s/ contribuição à Previdência Social	795	1.369	(4)	(4)	(4)	(4)
Autônomos p/ mais de uma empresa s/ contribuição à Previdência Social	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Empregados domésticos mensalistas sem carteira de trabalho assinada	676	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Domésticos diaristas	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Trabalhadores familiares sem remuneração salarial	-	-	-	-	-	-
Ocupações independentes	2.576	5.003	2.896	4.988	2.602	3.814
Autônomos trabalham p/ público em geral c/ contribuição à Previdência Social	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Autônomos p/ mais de uma empresa c/ contribuição à Previdência Social	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Profissionais universitários autônomos	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Empregadores	(4)	6.941	(4)	(4)	(4)	(4)
Donos de negócio familiar	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho/FAT. Elaboração ajustada dos dados originais do SEADE/DIEESE: Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS.

Notas: O segmento de negros é composto por pretos e pardos e o de não negros, por brancos e amarelos. Inflator utilizado: ICV do Dieese. Exclusive os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.

(1) Inclusive empregados que prestam serviço militar obrigatório, assistencial ou religioso com alguma remuneração e os que recebem exclusivamente em espécie ou benefício.

- (2) Inclusive os assalariados com carteira de trabalho assinada e que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham.
- (3) Inclusive os assalariados sem carteira de trabalho assinada e que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham.
- (4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Referências Bibliográficas

BACEN. Boletim FOCUS. Nov., 2018. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>>. Acesso em: 19.nov.2018.

SEADE. Os negros no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo. Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. nov., 2018. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/11/Boletim_negro_2017_RMSP.pdf>. Acesso em: 17.nov.2018.

SEADE. Base de dados. Os negros no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo. Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. nov., 2018. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/ipnmt/>>. Acesso em: 17.nov.2018.

Nota Técnica

4. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS

Rosana Marçon da Costa Andrade

Resumo Executivo

A nota apresenta o total de atendimentos realizados pelo NAJ – Núcleo de Assistência Jurídica da USCS, identificando o perfil da população atendida, tendo como fonte os registros dos atendimentos. Foram levantados dados do primeiro semestre de 2018, quantificando gênero, idade, residência, renda e assunto de interesse.

O objetivo desta nota é analisar o perfil da população assistida pelo Núcleo e Assistência Jurídica da USCS. Para isso, foram levantados dados da população atendida no primeiro semestre de 2018.

O Núcleo de Assistência Jurídica da USCS atua em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo desde maio de 2015. O quadro de pessoas que atuam é composto por uma coordenadora, quatro advogados, doze estagiários, a partir do sexto semestre do curso de direito, um estagiário administrativo e cinco monitores. Atende nas áreas cível, família, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Infância e Juventude Cível.

No primeiro atendimento registra-se a situação econômico-financeira dos consulentes. Realiza-se também levantamento inicial do caso e interesse. Os registros são analisados para deferimento ou denegação considerando o limite de renda familiar de até três salários mínimos, possibilidade do pedido e competência da ação na Comarca de São Caetano do Sul. Os casos que não se enquadrarem nos requisitos são denegados; os demais são encaminhados para atendimento com advogado e estagiário responsável pelo caso.

No primeiro semestre de 2018 foram registrados 892 primeiros atendimentos entre denegados e deferidos, dos quais puderam ser levantados os dados propostos.

Tabela 1 – Atendimentos por gênero, Núcleo de Assistência Jurídica da USCS, 1º semestre 2018

Gênero	Atendidos	%
Feminino	519	57,7
Masculino	373	42,3

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS. Fonte: NAJ/USCS.

Apesar de não haver grande diferença por gênero da população atendida, as mulheres representam número maior de interessados no pleito de direitos.

Tabela 2 – Atendimentos por faixa etária, Núcleo de Assistência Jurídica da USCS, 1º semestre 2018

Faixa etária (anos)	Atendimentos	%
18 – 29	160	17.9
30- 39	251	28.1
40 – 49	157	17.6
50 – 59	204	22.9
60 – 69	66	7.4
70 – 79	40	4.5
80 – 89	14	1.6

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS. Fonte: NAJ/USCS.

A população de jovens adultos entre 18 a 29 anos se mostra numericamente igual à população adulta entre 40 a 49 anos, enquanto as faixas etárias adultas de 30 a 39 anos e 50 a 59 anos se apresentam como as mais altas em busca de atendimento jurídico para solver algum conflito. Já as faixas etárias entre 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80 a 89 anos, somadas, representam 15.5% apenas do total de atendimentos. Isto pode ser um indicativo relacionado ao fato de que se trata de faixas etárias mais experientes, estáveis e cautelosas em suas relações, ou ainda pela maioria estar fora do mercado de trabalho, portanto, realizarem menos negócios jurídicos. Também pode estar relacionado ao fato de que os conflitos conjugais nestas faixas são menores e melhor resolvidos, bem como os filhos já serem capazes e, portanto, não haver necessidade de representação ou ações em favor deles.

Tabela 3. Atendimentos por renda familiar, Núcleo de Assistência Jurídica da USCS, 1º semestre 2018

Renda familiar em salários mínimos	Atendimentos	%
Até 1	290	32.5
Entre 1 e 2	168	18.8
Entre 2 e 3	110	12.3
Acima de 3	324	36.3

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS. Fonte: NAJ/USCS.

Separando a população atendida pelas faixas de renda familiar, observa-se que a maioria da população atendida tem renda familiar acima de três salários mínimos, seguida pela população com renda familiar de até um salário mínimo.

Tabela 4. atendimentos por residência, Núcleo de Assistência Jurídica da USCS, 1º semestre 2018

Cidade de residência	Atendimentos	%
Santo André	32	3.6
São Bernardo do Campo	6	0.7
São Caetano do Sul	768	86.1
São Paulo	72	8.1
Diadema, Mauá e Ribeirão Pires	14	1.6

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS. Fonte: NAJ/USCS.

Tabela 5. atendimentos por assunto de interesse, Núcleo de Assistência Jurídica da USCS, 1º semestre 2018

Assunto	Atendimentos	%
Alimentos	257	28.8
Guarda	121	13.6
Regulamentação de visitas	87	9.7
Divórcio	107	12
Tutela/ Curatela	36	4.0
Alvará judicial	45	5.0
Medicamentos / Cirurgias	47	5.3
Imobiliário	69	7.7
Reparação por danos	58	6.5
Bancário	65	7.3

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS. Fonte: NAJ/USCS.

As ações de família se mostram como as principais entre os assuntos de interesse para atendimento jurídico, sendo que as ações de alimentos representam sozinhas quase 30% do total de atendimentos do Núcleo de Assistência Jurídica da USCS.

Considerando-se os resultados apresentados, é possível constatar que as mulheres de renda familiar com até um salário mínimo aparecem como maioria dos consulentes, principalmente para solução de causas familiares. Estes dados podem indicar relação direta com o fato destas mulheres estarem fora do mercado de trabalho e ficarem com os filhos após a dissolução conjugal, buscando desse modo, o atendimento das necessidades dos filhos.

Os dados apresentados sugerem ainda constante atenção na implementação e manutenção de políticas públicas a fim de tentar solucionar conflitos familiares de forma mais ágil e que dêem amplo suporte às famílias que passam pelo rompimento do vínculo conjugal.

O fato de 64,1% do total da população atendida ser para assistência nas causas de família demonstra que após o término da conjugalidade os envolvidos não mantêm relacionamento sadio para tratarem das questões familiares. A necessidade de meios que os ajudem a resgatar isso se mostra em razão do fato de 52,1% serem para questões envolvendo filhos, como alimentos, guarda e regulamentação de visitas, o que comprova a pouca percepção de que, apesar do rompimento da conjugalidade, a família permanece e, portanto, devem buscar um diálogo adequado e responsável para melhor atendimento das necessidades de todos, sobretudo, visando o melhor interesse da criança e do adolescente.

5. INDICADORES DE HOMICÍDIO BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO E GRANDE ABC PAULISTA

David Pimentel Barbosa de Siena

Observatório de Segurança Pública da USCS

Resumo executivo

A presente nota técnica tem como objeto os indicadores de homicídio especialmente da Região do Grande ABC Paulista 2017. Foram coletados os dados dos crimes praticados no período eleito, tendo como fonte as publicações oficiais divulgadas pela Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O panorama nacional

Na última década, foram praticados pelo menos 553 mil homicídios no Brasil, o que vale a mais de seis homicídios por hora. De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), ocorreram 62.517 homicídios no Brasil, em 2016, último ano com dados disponíveis^[1].

Pela primeira vez na história, o Brasil superou a taxa de 30 mortes para 100 mil habitantes (30,3), apresentando um crescimento de mais de 5% em comparação a 2015. A taxa brasileira é cinco vezes maior do que a taxa média mundial (6,4 homicídios para cada 100 mil pessoas)^[2], e trinta vezes maior do que a média das taxas de países europeus. Destaca-se que a cada dez mortes ocorridas em 2016 no Brasil, ao menos uma decorreu de homicídio (9,7%). Todavia, os crimes não são distribuídos de modo uniforme no território nacional. A região Norte do Brasil é a mais violenta, ao passo que o Sudeste apresenta a menor taxa.

Tabela 1: Homicídios dolosos por região do Brasil, 2016

Região	Número de vítimas	Taxa por 100 mil habitantes
1º Norte	7.902	44,5
2º Nordeste	24.863	43,7
3º Centro-Oeste	5.647	36,1
4º Sul	7.288	24,8
5º Sudeste	16.815	19,5

Elaboração: Observatório de Segurança Pública da USCS, a partir do Atlas da Violência 2018.

O Acre obteve a maior variação entre as taxas de homicídios de 2015 e 2016 (aumento de 65%). Uma das variáveis mais importantes que determinaram esse colossal incremento diz respeito às disputas de facções criminosas pelo monopólio do tráfico de drogas. O Estado do Acre, limítrofe à Bolívia e Peru, países onde criminosos se dedicam à produção de cocaína, atualmente experimenta uma guerra entre o já consolidado Comando Vermelho (CV) e o recém criado “Bonde dos 13”, este apoiado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, mas em franca expansão em todo país.

As vítimas de homicídio no Brasil têm o perfil majoritariamente de homens jovens (15 a 29 anos). Neste grupo, a taxa é de 123 homicídios por 100 mil habitantes, ou seja, o quádruplo da taxa média brasileira.

Os negros têm maior chance de serem vítimas de homicídio. A taxa de homicídio de vítimas negras é de 40,2 por 100 mil habitantes, enquanto que de brancos é de 16 por 100 mil habitantes. Do total de homicídios, 71,5% das vítimas eram consideradas negras ou pardas. Portanto, existe também desigualdade racial no Brasil em matéria de vitimização de homicídios, e esta se acentuou nos últimos anos: entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de vítimas negras cresceu 23%, ao passo que a taxa de homicídios de brancos teve queda de 7%.

Com relação aos meios, há um predomínio do emprego de armas de fogo para a prática de homicídios no Brasil. As armas são a principal forma de assassinato. Em 2016, a cada dez homicídios, pelo menos sete foram praticados com emprego de armas de fogo. Mais precisamente, desde 2003, ano de edição do Estatuto do Desarmamento, o número se mantém em 71,6%. Esse número poderia ser ainda maior, não houvesse a referida lei, que segundo estudos publicados no Mapa da Violência 2015, conseguiu salvar 160 mil vidas.

A tendência de queda no Estado de São Paulo

A trajetória histórica da taxa de homicídios no Estado é aparentemente favorável, apresentando sucessivos decréscimos. Em 2017, São Paulo confirmou uma vez mais a tendência de queda, chegando ao patamar mais baixo desde 1999, ano em que os dados criminais começaram a ser divulgados no Estado.

Tabela 2: Homicídios dolosos no Estado de São Paulo, 1999-2017

Ano	Número de vítimas	Taxa por 100 mil habitantes
1999	12.818	35,27
2000	12.638	34,18
2001	12.475	33,30
2002	11.847	31,25
2003	10.954	28,57
2004	8.753	22,58
2005	7.076	18,05
2006	6.057	15,29
2007	4.877	12,19
2008	4.432	10,96
2009	4.564	11,18
2010	4.325	10,49
2011	4.193	10,08
2012	4.836	11,53
2013	4.443	10,50
2014	4.293	10,06
2015	3.758	8,73
2016	3.521	8,12
2017	3.294	7,54

Elaboração: Observatório de Segurança Pública da USCS, a partir da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Em comparação com a média nacional (30,3), a taxa de homicídios por 100 mil habitantes do Estado de São Paulo está muito mais próxima à taxa média mundial (6,4). Não há consenso, nem mesmo na academia, com relação aos motivos determinantes da diminuição dos casos de homicídios em São Paulo. No Atlas da Violência 2018, os autores sugerem as seguintes hipóteses:

“São Paulo continua numa trajetória consistente de diminuição das taxas de homicídios, iniciada em 2000, cujas razões ainda hoje não são inteiramente compreendidas pela academia. Nesse debate, inúmeros fatores explicativos se somam (alguns evidenciados empiricamente, outros não), como: i) políticas sobre o controle responsável das armas de fogo; ii) melhorias no sistema de informações criminais e na organização policial; iii)

fator demográfico, com a diminuição acentuada na proporção de jovens na população; iv) melhorias no mercado de trabalho; v) hipótese da pax monopolista do Primeiro Comando da Capital (PCC), quando o tribunal da facção criminosa passou a controlar o uso da violência letal, o que teria gerado efeitos locais sobre a diminuição de homicídios em algumas comunidades” (IPEA, 2018:24).

Entre as hipóteses, a mais polêmica diz respeito à consolidação hegemônica do PPC dentro e fora das prisões, como única organização criminosa presente no Estado de São Paulo^[3]. O Governo paulista sempre refutou tal hipótese, afirmando que a diminuição se deve ao trabalho policial de investigação, especialmente levados a cabo pelo Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Os indicadores do Grande ABC Paulista

Na região do Grande ABC Paulista houve um aumento de 5,4% de homicídios na comparação entre 2017 e 2016. Em 2016 foram assassinadas 183 pessoas. Já em 2017 foram mortas 193 vítimas. Em números absolutos, São Bernardo do Campo foi o Município que liderou o *ranking* com 55 mortes durante todo ano de 2017. Rio Grande da Serra registrou o menor número de homicídios (três vítimas). Em comparação ao ano de 2016, Ribeirão Pires apresentou a maior queda (-53,8%), enquanto que Mauá apresentou o maior aumento (63,3%).

Tabela 3: Números de vítimas de homicídios dolosos no Grande ABC Paulista, 2016 e 2017

Município	2016	2017	Variação
Santo André	38	37	-2,6%
São Bernardo do Campo	59	55	-6,7%
São Caetano do Sul	5	4	-20%
Diadema	33	39	18,1%
Mauá	30	49	63,3%
Ribeirão Pires	13	6	-53,8%
Rio Grande da Serra	5	3	-40%

Elaboração: Observatório de Segurança Pública da USCS, a partir da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

A taxa anual de homicídios da Região da Grande ABC Paulista foi de 7,5 mortes por 100 mil habitantes, ou seja, idêntica à média do Estado de São Paulo, bem próxima à taxa média mundial (6,4) e muito inferior à média nacional (30,3).

O Município de Mauá também obteve a maior taxa: no município ocorreram 11,7 mortes por 100 mil habitantes durante o ano de 2017. Por outro lado, São Caetano do Sul se manteve nos patamares mais baixos de violência com taxa de 2,6 mortes por 100 mil habitantes.

Tabela 4: Taxas de homicídios dolosos por 100 mil habitantes do Grande ABC Paulista, 2016 e 2017

Município	2016	2017
Santo André	5,6	5,4
São Bernardo do Campo	7,7	7,1
São Caetano do Sul	3,3	2,6
Diadema	8,5	10,1
Mauá	7,1	11,7
Ribeirão Pires	11,4	5,3
Rio Grande da Serra	11,3	6,8

Elaboração: Observatório de Segurança Pública da USCS, a partir da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Depreende-se dos dados apresentados que, a despeito de estarem situadas numa mesma região geográfica, os municípios que compõem o ABC Paulista possuem distintas realidades, inclusive no que diz respeito ao crime de homicídio. Se, por um lado, tem-se São Caetano do Sul apresentando indicadores inferiores à média global de mortes, de outro, verificam-se municípios como Diadema e Mauá que demonstram que há muito trabalho a ser feito.

Pela criação de uma agenda para a prevenção de homicídios

Com as eminentes trocas de governos federal e estaduais, abre-se uma janela de oportunidade para ser discutida uma nova agenda de segurança pública, que dê conta principalmente das altas taxas de homicídio em nosso país, sem dúvidas o maior problema do setor.

Como uma primeira medida a ser adotada, urge a necessidade de se estabelecer uma coordenação entre as agências que compõem o sistema de justiça criminal federal e de todos os Estados-membros. A medida, entre outras vantagens, facilitaria a criação de um banco nacional de dados criminais, o que facilitaria em muito o desenvolvimento de diversas estratégias operacionais.

Além disso, se faz necessário criar um sistema de metas de elucidação de homicídios. O atual indicador de elucidação é baixíssimo, aproximadamente 15% em média. Dessa forma, e associado às políticas públicas de valorização e aperfeiçoamento de recursos humanos, a Polícia Civil poderia esclarecer mais crimes, diminuindo consideravelmente a sensação de impunidade.

A capacitação dos policiais deve ter enfoque na proficiência de análise dos dados criminais e resolução de problemas.

Por derradeiro, considerando-se que os jovens pobres, pretos e periféricos são as vítimas de homicídio por excelência, é necessário se desenvolver políticas públicas com o escopo de reduzir a vulnerabilidade dessa população. Nessa esteira, medidas que visem reduzir a evasão escolar são importantes, pois considerável parcela das vítimas abandona os estudos.

Notas:

[1] Cf. em IPEA. Atlas da Violência 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/jGE3sq>>. Acesso em: 02 nov 2018.

[2] Como referência internacional, destaca-se o sumário executivo do Global study on homicide, publicado pela United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), que aponta como média global de homicídios a taxa de 6,2 mortes por 100 mil pessoas, disponível em: <<https://goo.gl/Ma4iak>>. Acesso em: 02 nov 2018.

[3] Cf. em DIAS, Camila Caldeira Nunes. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

Nota Técnica

6. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: O CASO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COLETA SELETIVA DE SÃO CAETANO DO SUL

Raquel da Silva Pereira
André Luiz da Silva
Maria Lúcia Soares do Amaral

Resumo executivo

Os Centros de Triagem de Coleta Seletiva são organizações que contribuem para a transformação socioambiental de uma cidade. Esta nota técnica apresenta o cenário de um centro de triagem em São Caetano do Sul a partir da visita técnica realizada pelos alunos do curso de pós-graduação em Administração da USCS, participantes do Grupo de Pesquisa GDS – Gestão para o Desenvolvimento Sustentável, liderado pela Profa. Dra. Raquel da Silva Pereira, bem como destaca a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A gestão dos resíduos sólidos domésticos é um dos principais problemas vivenciados pelas prefeituras nos dias atuais. O município de São Caetano do Sul, região do Grande ABC Paulista, dispõe do Serviço de Coleta de Lixo e Destinação Correta de Resíduos Sólidos, realizado pelo Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul (SAESA/SCS).

São Caetano do Sul está em 1º lugar na universalização de saneamento no Grande ABC, segundo o *Ranking* 2018 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que tem como objetivo apresentar o percentual da população das cidades brasileiras com acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto, tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos e o quanto desses resíduos recebem destinação adequada.

A tabela 1 apresenta o *ranking* dos municípios de grande porte no Brasil, rumo à universalização do saneamento.

Tabela 1 - Ranking 2018 da Universalização do Saneamento - Rumo à universalização Municípios de grande porte

Município	Estado	Abastecimento de água	Coleta de esgoto	Tratamento de esgoto	Coleta de resíduos sólidos	Destinação adequada de resíduos sólidos	Pontuação total	Taxa de interações DRSAI
São Caetano do Sul	SP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	23,30
Piracicaba	SP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	33,21
Curitiba	PR	100,00	99,99	100,00	100,00	100,00	499,99	21,38
Poá	SP	100,00	99,98	100,00	100,00	100,00	499,98	14,83
Santos	SP	99,99	99,88	100,00	100,00	100,00	499,87	12,43
Cascavel	PR	99,99	100,00	100,00	99,00	100,00	498,99	14,55
Maringá	PR	99,99	99,99	100,00	98,20	100,00	498,18	24,56
Leme	SP	98,92	98,92	100,00	100,00	100,00	497,84	39,88
Franca	SP	99,97	99,62	100,00	98,24	100,00	497,83	14,80
Pindamonhangaba	SP	100,00	97,73	100,00	100,00	100,00	497,73	22,18
Sertãozinho	SP	98,84	98,84	100,00	100,00	100,00	497,68	31,30
Catanduva	SP	99,20	99,20	100,00	99,20	100,00	497,60	16,65
Ribeirão Preto	SP	99,40	98,00	100,00	100,00	100,00	497,40	25,65
Londrina	PR	99,99	99,99	100,00	97,40	100,00	497,38	49,33
Birigui	SP	100,00	100,00	100,00	97,02	100,00	497,02	27,61
Taubaté	SP	100,00	97,03	100,00	99,94	100,00	496,97	3,93
São José dos Campos	SP	100,00	97,33	100,00	99,14	100,00	496,47	22,85
Cambé	PR	99,99	99,51	100,00	96,91	100,00	496,41	47,80
Salto	SP	98,00	97,31	100,00	100,00	100,00	495,31	3,47
Araçatuba	SP	98,07	97,09	100,00	100,00	100,00	495,16	19,09
Jundiá	SP	98,23	98,23	100,00	98,59	100,00	495,05	18,48
Botucatu	SP	99,39	93,10	100,00	100,00	100,00	492,49	24,82
São Carlos	SP	95,99	95,99	100,00	100,00	100,00	491,98	15,59
Araraquara	SP	97,12	97,18	100,00	97,16	100,00	491,46	9,62
Limeira	SP	97,02	97,02	100,00	97,02	100,00	491,06	22,77
Sorocaba	SP	98,49	96,11	96,19	100,00	100,00	490,79	8,12
Uberlândia	MG	100,00	97,23	95,55	97,75	100,00	490,53	36,59
Pinhais	PR	100,00	89,39	100,00	100,00	100,00	489,39	77,19

Fonte: ABES (2018).

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2015) são produzidos por dia cerca de 198.750 toneladas de resíduos urbanos domiciliares no Brasil.

De acordo com o SAESA/SCS, aproximadamente 130 toneladas de resíduos secos são recolhidos por mês. O SAESA/SCS distribui sacos plásticos amarelos às residências e sacos de polipropileno de alta resistência (*big bags*) aos condomínios para a coleta dos resíduos sólidos. O material coletado é encaminhado ao Centro de Triagem de Coleta Seletiva de São Caetano do Sul, situado na Avenida dos Estados, 4.200, que recebe aproximadamente 6,5 toneladas de resíduos, onde são separados, prensados e conduzidos para destinação final.

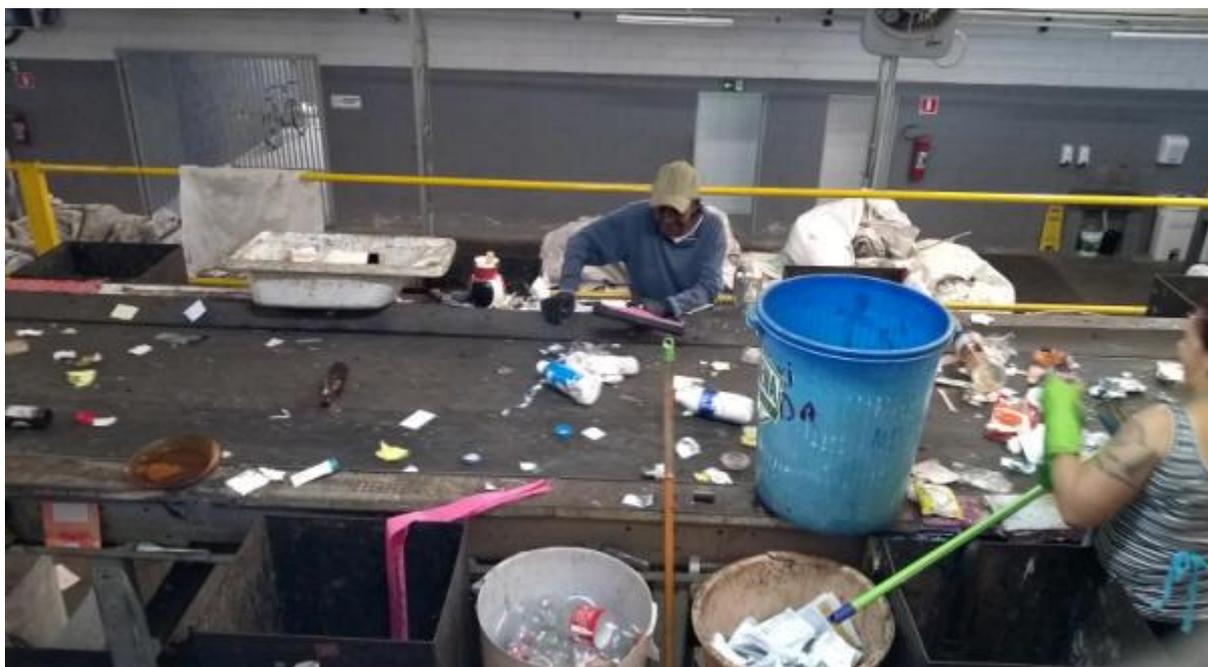
As Figuras 1 e 2 apresentam a esteira automatizada onde os resíduos seguem para a triagem e os funcionários fazem a separação manual dos materiais.

Figura 1 – Esteira automatizada de triagem



Fonte: SILVA (2018).

Figura 2 – Separação dos resíduos



Fonte: SILVA (2018).

Depois de realizada a separação dos resíduos, os materiais seguem para o processo de prensagem que resultam em grandes fardos, conforme apresentam as Figuras 3 e 4.

Figura 3– Compactação de plásticos



Fonte: SILVA (2018).

Figuras 4 – Compactação de garrafas PET



Fonte: SILVA (2018).

Assim, observa-se o importante trabalho realizado pela prefeitura, desde a educação ambiental quando da entrega de sacos plásticos amarelos, que chamam a atenção dos munícipes e facilitam a rotina de separação de resíduos nos próprios lares, propiciando educação para o desenvolvimento sustentável e contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos

No Brasil, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e traz importantes diretrizes para o gerenciamento de resíduos no país. Outrossim, o Ministério do Meio Ambiente sustenta que essa lei contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos (MMA, 2018).

A PNRS traz duas definições importantes de se destacar: 1) a de resíduos sólidos: *“material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível”*; 2) a de rejeito: *“resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada”*.

Essas definições estão no art. 3º da Lei 12.305 que também prevê outros termos e definições que são utilizados em outros dispositivos legais.

Para o MMA, resíduos sólidos têm valor econômico e devem ser reaproveitados ou reciclados, enquanto rejeito é aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado (MMA, 2018).

O art. 9 da PNRS define uma ordem de prioridade para o gerenciamento de resíduo: “Não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento, disposição final adequada”.

Nesse sentido, existem todas essas etapas que devem ser seguidas, evitando-se a geração e a disposição em aterro sanitário. Para que isso ocorra é necessário que os estados e municípios tenham um Plano de Resíduos Sólidos.

A cidade de São Caetano do Sul possui um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), instituído pela Lei Municipal nº 5.162, de 4 de dezembro de 2013, que planeja ações aos próximos 20 anos, sobre a responsabilidade compartilhada dos resíduos gerados na cidade.

A Educação Ambiental para a Sustentabilidade

O Centro de Triagem de Coleta Seletiva de São Caetano do Sul conta com o Núcleo de Educação Ambiental, onde é feito um trabalho de educação ambiental aos visitantes, sobretudo os de instituições de ensino. As palestras abordam temas como sistema de gestão de resíduos (geradores e redes de coleta), obsolescência programada e percebida, ciclo de vida do produto e seus impactos (extração da matéria-prima, produção, distribuição, consumo, disposição final, emissão para o ar e água, resíduo sólido e tóxico e impacto social), composição do resíduo doméstico urbano e duração dos resíduos na natureza, atitudes e caminhos para a sustentabilidade (não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento, destinação final).

Além das palestras, nesse espaço situado no mezanino da Central de Triagem é possível observar a triagem dos resíduos realizada pelos funcionários contratados pela Cooperativa de Catadores e Reciclagem de São Caetano do Sul (COOPETRESC). Essa iniciativa complementa a educação escolar sobre o tema meio ambiente. Ela mostra como é importante separar os materiais recicláveis em casa, que serão transformados em novos produtos para o consumo, resultando na redução do volume de resíduos produzidos e descartados no meio ambiente. Isto irá contribuir para uma cidade mais limpa e sustentável, de forma a reduzir a poluição ao mesmo tempo em que faz refletir sobre o consumo desnecessário.

Figura 5 – Núcleo de Educação Ambiental do Centro de Triagem Coleta Seletiva de São Caetano do Sul



Fonte: SILVA (2018).

Considerações Finais

Diariamente são descartadas embalagens e restos de alimentos, pois há o hábito de se substituir objetos considerados obsoletos por outros mais novos e modernos. A cultura que passa a ser questionada é a de consumir. “Ter” não pode ser mais importante do que “ser”. Esses materiais denominados na atualidade de resíduos (e não mais de lixo, como ocorria até então) são, em alguns casos, recolhidos nas ruas por catadores, alguns ligados a cooperativas e associações. O destino dos resíduos, ainda pequeno, são os centros de triagem e depois destinados para diversos setores que irão fazer a reciclagem.

Essa cadeia relacionada aos resíduos tem gerado emprego e provocado inclusão social com a vantagem de preservação do meio ambiente, cidades mais limpas e mais sustentáveis. A obrigatoriedade legal existe, mas ainda há que se ter consciência sobre a necessidade de cuidados com o planeta hoje e não somente pensando no futuro.

Referências Bibliográficas

ABES. **Ranking 2018 da Universalização do Saneamento**. Disponível em: <http://abes-dn.org.br/?p=18536>. Acesso em: 21 nov. 2018.

PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL. <http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. Acesso em: 21 nov. 2018.

SAESA - **Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental**. <http://www.daescs.sp.gov.br/pagina/coleta-seletiva>. Acesso em: 21 nov. 2018.

ABRELPE. Disponível em: <http://abrelpe.org.br/>. Acesso em: 22 nov. 2018.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRASIL. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 23 nov. 2018.

SILVA, André Luiz da. **Sítio web - Visita Cooperativa de resíduos**: <http://portalfederal.com.br/gds/20181016visita.asp>. Acesso em 25 de novembro de 2018.

7. GESTÃO AMBIENTAL: ESTUDO COMPARATIVO DAS CIDADES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, SANTOS E SÃO VICENTE: MOBILIDADE URBANA E IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTES

Rubens Topal de Carvalho Bastos

Resumo Executivo

A nota aborda os impactos ambientais causados pelo transporte de pessoas nas cidades, fazendo um comparativo entre as características das cidades de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul na Região do Grande ABC Paulista e as cidades de Santos e São Vicente, na Região da baixada Santista.

O olhar dirigido à questão ambiental expandiu-se a partir da década de 1970, quando os questionamentos a respeito da poluição, da exploração dos recursos naturais e do próprio aquecimento do globo terrestre estampavam pequenas colunas dos jornais regionais.

Entretanto, a partir do relatório Brundtland, redigido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) em 1980, a palavra “sustentabilidade” ficou definida como toda ação que “*atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades*”.

A poluição gerada pelo deslocamento das pessoas dentro das cidades vem despertando interesse da mídia, dos governos e da própria população em geral. É notório que as grandes cidades brasileiras têm demonstrado grande dificuldade para solucionar os congestionamentos, por falta de transporte público adequado, ou mesmo por poucas opções em termos de modais de transportes mais sustentáveis em termos ambientais.

Mendonça et al (2018) argumentam que existem estratégias que podem facilitar o entendimento a respeito da função da mobilidade urbana nas cidades. Os cuidados principais devem ser:

- ✓ Promover o aumento da diversidade nos transportes públicos e a interligação entre eles;
- ✓ Promover o equilíbrio na oferta de modais de transportes, tendo como objetivo o transporte coletivo;
- ✓ Implementar ações que visam o aumento da segurança e a fluidez do tráfego e;
- ✓ Aproveitar as características dos municípios em termos do solo, e dos seus habitantes.

Mendonça et al (op.cit) destacam que a mobilidade urbana foi definida em território brasileiro a partir de 2012, pela Lei Federal nº 12.587/12, na qual a Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável foi promulgada. Definiu-se a mobilidade como um instrumento da política de desenvolvimento urbano, objetivando a integração entre os modais de transportes, com o intuito de melhorar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas e cargas.

Um dos pontos a serem trabalhados pelos governos é a implantação de modais de transportes menos poluentes. Neste sentido, esta nota técnica busca apresentar as características das cidades do Grande ABC Paulista e das cidades da Baixada Santista, comparando a mobilidade urbana e os impactos ambientais causados pela utilização dos meios de transportes.

Para identificar as características das cidades estudadas, faz-se necessário levantar os dados populacionais. A Tabela 1 apresenta o número de habitantes, a localização no município e o grau de urbanização.

Tabela 1: Dados populacionais das cidades de Santos, São Vicente, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – 2018

Localidades	População	População Urbana	População Rural	Grau de Urbanização (em %)
Santos	426.646	425.302	319	99,93
São Vicente	352.794	352.128	666	99,81
São Caetano do Sul	150.988	150.988	-	100,00
São Bernardo do Campo	803.771	790.745	13.026	98,38

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, a partir de informações diretamente extraídas SEADE (2018).

Observando-se a tabela 1, é possível identificar a existência de similaridade na quantidade de habitantes ao se ter, de um lado, a somatória da população residente nas cidades de Santos e São Vicente (779.440) e, de outro, o total de residentes nas cidades de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (954.759). A diferença entre as somas situa-se em torno de 22,49%.

Pela tabela, nota-se que as cidades concentram praticamente a totalidade das suas populações na área urbana.

A concentração da população demonstrada na tabela 1 provoca aumento na demanda dos meios de transportes, seja individual (aumento significativo da poluição) ou transportes coletivo (dependendo do tipo, aumento da poluição).

É importante trabalhar os dados a respeito das formas de transportes utilizados nas cidades estudadas. A tabela 2 expõe o tamanho da frota (individual, coletiva), a relação de número de habitantes/número total de veículos e a relação do número de habitantes por automóveis.

Tabela 2: Frota de veículos das cidades das cidades de Santos, São Vicente, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – 2017

Localidades	Frota Total de Veículos	Nº de Habitantes por Total de Veículos	Frota de Automóveis	Nº de Habitantes por Automóvel	Frota de Ônibus
Santos	272.395	1,56	143.113	2,97	675
São Vicente	135.860	2,58	65.448	5,35	1.018
São Caetano do Sul	140.940	1,07	100.521	1,50	589
São Bernardo do Campo	582.106	1,37	395.860	2,02	4.073

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, a partir de informações diretamente extraídas SEADE, (2017).

Observando-se a tabela 2 é possível identificar que a somatória da frota de veículos das cidades de Santos e São Vicente (408.255) e a somatória dos veículos das cidades de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (723.046) são bem diferentes: em torno de 77% a mais de veículos nas duas cidades da Região do Grande ABC Paulista.

No que se refere à somatória dos automóveis (veículo individual), Santos e São Vicente (210.561) e São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (496.381) têm diferença ainda mais significativa: cerca de 110% a mais de veículos nas duas cidades da Região do Grande ABC Paulista.

Em relação à frota de ônibus (transporte coletivo) de Santos e São Vicente (1.693) e de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (4.662), a diferença também é muito grande: quase três vezes mais o número de ônibus das duas cidades da Região do Grande ABC Paulista.

Na busca dos dados a respeito da forma de transportes utilizados nas cidades estudadas, a tabela 2 apresenta o tamanho da frota (individual, coletivo), relação de número de habitantes/número total de veículos e a relação do número de habitantes/ número total de automóveis.

No intuito de analisar os impactos causados pelos veículos utilizados no deslocamento das pessoas, Mendonça et al (2018) entendem que esta avaliação deve conter a relação dos poluentes originários dos veículos utilizados na mobilidade urbana.

A tabela 3 ilustra os sistemas utilizados (individual e coletivo) e a participação de cada um na poluição das cidades. Apresentam-se na tabela a emissão de poluentes locais que são componentes emitidos pelos veículos: Monóxido de carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Óxidos de Nitrogênio (Nox), Óxidos de Enxofre (Sox) e Material Particulado (MO).

Tabela 3: Emissões dos veículos (Milhões toneladas/ano)

SISTEMA	LOCAIS	PART. (%)
Ônibus municipal	0,08	16
Ônibus metropolitano	0,03	6
Transporte coletivo – Total	0,11	22
Auto	0,31	60
Moto	0,09	18
Transporte individual - Total	0,40	78
Total	0,52	100

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, a partir de informações diretamente extraídas relatório da ANTT, (2012)

Diante do agrupamento dos dados apresentados, foi possível efetuar algumas reflexões no que concernem as características das cidades estudadas em relação à mobilidade urbana e os impactos ambientais. A relação número de habitantes por automóvel é muito maior nas cidades da baixada santista, demonstrando que existe muito mais automóveis em circulação na Região do Grande ABC Paulista. Esta situação tem impactos negativos nos congestionamentos e conseqüentemente na qualidade do ar destas cidades.

Em termos de transporte coletivo, o número de ônibus nas cidades do Grande ABC Paulista é muito maior do que na região da Baixada Santista. Assim, o que poderia reduzir a poluição com a utilização dos meios de transporte coletivos é mitigado pela grande quantidade de automóveis em circulação e conseqüentemente um maior congestionamento.

Referências Bibliográficas

MENDONÇA, Robson, H.; BARBELI, Alana; OLIVEIRA, Bianca; BASTOS, Rubens, T.C. Mobilidade Urbana: O VLT da baixada santista, numa visão sustentável. *Simpósio internacional de logística*, IFLOG, 2018.

8. NOTAS PRELIMINARES PARA O DEBATE EM TORNO DA PROPOSTA DE RETIRADA DAS DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE DO CÔMPUTO DO LIMITE ESTABELECIDO PARA ESSAS DESPESAS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA OS ENTES DA FEDERAÇÃO^[1]

Francisco R. Funcia

Resumo Executivo

O presente texto traz referências para o debate em torno da necessidade de flexibilização do limite da LRF para as despesas com pessoal da área de saúde. A terceirização de pessoal da saúde se enquadra no conceito de “Outras Despesas de Pessoal” para fins do cômputo do cumprimento do limite da LRF. Diante do descumprimento desse conceito por parte de alguns Tribunais de Contas, muitos gestores têm optado em contratar as OSS como meio de solucionar a necessidade de pessoal para a prestação dos serviços de saúde pela impossibilidade da contratação direta, para não desrespeitar o limite da LRF. As OSS, porém, também foram contratadas em Estados e Municípios cujas despesas de pessoal estavam muito abaixo do limite legal, o que permite inferir a existência de outros fatores que determinam a terceirização dos serviços públicos de saúde. Considerando-se a existência de casos dos Entes em que as despesas de pessoal estão muito próximas do limite legal, a proposta de flexibilização da LRF para excluir as despesas com saúde precisa ser analisada com cautela para não gerar efeito contrário e reduzir a capacidade de financiamento do SUS. A proposta mais adequada seria ampliar o prazo de regularização dessa despesa caso o Ente tenha ultrapassado o limite legal por causa exclusiva da necessidade de contratação de pessoal da saúde, para que seja possível adotar medidas para aumentar a receita corrente líquida e/ou reduzir a despesa de pessoal de outras áreas que não a da saúde.

Introdução

Um tema muito importante para a gestão e o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) está relacionado à contratação de pessoal pelos Entes da Federação e aos respectivos limites para essas despesas estabelecidos pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal ou pela sigla LRF).

Considerando a importância dos trabalhadores das diferentes áreas técnicas da saúde no desenvolvimento das atividades finalísticas (atendimento direto aos usuários dos serviços públicos), bem como daqueles trabalhadores administrativos que atuam tanto no atendimento direto da população, quanto nas atividades internas (licitação, contratos, orçamento, etc.) nos órgãos públicos de saúde, a ampliação ou aprimoramento da oferta de serviços públicos de saúde para o cumprimento dos princípios constitucionais da universalidade e integralidade tem sido restringida sob o argumento da necessidade de cumprimento da LRF.

Essa tem sido a justificativa apresentada pelos gestores para o processo de terceirização desses serviços por meio de contratações de Organizações Sociais de Saúde (OSS), sob a alegação de que tais despesas não fazem parte do cômputo do citado limite.

Há uma corrente de especialistas em gestão e economia da saúde que defende a exclusão das despesas com pessoal da saúde do cômputo desses limites da LRF, considerando o caráter intensivo da força de trabalho para a prestação das ações e serviços de saúde para a população e, portanto, a necessidade de garantir a realização de concursos e/ou preenchimento de vagas para servidores públicos para as diferentes unidades de atendimento à saúde da população nos municípios e estados.

Para outros especialistas, essa exclusão não seria a solução para o problema apontado. Muito pelo contrário. A exclusão poderia trazer novas distorções no financiamento das demais despesas correntes e de capital, inclusive para o Sistema Único de Saúde.

Nessa perspectiva, o presente texto apresenta algumas referências tanto para o debate em torno das limitações das despesas de pessoal estabelecidas pela LRF, como para as propostas de flexibilização dessa limitação para a área da saúde.

1 – Despesas de Pessoal: conceito e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

O artigo 18 da LRF estabelece o conceito de despesa total de pessoal:

“Somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”.

Nesse mesmo artigo, o parágrafo 2º estabelece qual será a regra^[2] para a anualização dessas despesas com o objetivo de apurar o cumprimento do limite legal: *“somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

Para o objetivo do presente texto, o parágrafo 1º também é muito importante ao estabelecer, para o cômputo das despesas de pessoal, que *“os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como ‘Outras Despesas de Pessoal’”.*

Sobre este tema, é bastante esclarecedora a recente norma da Secretaria do Tesouro Nacional^[3], cujos trechos principais relacionados à terceirização estão transcritos a seguir:

“As despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF”.(...)

“A LRF não faz referência a toda terceirização, mas apenas àquela que se relaciona à substituição de servidor ou de empregado público. Assim, não são consideradas no bojo das despesas com pessoal as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

a) sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio), na forma de regulamento, tais como: conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática – quando esta não for atividade-fim do órgão ou Entidade – copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
b) não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa

disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

c) não caracterizem relação direta de emprego como, por exemplo, estagiários”.(...)

“Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

Ressalta-se que, se os entes da federação comprometem os gastos com pessoal relacionados à prestação de serviços públicos num percentual acima do limite estabelecido pela LRF, seja de forma direta, mediante contratação de terceirizados ou outras formas de contratação indireta, esses entes terão sua capacidade financeira reduzida para alocar mais recursos em outras despesas. Além disso, se as contratações de forma indireta tiverem o objetivo de ampliar a margem de expansão da despesa com pessoal, poderá ocorrer o comprometimento do equilíbrio intertemporal das finanças públicas, o que poderá inviabilizar a prestação de serviço ao cidadão”.

Desta forma, o limite de pessoal da LRF não pode servir como argumento para o gestor optar pela contratação de OSS no lugar da realização de concurso público para a contratação de servidores, porque a contratação de OSS, no que se refere às despesas de pessoal, deverão ser computadas como “Outras Despesas de Pessoal” para aferir o cumprimento dos limites legais em cada Ente da Federação (considerando somente o Poder Executivo), nos parâmetros do Quadro 1.

Quadro 1: Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para as Despesas de Pessoal

Limites (LRF)	União	Estados	Municípios
(A) Máximo (art. 20)	40,90%	49,00%	54,00%
(B) Prudencial (= A x 95%) (art. 22)	38,86%	46,55%	51,30%
(C) Alerta (= A x 90%) (art. 59)	36,81%	44,10%	48,60%

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de adaptação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro aspecto a ser considerado é que os limites estabelecidos pela LRF são para o conjunto do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta). Ou seja, não há obrigatoriedade legal de que cada área governamental cumpra esses mesmos limites. Em outros termos, a LRF considerou as especificidades dos serviços prestados à população pelas diferentes áreas governamentais, cabendo ao Chefe do Poder Executivo planejar as contratações de pessoal à luz das necessidades

e do caráter intensivo da força de trabalho para a prestação dos serviços à população, como são os casos das ações e serviços públicos de saúde e de educação.

Um levantamento preliminar que realizamos sobre a situação dos Estados e Municípios que têm contratos com OSS para a prestação de serviços nas unidades de saúde apontou tanto a existência de situações em que as despesas de pessoal estão muito abaixo do limite estabelecido pela LRF, como o contrário. Isto impede de se considerar “ex-ante”, como regra geral, que a LRF é a responsável pela expansão da terceirização dos serviços públicos de saúde nos Estados e Municípios.

2 – As despesas de pessoal nos municípios da Região do Grande ABC Paulista e da Capital do Estado de São Paulo

A Tabela 1 apresenta a situação das despesas de pessoal nos municípios da Região do Grande ABC Paulista e da Capital do Estado de São Paulo, à luz dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 1: Situação das despesas de pessoal nos municípios da Região do Grande ABC Paulista e da Capital do Estado de São Paulo em 2017

MUNICÍPIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	DESPESA PESSOAL (DP)	DP/RCL	SITUAÇÃO ¹	MARGEM PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL ATÉ O LIMITE DE ALERTA ¹ (MEDP)	
	(em R\$ 1,00 a preços correntes)	(em R\$ 1,00 a preços correntes)			(em R\$ 1,00 a preços correntes)	MEDP/ DP
Diadema	1.000.514.966	504.850.953	50,46%	ALERTA	-18.600.680	-3,68%
Mauá	884.587.134	288.702.504	32,64%	NORMAL	141.206.843	48,91%
Ribeirão Pires	246.408.559	126.170.450	51,20%	ALERTA	-6.415.890	-5,09%
Rio Grande da Serra	65.805.728	32.714.545	49,71%	ALERTA	-732.961	-2,24%
Santo André	2.140.185.808	836.474.341	39,08%	NORMAL	203.655.962	24,35%
São Bernardo do Campo	3.116.293.204	1.207.275.317	38,74%	NORMAL	307.243.180	25,45%
São Caetano do Sul	1.240.854.196	555.642.981	44,78%	NORMAL	47.412.158	8,53%
Total Região Grande ABC	8.694.649.595	3.551.831.091	40,85%	NORMAL	673.768.612	18,97%
São Paulo	47.305.318.528	16.936.899.034	35,80%	NORMAL	6.053.485.771	35,74%

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de adaptação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal disponíveis nos sites das Prefeituras.

Nota: (1) Classificação dos Limites da Lei Complementar 101/00 para o Poder Executivo Municipal: Alerta=48,6% da RCL; Prudencial=51,3% da RCL; e Máximo=54% da RCL.

A maioria dos municípios da Região do Grande ABC Paulista – especificamente, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – e a Cidade de São Paulo apresentam situação de normalidade em relação ao cumprimento do limite legal das despesas de pessoal. Isto é, se enquadram em situação inferior ao limite de alerta.

Três municípios – Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra – estão, porém, em “estado de alerta” em relação a essas despesas. Ou seja, esses municípios precisam adotar medidas para aumentar a receita e/ou reduzir despesas de pessoal para que não ultrapassem o limite prudencial, sob pena de suspensão de transferências intergovernamentais voluntárias, dentre outras penalidades previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante dessa situação, os municípios de Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e São Paulo estão com margem positiva para contratação de pessoal, que varia de 8,53% (São Caetano do Sul) a 48,91% (Mauá) do valor atual dessa despesa. Se excluirmos o município de São Caetano do Sul, cujo índice está abaixo de 10%, os demais com margem positiva podem ser enquadrados num dos cenários descritos no final da seção 2: a contratação de OSS não foi motivada pela limitação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os casos de Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra são exemplos de que os limites da despesa de pessoal não proporcionam margem para ampliação dessa despesa. Muito pelo contrário: faz-se necessário adotar medidas de ajuste tanto para ampliar a receita corrente líquida, como para reduzir tais despesas, a não ser que seja alterada a lei para ampliar o prazo para a regularização desses gastos nos níveis legais ou que o valor das despesas de pessoal da saúde sejam excluídas para fins de apuração do cumprimento do limite. Este assunto é objeto da próxima seção.

3 – As propostas de flexibilização dos limites de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal para a área da saúde

Na seção anterior, foi possível observar que a terceirização dos serviços de saúde não pode ser justificada como forma de não incorrer na ilegalidade da contratação direta por causa do limite da LRF, pois essa terceirização deve ser classificada como “Outras Despesas de Pessoal” para fins de aferição do cumprimento do limite legal dessa despesa.

Considerando que, na prática, em flagrante para além da legislação, alguns Tribunais de Contas excluem tais despesas dessa aferição do cumprimento do limite da LRF, alguns especialistas têm apresentado a proposta de retirada dessas despesas do cômputo do cumprimento do limite legal. Trata-se de proposta que precisa ser analisada com cautela, à luz das seguintes considerações:

- a) Não há um padrão de gasto com pessoal da saúde. O que significa dizer que não há um percentual da saúde a ser deduzido do limite total do Poder Executivo como regra geral para o país. Desta forma, é muito provável que se adote arbitrariamente um percentual de redução a partir de uma média observada nos Estados e Municípios. O que poderá gerar: para uns, uma situação de criação de “margem” para ampliação das despesas de pessoal de outras áreas que não a da saúde; para outros, a necessidade de redução dessas despesas por ficarem em situação de ilegalidade por essa nova regra; e, por fim, para outros ainda, a manutenção da situação existente sem essa flexibilização;
- b) Para as duas primeiras situações descritas anteriormente, poderá ocorrer uma redução da capacidade de financiamento das outras despesas de custeio e capital, inclusive da área da saúde. Neste caso, o efeito final da retirada das despesas de pessoal do cômputo do limite geral da LRF seria negativo para o financiamento do SUS.

Outra proposta de flexibilização da LRF que tem sido apresentada por especialistas é ampliar o prazo da regularização do limite das despesas de pessoal, cujo valor tenha sido ultrapassado exclusivamente por causa da necessidade de contratação de pessoal para a área de saúde: segundo o art. 23 da LRF, esse prazo é de dois quadrimestres. Assim sendo, a nossa proposta seria ampliar esse prazo para nove quadrimestres, período suficiente para se adotar medidas com o objetivo de aumentar a receita corrente líquida e/ou reduzir a despesa com pessoal de outras áreas que não a da saúde.

Considerações Finais

O presente texto trouxe referências para o debate em torno da necessidade de flexibilização do limite da LRF para as despesas com pessoal da área de saúde. Inicialmente, ficou caracterizado que a terceirização de pessoal da saúde se enquadra no conceito de “Outras Despesas de Pessoal” para fins do cômputo do cumprimento do limite da LRF.

Diante do descumprimento desse conceito por parte de alguns Tribunais de Contas, muitos gestores têm optado em contratar as OSS como meio de solucionar a necessidade de pessoal para a prestação dos serviços de saúde pela impossibilidade da contratação direta, para não desrespeitar o limite da LRF.

As OSS, porém, também foram contratadas em Estados e Municípios cujas despesas de pessoal estavam muito abaixo do limite legal, o que permite inferir a existência de outros fatores que determinam a terceirização dos serviços públicos de saúde.

Considerando-se a existência de casos dos Entes em que as despesas de pessoal estão muito próximas do limite legal, a proposta de flexibilização da LRF para excluir as despesas com saúde precisa ser analisada com cautela para não gerar efeito contrário e reduzir a capacidade de financiamento do SUS.

A proposta mais adequada seria ampliar o prazo de regularização dessa despesa caso o Ente tenha ultrapassado o limite legal por causa exclusiva da necessidade de contratação de pessoal da saúde, para que seja possível adotar medidas para aumentar a receita corrente líquida e/ou reduzir a despesa de pessoal de outras áreas que não a da saúde.

Notas:

[1] Este texto é uma versão modificada da publicação feita na Revista Domingueira da Saúde em setembro/2018 (editada pelo Instituto de Direito Sanitário – IDISA).

[2] A despesa pelo regime de competência citada na LRF significa despesa empenhada, conforme disciplina a Lei 4320/64.

[3] SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2018. 8ª edição. Versão 18.09.2017. 04.01.00 ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/613266/Item+6+-+MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+Item+04.01.00+Anexo+1+%E2%80%93+Demonstrativo+da+Despesa+com+Pessoal.docx/0ef6f5a9-9c8c-4ac9-bd5d-c576da191e4b> (Acesso em 28/09/2018).

9. REPASSES FEDERAIS E INTERVENÇÕES URBANAS NO GRANDE ABC PAULISTA: RECOMENDAÇÕES PARA UMA AGENDA PROPOSITIVA

Enio Moro Junior

Resumo Executivo

O pequeno montante de recursos federais repassados para as prefeituras do Grande ABC Paulista é resultado de duas ações: a pouca efetividade na captação de recursos e a estratégia draconiana do órgão gestor federal (CEF/GIGOV) para aplicação desses recursos. Esta Nota Técnica pretende apresentar cenários favoráveis para a agilização da utilização desses recursos.

O Grande ABC Paulista necessita de recursos federais para investimentos em habitação, espaços públicos de qualidade, veículos leves sobre trilhos, passeios públicos uniformes e acessíveis, fiação subterrânea, novas formas de mobilidade urbana, sustentabilidade, entre outros. A tabela 1 comprova esses baixos valores de origem federal investidos por município para investimentos urbanos:

Tabela 1: Investimentos Federais em Urbanismo por município no Grande ABC, 2017 e 2018

Municípios	População 2017	Recursos Federais Ativos 2018	Valor investido por município
Diadema	417.869	R\$ 15.309.948,30	36,63
Mauá	462.005	R\$ 5.939.625,23	12,86
Ribeirão Pires	121.848	R\$ 29.035.326,15	238,29
Rio Grande da Serra	49.408	R\$ 3.671.044,72	74,30
Santo André	715.231	R\$ 2.055.314,94	2,87
São Bernardo do Campo	827.437	R\$ 12.785.134,53	15,45
São Caetano do Sul	159.608	R\$ 15.016.856,42	94,06
Total Grande ABC	2.753.406	R\$ 83.813.250,29	30,44

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS. Fonte: adaptado EMPLASA 2017 e SICONV – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018.

A qualidade e a eficiência na aplicação dos recursos federais transferidos aos municípios do Grande ABC Paulista para investimentos em obras de urbanismo são modestas em relação às riquezas geradas e aos problemas urbanos existentes.

Esses recursos federais são reféns de um pífio protagonismo municipal nas ações de diagnóstico dos problemas urbanos, formatação de projetos e captação de recursos, cuja origem é, prioritariamente, do orçamento dos Ministérios ou ainda rubricas específicas do Orçamento Geral da União a partir de emendas parlamentares.

Com a aprovação da solicitação municipal de recursos para intervenções urbanas, assina-se o contrato de repasse entre o ente federal e a municipalidade, intermediado pela Caixa Econômica Federal, agente repassador do recurso.

Os passos posteriores se referem à contratação da obra, um martírio para as prefeituras em função dos obstáculos técnicos e administrativos sofisticados que poucos municípios no Brasil apresentam qualificação para seu enfrentamento: além da Lei de Licitações, seguem-se as regras do SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), dos Ministérios de origem dos recursos, dos Tribunais de Contas e ainda do conjunto de Portarias Interministeriais emitidas pela Casa Civil do Governo Federal. Entraves dantescos para utilização de recursos que muitas vezes tiveram como fato gerador as receitas geradas no próprio município tomador.

O principal entrave é o rito do agente repassador gerido por um setor técnico específico da Caixa Econômica Federal, chamado GIGOV (Gerência Executiva de Governo). A contratação da GIGOV é compulsória e seu valor é de 2% de cada contrato. Seu objetivo é realizar o monitoramento das etapas da obra e ainda autorizar a utilização do recurso.

Hoje, o relacionamento com a GIGOV e suas regras e normas é o maior entrave para a viabilização e andamento das obras urbanas com recursos de origem federal. Segue uma breve reflexão sobre os principais problemas encontrados e as propostas para destravar este perverso modelo:

1. Responsabilidade compartilhada nos processos licitatórios de obras

Após a assinatura do contrato de repasse, as prefeituras licitam as obras pleiteadas somente após análise e autorização da CEF/GIGOV. Caso se identifique alguma inconsistência posterior, fato extremamente comum, pois a legislação permite a licitação com Projeto Básico, e não com Projeto Executivo, que é bem mais detalhado, a CEF/GIGOV se exime de qualquer responsabilidade e transfere o ônus para a Prefeitura, obstaculizando a execução da obra.

Para solucionar esse problema recorrente, ou a CEF/GIGOV realiza a licitação e a contratação da empresa, afinal é remunerada para isso, ou se exime totalmente se restringindo à gestão financeira do repasse.

2. Repasse imediato dos recursos aprovados

Ainda após a assinatura do contrato de repasse, nem sempre os recursos são transferidos integralmente para os municípios em conta específica. Em muitos convênios, o recurso só é repassado por etapas de obra, após a constatação de que o serviço foi realmente executado. Modelo interessante se não demorasse cerca de 120 dias entre a aprovação das Prefeituras, da CEF/GIGOV e da transferência efetiva do recurso.

Este prazo muito longo desestimula pequenas empresas e somente construtoras capitalizadas participam desse tipo de obra. Além disso, esse atraso pode significar uma possibilidade de reajuste contratual que somente as Prefeituras arcam com o valor.

A proposta para esse impasse é que o recurso seja transferido imediatamente para a municipalidade, afinal está previsto no Orçamento Geral da União e que os órgãos de comprovação e fiscalização tenham no máximo 21 dias para fazer seus relatórios e liberar os recursos. Qualquer inconsistência será ajustada na medição da etapa posterior da obra.

3. Empoderamento dos Tribunais de Contas

A CEF/GIGOV possui regras mais restritivas que o próprio órgão responsável pela lisura dos gastos públicos, os Tribunais de Contas. Para as obras com recursos federais, essa responsabilidade é do Tribunal de Contas da União; quando há composição de recursos com municípios e Estados, a responsabilidade também é do Tribunal de Contas do Estado.

Os critérios de análise são extremamente rígidos, incompatíveis com a organicidade das obras e ao baixo índice de industrialização da construção civil no Brasil. A CEF/GIGOV paralisa a obra em função de qualquer inconsistência identificada em sua execução até sua efetiva resolução. Este papel de fiscalização do investimento do recurso público não é da CEF/GIGOV e sim dos Tribunais de Contas.

Os custos dessa paralisação são arcados pela municipalidade, como, por exemplo, por meio de reajuste de contratos, taxas de mobilização da empreiteira, entre outros. Esta paralisação independe do grau de complexidade do problema.

A proposta para destravar essa etapa é a responsabilização das equipes da Prefeitura em até 10% de qualquer inconsistência identificada, que será sanada em até 90% da execução do contrato; ou seja, a obra não é paralisada por pequenos problemas.

4. Co-responsabilidade da CEF/GIGOV com equipes técnicas municipais

Pela complexidade do atendimento técnico e administrativo da CEF/GIGOV, as Prefeituras não têm outra opção a não ser montarem equipes com dedicação exclusiva. Prefeituras maiores conseguem criar essas equipes, mas pequenos municípios possuem dificuldades para disponibilizar um técnico para atendimento do leviatã técnico-burocrático da CEF/GIGOV. Muitos desses municípios contratam gerenciadoras especializadas onerando ainda mais o processo.

Como sugestão, a CEF/GIGOV deve priorizar a gestão do recurso e, pelo valor compulsoriamente cobrado, auxiliar objetivamente na gestão técnica da obra.

5. Protagonismo do município e não do gestor financeiro: revisão do papel da CEF/GIGOV.

A CEF possui exclusividade para ser agente repassador federal e infelizmente não possui equipe técnica em número compatível para o republicano atendimento de todos os municípios que cada vez mais pleiteiam recursos federais para suas ações de urbanismo.

Seu papel percorre desde as análises prévias da licitação até a conclusão da obra, tudo com pouca pró-atividade, priorizando tecnicidades em detrimento ao efetivo cumprimento dos prazos de obra.

Como sugestão, a CEF/GIGOV deve reduzir-se à gestora financeira do contrato, empoderando as municipalidades com auxílio de Entidades de Classe, Conselhos Municipais e Ministério Público, aproximando-se coerentemente do modelo proposto pelo Estatuto da Cidade.

Enfim, a operacionalização dessas alterações ofereceria agilidade maior no investimento público federal nos municípios e podem ser institucionalizados por meio de publicação de Portaria Interministerial de competência da Casa Civil do Governo Federal. Esta solução facilitaria a retomada de obras paradas e ofereceria nova condição de eficiência às obras já em andamento.

Como informações complementares, as regras de empréstimos internacionais para ações de urbanismo não são tão severas e, sucintamente, restringem-se à capacidade de pagamento dos municípios e não à uma gestão travada, como a da CEF/GIGOV.

O modelo espanhol também é muito interessante. Os interessados (prefeituras, concessionárias de serviço público, investidores públicos e privados) se organizam por meio de uma entidade gestora com propósito específico, estruturam um fundo para as obras e pactuam prazos e padrões técnicos. Tudo com muita transparência e agilidade. Neste modelo, a instituição bancária repassadora dos recursos é somente uma partícipe e seu papel é meio e não fim. Não disputa o protagonismo com os municípios e não se sobrepõe ao interesse público.

Referências Bibliográficas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Portal de Transparência Municipal**. Disponível em <http://transparencia.tce.sp.gov.br/>. Acesso em: 21 de novembro de 2018.

SICONV, **Portal dos Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**. Disponível em <http://portal.convenios.gov.br/>. Acesso em: 21 de novembro de 2018.

10. TREINAMENTO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: OPÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO DO CRESCIMENTO DE NEGÓCIOS NAS EMPRESAS DA REGIÃO DO GRANDE ABC PAULISTA

Eduardo de Camargo Oliva
José Turíbio de Oliveira

Resumo Executivo

Micro e pequenas empresas localizadas na Região do Grande ABC Paulista vêm apresentando crescimento acentuado nos negócios no ano de 2018 em comparação a 2017. Neste sentido, com o intuito de manter e mesmo consolidar tal evolução positiva, apresenta-se o treinamento como ferramenta gerencial para promover a capacitação e profissionalização dos agentes de gestão.

A Região do Grande ABC Paulista representa importante marco empresarial. Conforme divulgado pelo SEBRAE-SP, o faturamento das micro e pequenas empresas localizadas na região apresentou crescimento real da ordem de 46,1% no mês de agosto de 2018 quando comparado ao mesmo mês de 2017.

Tal dado, analisado de maneira isolada, já é bastante significativo. Porém, quando comparado com as demais regiões avaliadas, torna-se ainda mais expressivo, uma vez que em tal região o crescimento apresenta-se com destaque em relação às demais.

A tabela 1 mostra de maneira objetiva os dados divulgados pelo SEBRAE-SP referentes à variação do faturamento deflacionado de cada mês de 2018 em relação ao seu equivalente de 2017. Há que se notar que não estão disponíveis os dados referentes ao mês de junho.

Tabela 1: Variação percentual do faturamento deflacionado (INPC-IBGE), diversas regiões de São Paulo, mês de 2018 em relação ao mesmo mês de 2017

REGIÕES DE SP	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUL	AGO	MÉDIA DOS MESES
MUNICÍPIO SP	(+)10,9	(+)20,6	(+)18,9	(+)13,8	(+)5,8	(-)13,9	(+)11,7	(+)9,7
RM SP	(+)12,7	(+)22,3	(+)16,3	(+)12,2	(+)12,4	(-)1,4	(+)19,0	(+)13,4
INTERIOR	(+)1,7	(-)1,7	(+)2,8	(-)9,6	(-)11,7	(-)5,5	(+)19,0	(-)4,1
GDE. ABC	(+)10,2	(+)18,0	(+)33,1	(+)34,9	(+)9,6	(+)21,5	(+)46,1	(+)24,8

OBS.: Os dados de junho não estão disponíveis. 1) Micro e pequenas empresas são definidas pelo SEBRAE como empresas de comércio e serviços com até 49 empregados e empresas industriais do setor de transformação que possuem até 99 empregados, com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões.

Fonte: Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, com base na pesquisa Indicadores SEBRAE-SP, nos meses apresentados.

A partir dos dados apresentados, observa-se a expansão que a Região do Grande ABC vem demonstrando em 2018 nesta área. Se, na média mensal para o período considerado, a Região do Grande ABC é a que apresenta o maior indicador, observa-se ainda que a região também é a única do estudo que não apresentou variação negativa em qualquer dos meses considerados.

A presente situação leva-nos a considerar quais as ações de gestão poderiam ser adotadas para manter tal quadro de crescimento positivo. Evidentemente há diversos instrumentos gerenciais que

podem ser utilizados. Um deles merece destaque: o treinamento. Isto porque envolve as pessoas diretamente e pode apresentar resultados significativos na produtividade, quando corretamente aplicados.

Contreras e Gonzalez (2013) realizaram pesquisa em pequenas empresas industriais colombianas na cidade de Cartagena e concluíram que um aumento em 10% nas horas de formação melhora a produtividade em 4,5%.

Como se pode perceber o treinamento como ferramenta de gestão pode ser aplicado às micro e pequenas empresas. A Região do Grande ABC Paulista também poderia se beneficiar com resultado semelhante. No entanto, Balarin et al (2014) ressaltam que, se quiserem ter êxito no treinamento de seus funcionários, as organizações necessitam oferecer suporte à aprendizagem. Isto porque é sabido que quando o suporte existe há uma ligação entre o lado psicossocial (atitudes e motivação do empregado) e sua predisposição em aplicar os conhecimentos aprendidos no trabalho.

O treinamento é ferramenta usual em grandes corporações e normalmente integra o conjunto de ações de gerenciamento de pessoas. Porém, Barrera (2018) comprovou sua extensão as micro e pequenas empresas quando comparou a autopercepção de microempreendedores treinados nos últimos cinco anos com a autopercepção de microempreendedores sem treinamento e concluiu que os microempreendedores que participam do treinamento se percebem como inovadores em maior proporção e tendem a formar equipes com as mesmas características.

As aplicações no mundo das micro e pequenas empresas são muitas, como, por exemplo, no comércio varejista. Segundo Borges et al (2014), há uma preocupação da parte das empresas em oferecer treinamentos e desenvolver seus funcionários, cujo foco prioritário está no conhecimento do produto, na técnica de venda e no atendimento ao cliente. Entretanto, não se pode negligenciar o momento da integração e da adaptação para que um funcionário novo possa se sentir à vontade a fim de tirar dúvidas, conhecer a cultura da empresa e facilitar a criação de vínculos com os colegas de trabalho. É muito comum a liderança deixar essa incumbência para os funcionários mais antigos executarem, o que pode ser positivo ou negativo.

O treinamento no posto de trabalho é uma das formas mais antigas de transmitir conhecimentos e habilidades dentro das organizações. Outra maneira de aquisição de conhecimentos pode vir dos fornecedores ou dos clientes. Um exemplo citado por Tomoyose et al (2017) resalta que o treinamento de vendedores de concessionárias de veículos pode contribuir para o planejamento estratégico, para a criação de valor ao cliente e, conseqüentemente, para a geração de vantagem competitiva à empresa, mesmo não possuindo relação direta com a satisfação dos clientes.

Diferentes autores envolvidos em temas de gestão mencionam o assunto, sendo possível destacar suas finalidades sob diferentes prismas. A tabela 2 apresenta diferentes finalidades do treinamento nas considerações de diferentes autores:

Tabela 2: Finalidades do treinamento como instrumento gerencial

FINALIDADES DO TREINAMENTO	AUTORES
Implementação de bagagem de conhecimentos	Marras, 2016.
Modificação de conhecimentos	Marras, 2016.
Constante capacitação de profissionais	Gil, 2014.
Eficácia na atuação profissional	Gil, 2014.

Fonte: Adaptado pelos autores a partir dos autores mencionados.

Se, por um lado, as finalidades do treinamento são inúmeras e possibilitam melhorias nas questões profissionais e empresariais, ainda existe certa incompreensão em relação a sua importância no meio empresarial e profissional. É comum se encontrar certas barreiras, como, por exemplo, o desconhecimento de suas finalidades e importância ou mesmo a ausência da cultura de sua utilização como ferramenta gerencial adotada pelos proprietários do negócio.

Considerando que o treinamento pode gerar profissionais melhores preparados, sua utilização em micro e pequenas empresas pode possibilitar que tais organizações tenham maior chance de galgar patamar mais elevado na qualificação de suas atividades. Com consequência, tais empresas podem obter destaque em suas atuações e se destacar no meio empresarial no qual estão inseridas.

Isto posto, resta um convite para as micros e pequenas empresas da Região do Grande ABC: adotar o treinamento em suas ações gerenciais, buscando qualificação profissional e aumentando as possibilidades de perenizar o crescimento que vem sendo verificado em suas atuações no meses mais recentes.

Referências Bibliográficas

BALARIN, Camila S.; ZERBINI, T.; MARTINS, Lara B. Relação entre Suporte à Aprendizagem e Impacto de Treinamento no Trabalho. *REAd- Revista de Administração* | Porto Alegre – Edição 78 - Nº 2 – maio/agosto 2014 – p. 341-370.

BARRERA, Gustavo A. Relationship of Innovative Self-perception with Training, Hiring and Profits of Micro-entrepreneurs. *IJI – International Journal of Innovation*. São Paulo, v. 6, n. 1, pp. 1-15, Jan/Apr. 2018.

BORGES, Camila A., SEGATY, Camila F., PASQUALINI, D., NEHRING, H., QUINTO, M. O. Gestão de Pessoas: treinamento e desenvolvimento no comércio varejista de Blumenau/Navus - *Revista de Gestão e Tecnologia*. Florianópolis, SC, v. 4, n. 1, p. 101-110, jan./jun. 2014.

CONTRERAS, Martha Yanez; GONZALEZ, Karina Acevedo. Retorno do investimento em formação da pequena empresa em Cartagena. *Estudios Gerenciales* 29 (2013) 284-292.

GIL, Antonio Carlos. *Gestão de pessoas*. São Paulo: Atlas, 2014. 307p.

MARRAS, Jean Pierre. *Administração de recursos humanos*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 351p.

TOMOYOSE, F. H., FARIA, Ana C., GASPAR, M. A., KUBO, E.K.M. A Influência do Treinamento de Vendedores na Satisfação dos Clientes de uma Rede de Concessionárias de Veículos, por meio da Modelagem de Equações Estruturais. *CONTEXTUS Revista Contemporânea de Economia e Gestão*. Vol 15 – Nº 3 – set/dez 2017.

11. EMPREENDEDORISMO COMO MOTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luiz Lopes Schimidt
Presidente do ITESCS – Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul

Resumo Executivo

Desenvolver uma cultura empreendedora é um caminho fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico e a criação de riquezas no Brasil. A nota mostra como se pode construir essa cultura de empreendedorismo.

O Brasil vive uma cultura que não reconhece o lucro como algo bom. Vivemos uma cultura no qual os empresários/empreendedores são vistos pela sociedade como “exploradores da mais valia”. Um dos efeitos deste conjunto de valores é que os próprios empreendedores muitas vezes não sabem fazer cálculos corretos para entender o que realmente é lucro. Temos observado algumas ações que tendem a mudar este cenário, mas que ainda exigem muitos esforços para que tenhamos uma nova visão sobre empreender neste país.

Já por volta do século XIX, o economista francês Jean Baptiste Say dizia que “o empreendedorismo desloca uma economia de uma área de baixa produtividade para outra de alta produtividade e ganhos elevados”^[1]. Cem anos depois, Schumpeter já via o empreendedorismo e a inovação disruptiva como meios de promover o desenvolvimento econômico por meio da chamada “destruição criativa”^[2]. Mais recentemente, o economista Paul Romer, vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 2018, correlacionou desenvolvimento econômico com inovação tecnológica, colocando o empreendedor como o agente que conecta ambos os lados do processo^[3].

Por tudo isso, empreendedorismo foi visto como ação fundamental de vários países atualmente desenvolvidos, o caminho para criação de prosperidade e riquezas para suas nações. Isto, não somente consumindo os recursos naturais de sua terra, mas, sobretudo, criando riquezas, empregos e oportunidades. As mentes brilhantes do país pensando em como criar novos mercados, novos negócios e, principalmente, como resolverem os problemas do mundo.

Neste sentido, empreender é o caminho, mas exige alguns passos para que tenhamos empreendedores prontos para atuarem neste mercado e não somente empreendedores que irão criar negócios para serem fechados logo em seguida.

O quadro a seguir sintetiza os passos. Em seguida, cada passo é exposto mais detalhadamente.

Quadro 1: Passos para o Empreendedor atuar no mercado

1º passo	Autoconhecimento
2º passo	MindSet
3º passo	Conhecimento
4º passo	Comunicação
5º passo	Networking
6º passo	Olhar a sociedade e seus movimentos

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS.

Primeiro passo: Autoconhecimento

Empreender não é uma tarefa fácil. Existe muita fantasia sobre empreender: enriquecer, ter colaboradores, participar de eventos, sair nos jornais... Mas, na prática, empreender é trabalhar mais do que a média; é entregar mais do que foi solicitado; é pensar no bem estar dos outros (muitas vezes em déficit do seu próprio bem estar). Empreender é doação, é “agricultura” (plantar para depois colher).

Para lidar com esta montanha russa de sentimentos que é empreender, o empreendedor deve conhecer seus sentimentos; saber como lidar com as adversidades; identificar como fica seu estado mental sob pressão. Para, assim, conseguir tomar as melhores decisões e se desviar dos momentos refratários ou momentos de “cegueira” que irão aparecer na sua vida.

Por isso, o autoconhecimento é o primeiro passo que devemos dar, independente se queremos empreender ou não. É um caminho que vale a pena.

Segundo passo: MindSet

MindSet, segundo Carol Dweck ^[4], é a forma como nosso cérebro toma decisões. É como se fosse um mapa que direciona nossas decisões. Podemos ter um MindSet fixo (que entende que não pode aprender mais nada) e um MindSet de crescimento (que acredita que pode aprender e evoluir). No caso do empreendedorismo, há alguns anos entendia-se que empreender era questão de talento. Entretanto, foi provado que é uma habilidade, ou melhor, um conjunto de habilidades que podem ser aprendidas. Para isto, o empreendedor não pode ser um MindSet fixo. Ele tem que estar aberto ao aprendizado, tem que ter a mentalidade de criança com sede por conhecimento em todo momento.

Terceiro passo: Conhecimento

Não adianta empreender, se não tiver alguma habilidade técnica, seja ela qual for: escrever, lidar com equipe, fazer parte da operação, lidar com finanças... É importante que se tenha habilidades de destaque e que se valorizem estas habilidades. E porque isso?

Porque neste caminho do autoconhecimento e destaque das habilidades o empreendedor entende que suas habilidades poderão alavancar muito mais seu negócio. Entende ainda que ele poderá ter prazer em fazer as tarefas de seu empreendimento e não somente ser um “escravo” do seu próprio negócio.

Quarto passo: Comunicação

Vivemos atualmente em uma era de comunicação constante, objetiva, clara e principalmente abundante. Quando falamos de empreendedorismo, comunicar-se bem é fundamental, seja para que sua equipe entenda os rumos que devem seguir com suas tarefas, seja para que o mercado entenda qual problema sua empresa resolve. Em ambos os casos a comunicação é fundamental.

Comunicar-se não é somente falar ou escrever, mas é concatenar ideias, de forma que seu interlocutor possa compreender melhor o que tem a dizer.

Comunicar inicia-se nos gestos em uma conversa, passa pelas imagens que se usa nos slides de apresentação, pela comunicação verbal e na interação com diversos outros setores que são chave para que um empreendimento tenha sucesso ou não.

Quantas vezes você já observou um anúncio e pensou: “Puxa não entendi o que essa empresa faz!”. Será que você não comprou o produto ou serviço porque não precisava daquilo ou porque não souberam lhe mostrar que você precisava daquele bem ou serviço?

Além disso, comunicar é conseguir engajar pessoas em prol de seus sonhos e objetivos. Não porque você as obriga a isso, mas simplesmente porque você acredita de coração nesta ideia e conseguiu passar este sentimento para outras pessoas. Isto é se comunicar! Portanto, comunicar-se bem é fundamental para empreender.

Quinto passo: Networking

Nós nascemos para viver em sociedade e só conseguimos isso porque nos conectamos a outros seres humanos. Nenhum negócio existe para atender máquinas, é sempre para atender pessoas. Ivan Misner, um dos maiores especialistas em networking dos Estados Unidos, afirma que “as pessoas não importam com o que você faz até que vejam quanto você se importa com ela”.^[5]

Entretanto, como nossa sociedade não fortalece essa capacidade de conexão humana por muito tempo, ficamos “enferrujados” e precisamos exercitar esta habilidade poderosa. Para empreender, conectar-se é fundamental, seja para fortalecer alianças e parcerias, seja para angariar novos clientes.

Sexto Passo: Olhar a sociedade e seus movimentos

Você já parou no centro da cidade, sentou no banco e ficou somente olhando as pessoas indo de um lado para o outro? Ou mesmo, foi até uma estação de trem ou metrô e ficou observando as pessoas indo e vindo?

Pois é, muitas vezes entramos em nossas rotinas sem parar para olhar para o lado e acabamos por entrar no “efeito manada”. Fazemos o que fazemos apenas porque temos que fazer e não porque há sentido naquilo.

Por isso que olhar a sociedade e suas mudanças exige pararmos e observarmos as tendências, sem criticarmos, apenas observarmos. Assim conseguimos entender os mercados que crescem e os que estão diminuindo.

Saliento o movimento de startups que vem tomando nossas vidas cada vez mais. Você deve estar atento ao porque este movimento cresce vertiginosamente. Aqui enfatizo apenas um dos pontos que julgo como motivos para este crescimento: as startups resolvem um problema da sociedade.

Muitos negócios não resolvem problema algum. As startups nascem com o sentido de resolver um problema. Isto faz com que tenhamos novas formas de questionar nossos negócios, de conversar com nossos clientes, de pensar nossas rotinas.

Por conseguinte, olhar para a sociedade e seus movimentos lhe dará poderes perante à massa e lhe ajudará a prever tendências!

Notas:

[1] THE ECONOMIST. Entrepreneurship. Apr., 2009. Disponível em <https://www.economist.com/news/2009/04/27/entrepreneurship>. Acessado em 25 de novembro de 2018

[2] BRAGA MARTES, Ana Cristina. Weber e Schumpeter: a Ação Econômica do Empreendedor. In: Revista Brasileira de Economia Política, vol.30 no.2 São Paulo Apr./June 2010. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572010000200005> Acessado em 25 de novembro de 2018.

[3] ROMER, Paul Michael. Endogenous Technological Change. In: The Journal of Political Economy, Vol. 98, No. 5, Part 2: The Problem of Development: A Conference of the Institute for the Study of Free Enterprise Systems. (Oct., 1990), pp. S71-S102. Disponível em

https://www.jstor.org/stable/2937632?seq=1#page_scan_tab_contents. Acessado em 25 de novembro de 2018.

[4] DWECK, Carol. Mindset: A Nova Psicologia do Sucesso. São Paulo, Editora Objetiva: 2017.

[5] MISNER, Ivan. Six short lessons on leadership. Disponível em <https://ivanmisner.com/six-short-lessons-leadership/>. Acessado em 25 de novembro de 2018.

12. MOVIMENTO MIGRATÓRIO E CULTURA EMPREENDEDORA: ANÁLISE COMPARATIVA DO GRANDE ABC PAULISTA FRENTE ÀS DEZ CIDADES MAIS EMPREENDEDORAS

Paulo Roberto Silva
Diretor do ITESCS – Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul

Resumo Executivo

A literatura em ciências sociais sobre empreendedorismo já identificou uma correlação entre a presença relevante de migrantes / imigrantes e a maior propensão ao empreendedorismo em uma determinada região. O objetivo deste estudo é identificar como esta relação se dá nas dez cidades mais empreendedoras do Brasil de acordo com a Endeavor e comparar com o Grande ABC Paulista para estimar o seu potencial de desenvolvimento.

A sociologia do empreendedorismo já vem identificando há algumas décadas uma correlação entre propensão a empreender e movimentos migratórios. Já em 1920 Weber mencionava em uma nota de rodapé de “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”:

“Está absolutamente assente que o simples fato da mudança de pátria constitui um dos meios mais poderosos de intensificação do trabalho. (...) O simples fato de trabalhar em um ambiente totalmente diverso do habitual rompe aqui o tradicionalismo” (WEBER, 2005: 172-173).

Mais recentemente, outros autores encontraram evidências empíricas desta correlação. Douglass Massey (1989) identifica uma causalidade circular entre imigração e desenvolvimento econômico. “Uma vez que um estágio crítico de emigração se estabelece, o movimento de população altera a estrutura social e econômica das comunidades” (MASSEY, 1989: 396).

Hunt e Gauthier-Loselle (2010) identificaram que a cada 1% de imigrantes matriculados nas universidades norte-americanas, a emissão de patentes era acrescida entre 9% e 18%.

Portes, Haller e Guarnizo (2002) apontaram que entre os profissionais autônomos das comunidades de imigrantes latinos na Califórnia, mais da metade operava negócios transnacionais entre os Estados Unidos e seus países de origem.

Neste estudo, procuramos verificar se há correlação entre migração e empreendedorismo na realidade brasileira. De acordo com o Censo 2010, o Brasil conta com baixa imigração internacional, mas uma relevante movimentação interna. O percentual de estrangeiros no país é de apenas 0,31%, mas 36,4% dos brasileiros vivem há menos de dez anos na cidade atual (Tabela 1).

Tabela 1: Padrão migratório brasileiro

Estrangeiros vivendo no Brasil	0,31%
Vivem há menos de dez anos no município atual	36,4%

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do Censo 2010 (IBGE).

Para avaliarmos se há correlação entre fluxo migratório e empreendedorismo, comparamos os dados nacionais aos das dez cidades mais empreendedoras de acordo com a Endeavor (2017):

- São Paulo
- Florianópolis
- Vitória
- Curitiba
- Joinville
- Rio de Janeiro
- Campinas
- Maringá
- Belo Horizonte
- São José dos Campos

Uma vez identificado o padrão, avaliamos se o mesmo cenário se repete na região do Grande ABC Paulista. A similaridade do padrão migratório entre as dez cidades mais empreendedoras e o Grande ABC Paulista pode indicar um potencial para uma cultura empreendedora na região, pelo menos neste aspecto.

Tabela 2: Padrão migratório das dez cidades mais empreendedoras (em %)

Cidade	Menos de dez anos no município	Nascidos em país estrangeiro	Nascidos em outro estado	Nascidos em outra região
São Paulo	24,46	1,34	23,08	19,20
Florianópolis	46,79	1,10	30,38	12,38
Vitória	36,27	0,46	22,24	7,90
Curitiba	29,43	0,75	18,51	11,67
Joinville	30,96	0,27	23,18	6,67
Rio de Janeiro	25,85	1,10	17,72	13,17
Campinas	30,44	0,58	22,85	15,82
Maringá	35,95	0,63	23,48	21,82
Belo Horizonte	27,02	0,34	6,26	3,72
São José dos Campos	30,48	0,62	25,99	13,78
Brasil	36,40	0,31	x	x
Média 10 cidades mais empreendedoras	30,46	0,63	22,97	12,78
Média sem São Paulo e Rio de Janeiro	42,11	0,52	18,36	10,00

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do Censo 2010 (IBGE).

Ao analisarmos as dez cidades mais empreendedoras, identificamos um padrão migratório mais intenso que a média nacional. A presença de estrangeiros é significativamente superior, com uma média de 0,63% contra 0,31% no país. Destacam-se as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Florianópolis, nas quais a população estrangeira supera 1%.

Quando consideramos o fluxo migratório interno, vemos que a média das 10 cidades é inferior à nacional. Enquanto 36,4% dos brasileiros vivem há menos de 10 anos em seu município atual, nas 10 cidades este índice cai para 30,46%. Contudo, se desconsiderarmos as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, cujo gigantismo econômico desestimula o fluxo migratório, este índice sobe para 42,11%. Novamente se destaca a cidade de Florianópolis, na qual 46,11% dos moradores vivem na cidade há menos de dez anos.

Deve-se perceber que o fluxo migratório no Brasil acontece dentro dos estados. Apenas 10% dos moradores das 10 cidades mais empreendedoras vieram de outras regiões, e 18,36% vieram de outro estado. Ou seja, 27,75% se deslocaram de outras cidades do mesmo estado para as cidades mais empreendedoras.

Florianópolis foi a cidade que mais recebeu migrantes de outro estado - 30,38% - dos quais 12,69% são do Rio Grande do Sul. São José dos Campos foi a segunda cidade a atrair mais moradores de outro estado - 25,99% - recebeu 9,85% dos seus habitantes de Minas Gerais. Maringá é a cidade que mais recebeu migrantes de outra região - 21,82% - por conta da presença de 15,81% de nascidos no Sudeste, dos quais 12,64% são de São Paulo.

Tabela 3: Padrão migratório do Grande ABC Paulista (em %)

Cidade	Menos de dez anos no município	Nascidos em país estrangeiro	Nascidos em outro estado	Nascidos em outra região
Santo André	29,31	0,70	20,92	16,81
São Bernardo do Campo	30,93	0,71	27,56	21,81
São Caetano do Sul	38,33	1,61	17,44	14,34
Diadema	29,64	0,29	33,46	27,03
Mauá	24,44	0,20	28,46	23,58
Rio Grande da Serra	31,45	0,13	27,22	19,26
Ribeirão Pires	28,15	0,49	22,14	16,52
Média Região do Grande ABC	29,64	0,49	27,39	19,26
Brasil	36,40	0,31	x	x
Média 10 cidades mais empreendedoras	30,46	0,63	22,97	12,78
Média sem SP e RJ	42,11	0,52	18,36	10,00

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do Censo 2010 (IBGE).

A região do Grande ABC Paulista, por sua vez, apresenta perfil migratório intermediário entre a média nacional e a das 10 cidades mais empreendedoras. Apenas 29,64% da população vivem no município há menos de dez anos. A população estrangeira é de 0,49% do total. Entretanto, os percentuais de nascidos fora do estado de São Paulo e da Região Sudeste são maiores que a média nacional, com 27,39% e 19,26% respectivamente.

São Caetano do Sul é a cidade da região com maior percentual de habitantes estrangeiros, 1,61%, e de habitantes com menos de dez anos de moradia no município, 38,33%. Diadema, por sua vez, é a cidade que abriga o maior percentual de nascidos fora de São Paulo e da região Sudeste, com 33,46% e 27,03% respectivamente. Isto se explica porque 23,42% da população de Diadema são nascidos na região Nordeste, sendo 8,2% da Bahia.

Ou seja, os dados apontam que o fluxo migratório na região do Grande ABC Paulista está mais alinhado à realidade nacional que a das dez cidades mais empreendedoras. Por isso, não é possível afirmar ainda uma correlação entre imigração e empreendedorismo na região. É necessário aprofundar nas análises para entender as diferenças da presença migratória na população empreendedora vis a vis a população geral da região.

Referências Bibliográficas

ENDEAVOR. *Índice de Cidades Empreendedoras 2017*. Brasil: 2017.

HUNT, Jennifer; GAUTHIER-LOISELLE, Marjolaine. How much does immigration boost innovation?. *American Economic Journal: Macroeconomics*, v. 2, n. 2, p. 31-56, 2010.

MASSEY, Douglas S. Economic development and international migration in comparative perspective. *The Population and Development Review*, p. 383-413, 1988.

PORTES, Alejandro; HALLER, William J.; GUARNIZO, Luis Eduardo. Transnational entrepreneurs: An alternative form of immigrant economic adaptation. *American sociological review*, p. 278-298, 2002.

WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

13. A DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO NO BEM-ESTAR DA SOCIEDADE

Vinicius Oliveira Silva

Resumo Executivo

A nota técnica aponta para o problema da falta concorrência e regulação em setores da economia. A falta de concorrência que inicialmente é interessante para atrair o capital privado interessado em participar do processo de desestatização pode se tornar prejudicial ao mercado consumidor e o desenvolvimento do setor. Observando-se as áreas mais reclamadas nos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, os Procons, constata-se que muitas se referem a setores que no passado eram dominados por estatais e hoje são concessões ou foram privatizados, e não possuem concorrência e regulação adequadas. Com isto, o que se oferece é bem abaixo do potencial destes setores. Assim, os Procons acabam servindo de balcão de reclamação destas empresas, que não evoluíram a ponto de melhorar o serviço e resolver os problemas que geram para o usuário de seus serviços. A nota mostra as áreas de atuação mais reclamadas no Estado de São Paulo e destaca estes mesmos indicadores em relação aos municípios da Região do Grande ABC Paulista. Um estímulo à concorrência e regulação adequada é importante para as empresas melhorarem não só os serviços prestados, mas também terem preços mais baixos, serem mais eficientes e reduzirem os problemas que causam, melhorando o bem-estar dos usuários e clientes.

Alteração das condições e funções do Estado

O Desenvolvimento de um país exige um Estado atuante. Por diversas vezes, este Estado precisa oferecer produtos e serviços que a iniciativa privada não tem interesse, porém são necessários. Por exemplo, a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica, o fornecimento de água, o saneamento básico e as telecomunicações, entre outros serviços, precisam ser ofertados, mas como possuem custo elevado de implantação, manutenção e atualização, o valor cobrado pelo serviço é baixo. São serviços essenciais e todos precisam ter acesso. Faz-se necessário então a participação das empresas estatais nestas atividades, com o poder público realizando os gastos necessários para este tipo de empresa ser constituída.

Assim, o país foi desenvolvendo sua infraestrutura e os seus setores. Com o tempo, aumentou-se a demanda pelos serviços existentes. Novas necessidades surgiram. Para oferecer o suporte adequado, foi importante a realização de gastos e investimentos para o aprimoramento destes serviços e produtos oferecidos pela empresa estatal.

Acontece que as condições orçamentárias do poder público não são adequadas aos seus planos e vontades. Diariamente, temos a divulgação de notícias e informações sobre as dificuldades de todas as esferas de governo em manter os serviços que oferecem a sociedade com um mínimo de satisfação. Mais difícil ainda é melhorar e ampliar o que já oferecem a população.

Diante desta situação o Estado diminuiu seu espaço como provedor de bens e serviços à sociedade, passando estas atividades para iniciativa privada. O capital privado agora tem interesse, pois não precisa de tanto investimento inicial nos setores essenciais. Já há uma estrutura formada, que pode estar atualizada ou não, mas está pronta. Esta atividade também já tem uma base de clientes.

Muitos serviços essenciais são monopólios, que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) assim define e comenta:

“O monopólio é a situação em que há apenas um fornecedor de determinado bem ou serviço no mercado. Nesse caso, o monopolista pode diminuir sua produção para elevar os preços até atingir o ponto em que a quantidade produzida, multiplicada pelo preço praticado, gera à empresa o lucro

máximo. Os preços artificialmente elevados excluem consumidores potenciais do bem ou produto, e por não existirem outras empresas disputando o mercado, o monopolista não tem tantos incentivos para buscar inovações tecnológicas e formas mais eficientes de operar”.

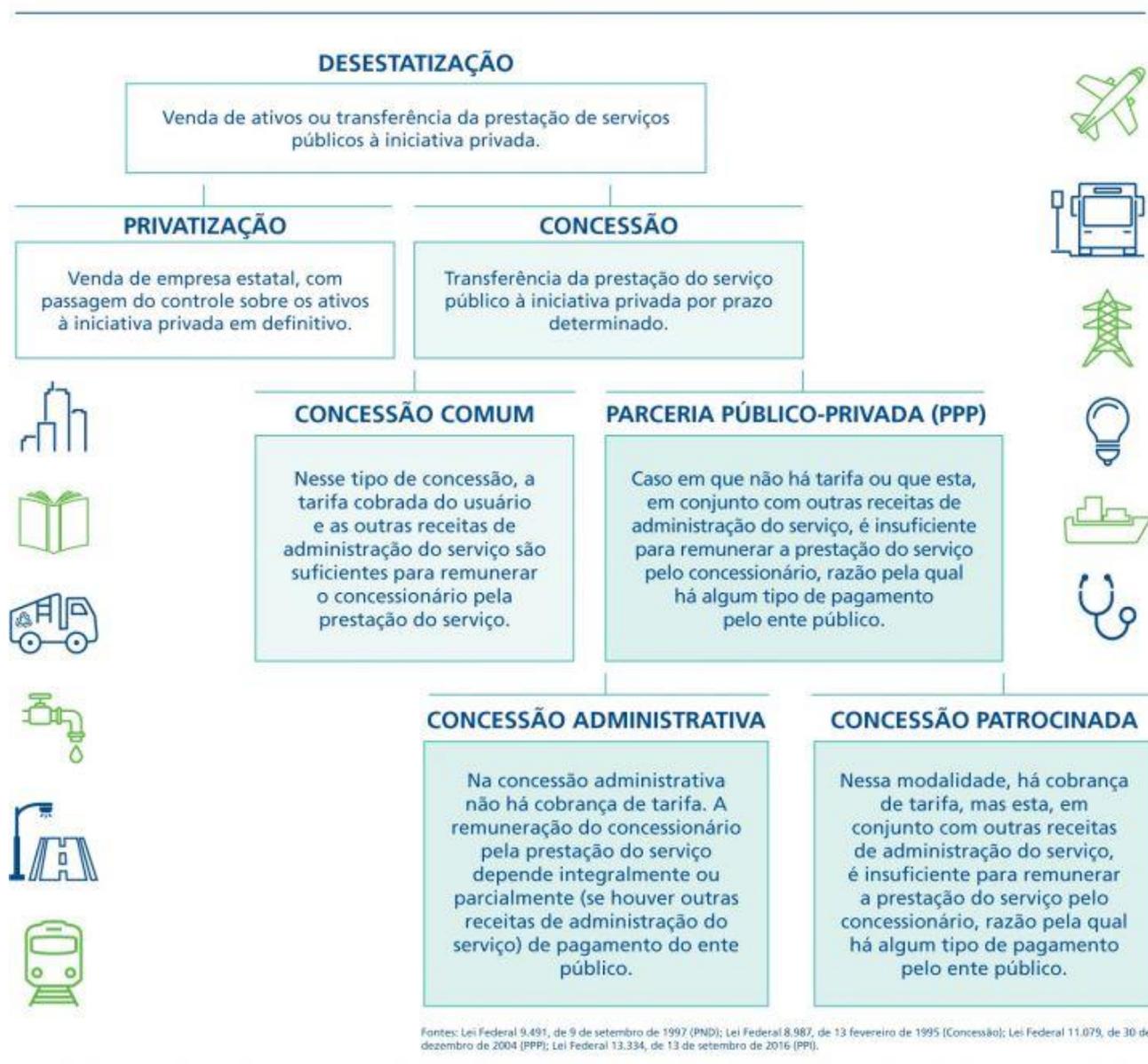
Pode-se ter também o monopólio natural, assim esclarecido pelo CADE:

“Em alguns casos, o monopólio pode ser a forma mais eficiente de se produzir um bem ou serviço. Essa situação, conhecida como monopólio natural, é geralmente observada quando existem elevadas economias de escala ou de escopo em relação ao tamanho do mercado. Em tais condições, torna-se ineficiente ter duas ou mais empresas em operação e, a fim de afastar os abusos por parte do monopolista, faz-se necessária a regulação do mercado”.

São exemplos de monopólio natural as empresas de saneamento básico e as distribuidoras de energia elétrica. Para diminuir suas obrigações e gastos, o Estado vem reduzindo sua participação também nestes setores por meio do processo de desestatização, que é a redução da participação ou exclusão da gestão do Estado no fornecimento destes serviços passando a ser gerido pelo capital privado.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) criou, em 2016, um guia simples dos diferentes tipos de desestatização, com base nas seguintes legislações nacionais sobre o tema: Lei nº 9.491 de 09/09/1997 (Plano Nacional de Desestatização), Lei nº 8.987 de 13/02/1995 (Concessão), Lei nº 11.079 de 30/12/2004 (Parceria Público Privada) e Lei nº 13.334 de 13/09/2016 (Plano de Parcerias de Investimento). Os tipos de desestatização estão sucintamente definidos na figura abaixo, extraído do *site* do BNDES:

TIPOS DE DESESTATIZAÇÃO



www.bndes.gov.br/conhecimento

Fonte: BNDES, 2018.

Diante da redução da participação do Estado na esfera produtiva, passa a ser importante ter um regulador para estas atividades econômicas que agora são de responsabilidade do capital privado. Rezende (2001) lista os principais fatos que levaram à revisão do papel do Estado na economia:

- Globalização financeira – Relações internacionais;
- Abertura comercial – Relações internacionais;
- Privatização (um tipo de desestatização);
- Formação de blocos econômicos regionais;
- Fortalecimento dos poderes (descentralização);
- Novos Mercados (em virtude das fusões e incorporações);
- Nova concepção de Estado (mudança cultural: menor burocracia e mais gerenciamento).

A regulação e a defesa da concorrência são indispensáveis para uma economia de mercado saudável e competitiva. Ambas têm repercussões em todos os setores de atividade econômica, principalmente no que se referem às empresas que atuam em mercados sujeitos à regulação

setorial específica, que causa implicações decisivas na atividade, organização empresarial, estratégias de preços e investimentos.

A regulação também é importante para as empresas que têm posição relevante nos mercados em que atuam. Elas necessitam dispor de regras de defesa da concorrência, em áreas como preços, descontos, compras de bens e serviços e operações de concentração em que se envolvem (Matias-Pereira, 2006).

A atividade de regulação se apresenta como um grande desafio para a Administração Pública. Matias-Pereira (2006) afirma que este é um processo que envolve:

- Análise e diagnóstico dos problemas;
- Estudo de possibilidades de atuação;
- Fundamentação das decisões tomadas, em matérias de grande exigência técnica.

Assim, torna-se evidente a formação de competências nas áreas de economia da regulação e da concorrência. Isto representa fator indispensável na atividade empresarial e na Administração Pública, que tem que ter regulação adequada.

A regulação setorial e a defesa/estímulo da concorrência estão no centro do papel a ser desempenhado pelas agências reguladoras (Anatel, Aneel, ANP, etc.) em conjunto com o CADE. O CADE tem as atribuições de analisar e aprovar ou não os atos de concentração econômica, de investigar condutas prejudiciais à livre concorrência e, se for o caso, aplicar punições aos infratores, bem como disseminar a cultura da livre concorrência.

O princípio da livre concorrência está previsto no artigo 170, inciso IV da Constituição Federal. Toma como base o pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos com poder de mercado.

O CADE sustenta que em um mercado em que há concorrência entre os produtores de um bem ou serviço:

- Os preços praticados tendem a manter-se nos menores níveis possíveis e;
- As empresas precisam buscar constantemente formas de se tornarem mais eficientes para que possam aumentar os seus lucros.

À medida que tais ganhos de eficiência são conquistados e difundidos entre os produtores ocorre uma readequação dos preços, que beneficia o consumidor.

Assim, a livre concorrência garante:

- Menores preços para os consumidores e,
- Estímulo à criatividade e à inovação das empresas.

A proteção à concorrência faz com que os preços e as quantidades tendam a convergir para o maior benefício ao consumidor final. Propicia também a igualdade de oportunidades nas disputas de mercado. O CADE mostra igualmente a relevância da defesa da concorrência para os empresários de qualquer porte, principalmente os pequenos e microempresários. Ela contribui para que se evite com que as grandes empresas usem seu poder econômico para fins anticoncorrenciais, garantindo o direito de todos em aproveitar as oportunidades de mercado.

Entendendo e quantificando as reclamações por área de maior demanda

Apesar do exposto nos parágrafos anteriores, a defesa da concorrência e a regulação dos setores não estão efetivamente gerando os resultados adequados e esperados. Isto fica evidenciado no levantamento realizado a partir das reclamações neste ano de 2018, divididas por áreas de demanda.

As informações disponíveis sobre as reclamações e áreas mais reclamadas estão disponíveis no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec). Este é o sistema informatizado que permite o registro das demandas individuais dos consumidores que recorrem aos Procons. Ele consolida registros em bases locais e forma um banco nacional de informações sobre problemas enfrentados pelos consumidores de mais de 400 Procons em todo país.

Com efeito, os dados utilizados foram coletados no Sindec atualizados do início do ano até 22/11/2018. Foram selecionados apenas os dados dos Procons do Estado de São Paulo.

Tabela 1: Quantidade de reclamações no Estado São Paulo, acumulado no ano de 2018

Área	Quantidade	Percentual
Serviços Privados	63552	27,1%
Produtos	57448	24,5%
Assuntos Financeiros	44167	18,8%
Telecomunicações	41564	17,7%
Serviços Essenciais	14605	6,2%
Saúde	8370	3,6%
Habitação	3426	1,5%
Alimentos	1516	0,6%
Total	234648	100,0%

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do SINDEC, 11/2018.

Para melhor entendimento, expõe-se o que compõe cada item e suas peculiaridades. A Cartilha do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) relata que as reclamações sobre **Alimentos** estão relacionadas aos problemas apresentados na tabela 2.

Tabela 2: Reclamações relacionadas à área de Alimentos

Alimentos impróprios para o consumo	Alterações de peso ou volume	Doenças e intoxicações provocadas por alimentos	Condições de higiene dos estabelecimentos
Embalagens	Aditivos	Alimentos fraudados	Prazo de validade
Enlatados	Rótulos	Produtos congelados	Alimentos in natura
Carnes	Leite	Produtos clandestinos	

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do SINDEC, 11/2018.

Os valores associados às reclamações da área de **alimentos** são num volume pequeno. Há diversas regulações e normas. Outra característica é a existência de muitos produtores e grande concorrência.

As reclamações sobre **habitação**, conforme a Fundação Procon-SP, são relacionadas aos seguintes problemas: Compra de lote, Condomínio, imóvel na planta e locação de imóvel. Apesar do número de construtoras e incorporadoras ser reduzido, há também grande número de regulações.

Na área da **saúde**, a Fundação Procon-SP relaciona os seguintes problemas: animais de estimação; clínicas de estética; controle de pragas; cosméticos; medicamentos; planos de saúde e – domissanitários^[1]. Trata-se de uma área com muitas regras para funcionamento. No caso dos planos de saúde, verificam-se grandes conglomerados com grande poder de mercado. Os

medicamentos tiveram aumento da concorrência com a criação dos medicamentos genéricos há alguns anos. Verificou-se aumento na oferta e diminuição nos preços.

A área de “produtos” é, na Cartilha do Consumidor, associada às seguintes reclamações expostas na tabela 3.

Tabela 3: Reclamações relacionadas à área de Produtos

Produto entregue diferente do pedido	Atrasos na entrega ou na instalação	Peças usadas para reposição	Certificado de garantia
Cancelamento de compra por contrato não cumprido	Orçamento sem compromisso e taxa de visita	Vícios não sanados pelas autorizadas dentro da garantia	Oficinas autorizadas e especializadas
Problemas de qualidade	Produtos importados	Eletrodomésticos	Garantia
Móveis	Roupas	Veículos	

Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do SINDEC, 11/2018.

A Fundação Procon-SP, na área de **serviços privados**, associa os seguintes problemas: clubes; cursos livres; escolas particulares; prestação de serviços; transporte; profissionais liberais. Trata-se de área bem abrangente, com grande concorrência entre prestadores de serviços, escolas particulares, profissionais liberais. Muitos dos serviços têm pouca ou nenhuma regulação. A exceção reside nas escolas particulares, que se deparam diante de uma série de exigências. Assim mesmo, há grande oferta.

Na área de **serviços essenciais** estão os serviços fundamentais. De acordo com a Fundação Procon-SP, a área é composta dos serviços de água, esgoto e energia elétrica. É área onde há muita regulação e monopólio natural. As empresas podem ser administradas por órgão municipal ou pela iniciativa privada.

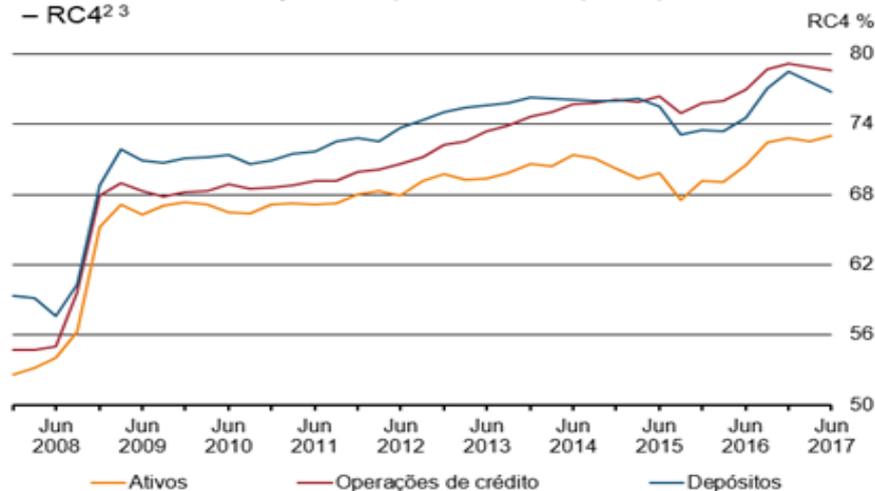
O boletim divulgado pelo Sindec explica que a área de **telecomunicações** é composta dos serviços de telefonia fixa e móvel, TV por assinatura e internet. Aqui diferente da classificação do Procon-SP, que considera estes um serviço essencial. Entretanto, como as informações foram coletadas do Sindec, a classificação deste que prevalece aqui.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em seu “Relatório de Acompanhamento Econômico 2012-2013”, calculou índices que confirmam a concentração na área de telecomunicações do Brasil como um todo. A área reúne grandes e poucas empresas atuando nos serviços apontados. A Anatel afirma que para reduzir a concentração e ampliar a competição deve-se: reduzir as barreiras à entrada; simplificar a burocracia; reduzir as assimetrias regulatórias; diminuir os custos de observância.

Na área de **assuntos financeiros**, a Fundação Procon-SP relaciona os seguintes problemas: bancos; cartão de crédito; consórcios; seguros e títulos de capitalização.

Devido a sua relevância e impacto no desempenho da economia, o Sistema Financeiro Nacional é extremamente regulado. Apresenta, porém, elevado grau de concentração. O Gráfico 1 mostra o nível de concentração de mais de 74% nas operações de crédito e depósito apenas nas quatro maiores instituições participantes do mercado. E um pouco abaixo de 74% para os Ativos do segmento bancário.

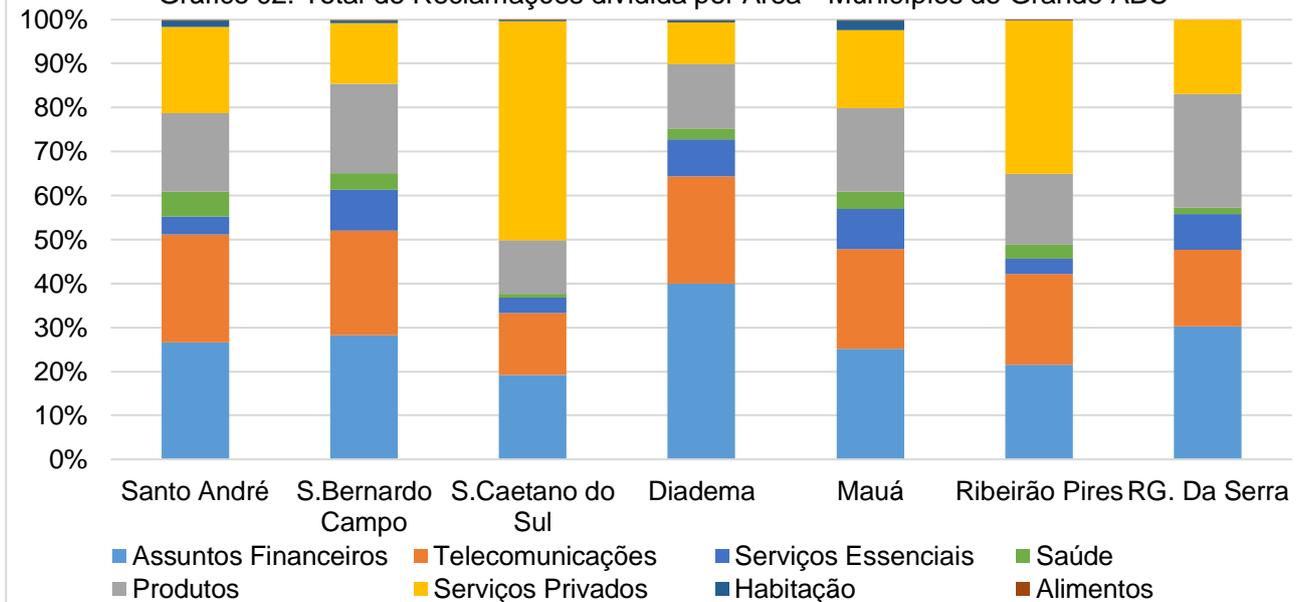
Gráficos 01: Evolução dos níveis de concentração - Segmento bancário¹
Razão de concentração dos quatro maiores participantes
- RC4^{2 3}



(1) Bancos múltiplos com carteira comercial, bancos comerciais e Caixa Econômica Federal.
 (2) O RC4 representa a participação acumulada dos quatro maiores do mercado
 (3) Os dados de Dezembro/2016 relativos a Ativos e Operações de Crédito foram retificados.

Fonte: Banco Central: <https://www.bcb.gov.br/?relestab201710>

Gráfico 02: Total de Reclamações dividida por Área - Municípios do Grande ABC



Elaboração própria do autor para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de dados do SINDEC, 11/2018.

A seguir os pontos que mais chamam atenção na quantidade de reclamações de cada município do Grande ABC Paulista:

- Alimentos: os municípios que possuem mais reclamações nesta área são Mauá, Santo André e São Bernardo.
- Habituação: grande quantidade de reclamações em Mauá e Santo André.
- Saúde: Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá possuem várias reclamações.
- Produtos: representam 26% das reclamações de Rio Grande da Serra e 20% de São Bernardo.
- Serviços privados: responsáveis por praticamente 50% das reclamações da São Caetano do Sul, demonstrando a necessidade de se analisar os casos e de se verificar se alguma regulação pode evitar estes problemas.

- Serviços essenciais: Para São Bernardo do Campo e Mauá, representam mais de 9% das reclamações. Para Diadema e Rio Grande da Serra, acima de 8%. Seria importante se verificar se o problema é recorrente e se há algum problema com a regulação.
- Telecomunicações: Em São Caetano do Sul há menos reclamações, mas representam 14,%; depois, Rio Grande da Serra, com 17,5%. Todos os demais têm acima de 20% de reclamações nesta área. Santo André com 24,7%, seria importante analisar os problemas e ver a regulamentação para atuar junto ao reduzido número de fornecedores para que corrijam os problemas.
- Assuntos financeiros: São Caetano do Sul possui menos reclamações e representa 19,2%. Rio Grande da Serra tem 30,2% de reclamações nesta área; Diadema, 40%. Neste caso, é recomendável analisar as reclamações e observar as condutas e práticas no município, bem como verificar com os fornecedores como eliminar as práticas erradas. Em último caso, levar o problema para o regulador do setor tomar providências.

Tabela 4: Situações que compõem as reclamações relacionadas a área de produtos

Área da Reclamação	Santo André	São Bernardo do Campo	São Caetano do Sul	Diadema	Mauá	Ribeirão Pires	Rio Grande Da Serra	TOTAL
Assuntos Financeiros	2118	2502	487	1741	1680	655	86	9269
Telecomunicações	1968	2121	354	1064	1510	628	50	7695
Serviços Essenciais	324	821	88	368	615	106	23	2345
Serviços Privados	1569	1215	1263	414	1187	1059	48	6755
Produtos	1419	1816	307	636	1273	493	74	6018
Saúde	453	331	25	108	253	97	4	1271
Habitação	113	58	5	20	138	6	-	340
Alimentos	15	15	2	6	16	2	-	56
TOTAL	7979	8879	2531	4357	6672	3046	285	33749

Elaboração Própria para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSC, a partir de dados do SINDEC, 11/2018.

Diante dos pontos destacados, observa-se a importância de se realizar uma Regulação e Defesa da Concorrência adequada. Isto é importante para se reduzir os gastos públicos – até mesmo com os Procons.

O cidadão também sofre as consequências da ausência de uma regulação e concorrência adequada. Pode-se observar isto pela quantidade e áreas de reclamações. Sofre também a própria iniciativa privada que deseja começar um negócio ou entrar em outro setor.

Este quadro leva a uma redução no bem-estar da sociedade. É essencial atenção a esta questão.

Notas:

[1] A Abipla - Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins - define produtos saneantes domissanitários e afins como produtos de limpeza. Os saneantes domissanitários e afins são substâncias ou preparações destinadas à limpeza, desodorização, higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliares, de ambientes coletivos ou públicos e no tratamento da água, para utilização por qualquer pessoas para fins domésticos ou para aplicação, manipulação por pessoas ou entidades especializadas para fins profissionais).

Referências Bibliográficas

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Estabilidade Financeira. Junho 2017*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/?relestab201710>. Data de Acesso em 20 de Novembro de 2018.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. *PPP, concessão e privatização: quais as diferenças?* 2016. Disponível em https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/tipos_desestatizacao ._Acessado em 19 de Novembro de 2018.

REZENDE, Fernando. *Finanças Públicas*. 2ª ed. São Paulo: Atlas. 2001,

Matias-Pereira, José. Políticas de defesa da concorrência e de regulação econômica: as deficiências do sistema brasileiro de defesa da concorrência. *Revista de Administração Contemporânea*. vol.10 no.2 Curitiba Abril./Junho 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1415-65552006000200004>. Acessado em 10 de Outubro de 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS (ABIPLA). Disponível em: <http://www.abipla.org.br/abipl030.htm>. Data de Acesso em 20 de Novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR. *Boletim Sindec*. Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/mais-de-2-7-milhoes-de-consumidores-registraram-reclamacoes-em-2016/boletim-sindec-2016.pdf>._Acessado em 19 de Novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. *Manual Direito do Consumidor*. Escola Nacional de Defesa do Consumidor. 4º Edição Brasília/DF 2014. Disponível em: <http://www.defesadoconsumidor.gov.br/images/manuais/manual-do-direito-do-consumidor.pdf>._Acessado em 19 de Novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR. *Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec*. Disponível em: https://sindecnacional.mj.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ASindec%3AAtendimento%3ASINDEC_Atendimento.wcdf/generat edContent?._Acessado em 23 de Novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). **Perguntas Frequentes**. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/servicos/perguntas-frequentes/perguntas-gerais-sobre-defesa-da-concorrenca>._Acessado em 20 de Novembro de 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). *RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO 2012-2013*. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=310342&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=310342.pdf>._Data de Acesso em 20 de Novembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCONSÃO PAULO). *Orientações E Perguntas Frequentes Procon – SP*. Disponível em: <http://www.procon.sp.gov.br/categoria.asp?id=951> Data de Acesso em 20 de Novembro de 2018.

14. A RECUPERAÇÃO DA EMPRESA NAS LEIS DE FALÊNCIAS DOS EUA E DO BRASIL: BREVE COMPARAÇÃO

Jefferson José da Conceição
Sandra Collado Gonsales

Resumo Executivo

A nota técnica apresenta breve comparação entre as leis falimentares dos EUA e do Brasil, especialmente no que se refere à recuperação da empresa. Destaca-se que a lei norte-americana é considerada por muitos especialistas como mais dinâmica, possuindo processos relativamente céleres e permite maior proteção aos credores. Ao final da nota, são feitas algumas recomendações de políticas visando o aumento da taxa de sucesso das empresas em recuperação no Brasil.

A atual Lei de Falências e Recuperação Judicial no Brasil, Lei nº 11.101/05, teve como inspiração a Lei norte-americana de falências, também denominada de *Bankruptcy Code*, que entrou em vigor em 1/10/1978. Entretanto, além das semelhanças, há importantes diferenças entre as leis desses países. Estas diferenças parecem explicar em parte a maior taxa de sucesso na recuperação das empresas nos EUA em comparação com o Brasil.

A lei americana é, para muitos especialistas, dinâmica, possui processos relativamente céleres e dá proteção aos credores. Entre os objetivos dessa lei está a superação da crise econômico-financeira da empresa, a retomada da atividade econômica e a manutenção da função social e de geração de empregos da empresa.

Nesta nota técnica, trataremos especificamente da questão da recuperação de empresas em ambas as leis. No caso da Lei norte-americana, a recuperação (*“reorganization bankruptcy”*) é tratada no capítulo 11 (*“Chapter 11”*). Na prática, o Capítulo 11 da Lei norte-americana equivale à recuperação judicial no Brasil.

Embora sejam relevantes, desconsideram-se aqui as diferenças socioculturais e comerciais envolvidas, bem como o próprio ordenamento jurídico em que se insere cada uma das leis.

A recuperação da empresa

Tanto na Lei falimentar dos EUA quanto na do Brasil, um dos objetivos principais é a recuperação da empresa, por meio, sobretudo, da renegociação de dívidas. Entre outros elementos, isto envolve a fixação de novos prazos e valores para o pagamento das dívidas da empresa em recuperação. A intenção é que, desta forma, a empresa não chegue à falência (na lei norte-americana, a falência é discutida no seu *“Chapter 7”*).

De acordo com Restiffe (apud Abreu 2014):

“Pela reorganização, permite-se ao devedor continuar em seus negócios, de modo a reestruturar-se e buscar a reabilitação; e os pagamentos são realizados de acordo com um plano, de regra apresentado pelo devedor, aprovado pelos credores e homologado judicialmente”.

Nos EUA, o capítulo 11 da lei de falências busca fazer com que uma empresa com dificuldades financeiras continue funcionando normalmente. Para isto, a lei cria condições para dar um *“respiro”* a empresa, isto é, um tempo razoável para que ela chegue a um acordo com seus credores.

“O Capítulo 11 permite ao devedor manter todos seus ativos, se opor às demandas de seus servidores, adiar os prazos de seus pagamentos e até reduzir unilateralmente sua dívida. Em contrapartida, obriga a empresa que

se coloca sob sua proteção a dar ao juiz das falências informações detalhadas sobre o andamento das transações sobre seus credores” (site Globo.com, 1/6/2009)

Entre os casos emblemáticos do uso do “Chapter 11” estão o da GM e da Chrysler em 2009, bem como do Lehman Brothers (banco de investimentos), das empresas do setor aéreo United Airlines, US Airways, Delta Airlines e Northwest, da WorldCom (comunicações), da Kmart (distribuição) e da Enron (energia).

A influência da Lei dos EUA na atual Lei do Brasil

No Brasil, antes da Lei nº 11.101/05, o que havia era o instrumento da concordata, que era então o instrumento que tinha a função de evitar a falência. No entanto, como exposto em reportagem da Folha de São Paulo de 29/11/2011:

“A lei que regulamentava a concordata impunha certos pagamentos e prazos rígidos, e não dava a flexibilidade necessária para que a empresa de fato conseguisse se reorganizar. Ela basicamente atava as mãos do juiz. A consequência de tal rigidez é que a lei acabava levando as empresas concordatárias à falência. Em vez de ajudar, a concordata funcionava como uma punição e se tornava, em boa parte dos casos, apenas uma questão de tempo até a empresa ter de pedir falência. E como ninguém acreditava que a concordata iria funcionar, a falência se tornava ainda mais provável”.

Portanto, o mecanismo da recuperação judicial constituído com a Lei nº 11.101/05, inspirada na Lei norte-americana, como já exposto, procura ser mais eficiente que o anterior instrumento da concordata, buscando evitar a falência da empresa. Ainda conforme a referida reportagem da Folha de São Paulo:

“A recuperação judicial, diferente da concordata, é muito mais flexível, deixando a cargo do administrador judicial (pessoa que passa a fiscalizar a empresa em dificuldades em nome da justiça) e do comitê (que representa aquelas pessoas afetadas diretamente pelas dificuldades da empresa: credores e empregados) a formulação e aprovação de um plano de recuperação judicial”.

Apesar da maior flexibilidade buscada pela recuperação judicial em comparação com a anterior concordata, ainda é baixa a taxa de sucesso de recuperação das empresas no Brasil: apenas 1% das empresas consegue sair da recuperação, retomando a regularidade dos negócios e não passando para o estágio da falência. Nos Estados Unidos, a literatura sobre o assunto aponta que 30% das empresas seguem em atividade após a recuperação judicial.

Neste mesmo sentido, Conceição & Collado (2018), em trabalho publicado na 3ª Carta de Conjuntura da USCS, pesquisaram 67 empresas no Grande ABC Paulista que requereram a recuperação judicial e concluíram que somente 01 (uma) empresa foi recuperada e 21 empresas tiveram sua falência decretada.

O Devedor Possuidor (“Debtor in possession”)

Na figura do devedor possuidor (“debtor in possession”) reside uma das principais diferenças entre as legislações dos EUA e do Brasil.

De acordo com Gonçalves (2008), “o devedor possuidor é aquele que se mantém na administração da empresa, com a reorganização concedida, com todos os poderes, desde que não haja fraude, incompetência e má gestão entre outras situações”.

No Brasil, o devedor e seus administradores também se manterão na administração da empresa, juntamente com o administrador judicial, nomeado pelo juiz. O administrador judicial deve ser preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada. Os deveres do administrador:

- a) Fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;
- b) Requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;
- c) Apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;
- d) Apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que se trata o inciso III do caput do art. 63 da Lei 11.101/05.

Na lei americana, o “*debtor in possession*” é que é responsável em emitir relatórios e informar o juiz sobre a situação da empresa em reorganização.

Assembleia de Credores

A assembleia é constituída por credores interessados na recuperação da empresa e deve levar ao juiz as melhores deliberações, que atendam de forma eficiente os interesses dos devedores e dos credores. É atribuição da assembleia em constituir o comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição.

O comitê de credores é dividido em quatro classes pré-determinadas: trabalhistas e acidentados de trabalho; garantia real; credores quirografários, privilegiados e subordinados.

A diferença da assembleia de credores na lei americana em comparação com a lei brasileira reside na liberdade de criação de classes de credores, a não existência de classes pré-determinadas de credores e a liberdade para criá-las permite constituir credor/financiador estratégico, no caso da lei americana (Rodas, 2017).

De fato, um dos pontos fortes da Lei falimentar americana é a assembleia de credores, que a lei brasileira 11.101/05 também adotou. Para La Porta, (1998) a proteção jurídica aos credores e o processo de execução eficiente melhoram os resultados econômicos e aumentam o fluxo de investimentos.

O Plano de Recuperação da empresa

Destaca-se também na lei norte-americana o plano de recuperação da empresa. Nela, o devedor deve passar por uma consultoria de crédito que elabora o plano de pagamento aos credores, analisa sua viabilidade econômica e o submete à aprovação da *Securities and Exchange Commissions* (SEC).

No Brasil, a própria empresa devedora elabora o plano de recuperação e o submete à assembleia de credores, sem que, no entanto, submeta ao crivo de nenhum órgão regulador com competência técnica específica.

Mencione-se ainda a questão do prazo para apresentação do plano de recuperação. Nos EUA, o prazo de apresentação do Plano é de 120 dias, o dobro do permitido pela lei brasileira (60 dias).

O “Cram Down”

Outro mecanismo que a lei americana estabelece é a possibilidade do que se denomina de “*Cram Down*”. Por este mecanismo, é possível uma decisão da corte de falências sem o consentimento dos credores, com a finalidade de que o plano de recuperação seja justo e igualitário para todos os credores, defendendo os direitos das classes dissidentes.

O mecanismo referido no parágrafo anterior é também previsto na lei brasileira. Mas, de modo diferente. Nas palavras de Abreu (op.cit):

“A liberdade do juiz brasileiro é consideravelmente menor, pois este fica sujeito à aprovação da maioria, ficando ainda sujeito à aprovação de ao menos 1/3 de uma eventual classe dissidente. Há um excesso de requisitos formais para que se possa de fato impor aos credores (...). Evidentemente, em um país que prima pela liberdade de mercado esse é um mecanismo extremo e usado somente quando imprescindível, mas o expediente está lá e pode ser usado sem grandes formalidades pelo juízo”.

Na crise imobiliária de 2008, o dispositivo do *Cram down* foi bastante utilizado, já que, naquelas circunstâncias, de forte crise econômica e social, dificilmente os credores concordariam plenamente com todos os termos da renegociação. O uso do dispositivo ajudou a evitar que várias residências pudessem ser tomadas de um grande contingente de pessoas, agravando ainda mais a crise social e econômica vivida naquele momento.

Abrangência da Lei

Uma diferença importante entre as legislações dos EUA e do Brasil repousa na abrangência. A lei dos EUA é de abrangência mais ampla, servindo para praticamente todos os tipos de organizações:

- “Chapter 13” – Também chamado de plano de assalariado. Ele permite que pessoas físicas com renda regular desenvolvam um plano de pagamento aos credores para pagar a totalidade ou parte de suas dívidas. Os devedores podem propor parcelas para pagamento ao longo de três a cinco anos.
- “Chapter 12” – Fornece alívio da dívida para agricultores familiares e pescadores.
- “Chapter 15” – Os pedidos de falência que envolvem partes a mais de um país.
- “Chapter 9” – Municípios, cidades, vilas, aldeias, distritos tributários, serviços públicos municipais e distritos escolares podem entrar com o pedido para se reorganizarem. Um caso bastante divulgado foi o pedido de falência de Detroit em 2013.

No Brasil, somente as pessoas jurídicas podem requerer recuperação judicial e falência. Ao contrário do que acontece nos EUA, as pessoas físicas não podem fazê-lo no caso brasileiro. Igualmente não podem requerer a recuperação judicial e falência bancos, instituições financeiras, planos de saúde e empresas de seguro.

Fisco

Por fim, há de se comentar o papel do fisco na recuperação judicial. A lei brasileira não permite a inclusão de impostos em atraso no processo de recuperação judicial. Estes somente serão renegociados após a aprovação do processo de recuperação judicial e início do pagamento dos tributos das operações correntes. Atendidas as condições para o parcelamento, este será efetivado com prazo máximo de 84 meses. Note-se que o prazo máximo concedido para a renegociação dos débitos é inferior ao prazo concedido para as empresas que não solicitaram a recuperação judicial, que é de 120 meses, condição mais favorável do que a que se aplica àquela que busca a proteção legal para suportar a recuperação do seu negócio.

As execuções fiscais não estão sujeitas à suspensão de seu curso na recuperação judicial, como imposto ao demais, que devem suspender o andamento de suas ações em até 180 dias, a contar da concessão da recuperação judicial. Isto vai na contramão do objetivo da lei, que é manter o funcionamento da empresa em dificuldade financeira. Com a execução fiscal em andamento, dificilmente a empresa se recuperará, tornando-se inviável o plano de recuperação (Araújo, 2009).

O fisco na lei americana participa do plano de recuperação. Todas as execuções fiscais são suspensas, como as outras execuções não fiscais. O fisco financia o devedor como os outros credores, parcelando os débitos fiscais e até concedendo descontos.

Para Rodas (2017) o sucesso da recuperação judicial das empresas americanas deve-se ao fato destes apresentarem um plano de recuperação viável; ao tempo razoável de 120 dias para planejar e apresentar o plano; à maior liberdade de se estabelecer classes de credores e à participação do fisco na recuperação judicial.

Quadro sintético

O quadro a seguir ilustra alguns dos principais pontos abordados sobre as leis falimentares dos Estados Unidos e Brasil, especialmente no que tange à recuperação das empresas.

Quadro 1: Alguns dos principais pontos de comparação entre as Leis de Falências e Recuperações de Empresa dos EUA e do Brasil

Pontos	Estados Unidos	Brasil
Taxa de Sucesso na recuperação judicial	30%	1%
Função do administrador judicial	Atua somente em caso de fraude	Atua como fiscal do devedor
Decisão do plano de recuperação	Voto da maioria dos credores e, para o juiz aplicar o Cram Down, terá que ter a aprovação 1/3 da classe dissidente	Liberdade do juiz em aplicar o Cram Down
Quem elabora o plano de recuperação	Consultoria crédito e submetido para exame do SEC	A própria empresa sem avaliação de um órgão especializado
Classes de credores	Liberdade de criação de classe de credores. Esse é um elemento essencial ao dinamismo da legislação americana, pois permite maior liberdade de negociação.	Credores trabalhistas, com garantia real e quirografários. Os credores trabalhistas têm preferência e não raro as decisões da justiça do trabalho conflitam com a realização do plano.
Quem pode pedir recuperação judicial	Empresas, pessoas físicas e municípios (tratado no capítulo 9), pessoas físicas (tratado no capítulo 13).	Empresas (pessoas jurídicas)
Prazo para apresentar o plano de recuperação	120 dias podendo ser prorrogado para 18 meses com autorização do tribunal	60 dias
Quem não pode requerer a recuperação judicial	Operadores de linhas férreas, corretores de ações e commodities.	Bancos, instituições financeiras, planos de saúde e empresas de seguro
Rigor na punição de crimes falimentares	Caso Eron - executivos presos - Cidade de Detroit - Um ex-prefeito preso	Exemplos de casos de gestão questionável. Ex: Casos Mesbla, Banco Santos e OGX não houve condenação.
Execução Fiscal	O fisco participa do processo de reestruturação	As execuções fiscais não são suspensas com a recuperação judicial.

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir: Abreu (2014).

O Banco Mundial em seu relatório *Doing Business 2018* aponta que países que fizeram modificações da lei falimentar diminuíram os prazos de tempo médio de tramitação dos processos de recuperação judicial e falência.

No quadro 2, apresentam-se, para o ano de 2017, os prazos de tempo médio de tramitação dos processos de recuperação judicial e falência em alguns países, 2017. Isto é registrado no quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Tempo médio em meses de tramitação dos processos de recuperação judicial e falência em alguns países, 2017

País	Número de meses
Irlanda	4
Japão	6
Canadá	8
Estados Unidos	12
Reino Unido	12
Alemanha	14
Espanha	18
China	19
Colômbia	19
Itália	20
México	20
França	21
Chile	24
Argentina	28
Portugal	36
Paraguai	45
Brasil	48
Venezuela	48
Índia	51
Myanmar	60

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir: World Bank (2018).

Recomendações gerais

Para finalizar esta nota, sugerimos:

- 1) No Brasil, a legislação deve promover com que o plano de recuperação judicial, como na lei americana, seja submetido a um órgão técnico capacitado, que examine o plano de recuperação e viabilidade econômico-financeira da empresa. Isto dará maior segurança ao juiz para fundamentar suas decisões, já que dificilmente ele possui competência técnica para tal avaliação.
- 2) O fisco deve participar da recuperação judicial, uma vez que o objetivo da lei é recuperar a empresa com dificuldade financeira e os débitos fiscais comumente apresentam um problema de expressivo valor e de difícil solução para empresas em recuperação judicial.
- 3) A criação de um fundo específico que atenda as demandas por crédito das empresas em recuperação, que tenha a segurança jurídica necessária ao tratamento excepcional da situação. Isto porque a maior dificuldade das empresas em recuperação é conseguir

recursos para fomentar a atividade produtiva. Nesta fase, os bancos e os investidores não confiam o crédito a essas empresas.

Referências Bibliográficas

ABREU, Leonardo Pinto Andrade de. *A recuperação judicial na lei brasileira e na lei americana*. 69F. Monografia (Direito) – Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

ARAUJO, José Francelino. *Comentários à Lei de falências e recuperação de empresas*. São Paulo: Saraiva, 2009.

Chapter, 11 – Bankruptcy Basics. Disponível em: <www.uscourts.gov/services-forms/bankruptcy-basics/chapter-11-bankruptcy-basics>. Acesso em 16/11/2018.

Conceição; J. J.; Gonsales; S.C. A 'Via Crucis' dos pedidos de recuperações judiciais de empresas: o caso do Grande ABC Paulista entre 2012 e 2018. *Carta de Conjuntura da USCS*, 3ª ed., 2018.

FOLHA DE SÃO PAULO. Para entender o que é a recuperação judicial (no Brasil) e o Chapter 11 (nos EUA). Disponível em: <http://direito.folha.uol.com.br/blog/para-entender-o-que-a-concordata-no-brasil-e-o-chapter-11-nos-eua>. Acesso 30 novembro 2018.

GONÇALVES, Fábio Antunes. Lei americana consegue preservar empresa da falência. *Boletim de Notícias Conjur*. 11 de julho 2008. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2008-jul-11/lei_americana_preserva_empresas_falencia. Acesso em 30 novembro 2018.

LA PORTA et al. Law and Finance. *Journal of Political Economy*, 1998.

Rodas, J. G. Maior viabilidade para a recuperação judicial. Disponível em: Consultor jurídico. (CONJUR). www.conjur.com.br/2017-ago-17/olhar-economico-maior-viabilidade-recuperacao-judicial. Acesso em 28/11/2018.

World Bank Group (US). *World Development Indicators*. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/IC.ISU.Durs>. Acesso em 28/11/2018.

15. EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR NO GRANDE ABC PAULISTA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CAUSAS

Antônio Aparecido de Carvalho
Álvaro Francisco Fernandes Neto

Resumo Executivo

A evasão escolar no ensino superior é algo preocupante. Dados recentes demonstram que 30,1% dos alunos brasileiros abandonam os cursos. Dentre as causas estão: a falta de identificação com o curso escolhido, o conteúdo do ensino fundamental, que dificulta o acompanhamento do curso superior, e o valor dos cursos. Em levantamento relacionado ao número de matrículas no ensino superior nas cidades do Grande ABC Paulista, verificou-se que, em 2016, houve queda neste número comparativamente ao ano de 2015, exceção feita à cidade de Mauá que apresentou aumento de 7,12%. As demais cidades totalizaram queda total de 62,43%. A pesquisa também teve o objetivo de identificar junto a alunos ingressantes dos cursos de Administração e Engenharias de uma IES do Grande ABC Paulista quais as dificuldades encontradas no início do curso que poderão levar ao abandono. Constatou-se que a disciplina Matemática é um dos fatores dificultadores, devido principalmente ao conteúdo apresentado no ensino fundamental.

O Objeto da pesquisa

Ter um diploma de curso superior é a meta que vai sendo construída a partir dos primeiros contatos com a educação, passa pelo ensino básico e culmina com a decisão que deve ser tomada ao fim do ensino médio. Neste momento surgem dúvidas sobre que curso seguir. Há de se salientar que a escolha deve ser extremamente planejada, pois a profissão fará parte de toda a trajetória de vida da pessoa. Contudo, apesar de toda a informação disponível propiciada pelas tecnologias de informação, por vezes as escolhas são feitas ainda por sugestão de familiares, porque a instituição se localiza próximo da residência ou do trabalho, ou por outros fatores fora do conteúdo e da qualidade do curso e da instituição em si.

É de suma importância que as escolas preparem seus alunos para que possam pesquisar sobre as variadas possibilidades. São muitos os cursos, as instituições, as modalidades. Nem sempre os jovens dispõem de tais informações.

Uma vez escolhido o curso, inicia-se um período de adaptação à nova realidade da vida acadêmica. Neste momento, muitos buscam custear por conta própria seus estudos. Este fato traz uma mudança radical na vida dos jovens. Agora é preciso dividir o tempo entre o trabalho e as atividades da vida universitária.

Nos primeiros meses, tudo é novidade. Como tudo que é novo, há um sabor especial de experimento até as primeiras provas surgirem. Aí é que o jovem, por vezes, se dá conta que as coisas parecem não ir bem. Neste momento surge a dúvida: será que escolhi o curso certo?

Em face da pergunta colocada no parágrafo anterior, muitos optam por abandonar os estudos, buscar outro curso ou ainda deixar para cursá-lo em outro momento. Dados do Censo do Ensino Superior (2018) indicam que, comparando-se 2017 com 2016, houve evasão de 30,1% na rede privada e 18,5% na rede pública no ensino presencial. Em relação ao ensino à distância, a evasão na rede privada foi de 36,6% e na rede pública, 30,4%. Dentre os motivos que levam ao abandono estão: a falta de conteúdo adequado no ensino básico, a falta de identificação com o curso e os custos elevados.

No Brasil, a taxa de escolarização de jovens entre 18 e 24 anos é de 18% - ainda longe do projetado pelo Plano Nacional de Educação para país em 2024, que é de 33%.

Em relação às cidades do Grande ABC Paulista, observa-se, pelos dados extraídos do SEADE (2018), redução no número de matrículas em instituições de ensino superior, de 2012 a 2016, como demonstra a tabela 1.

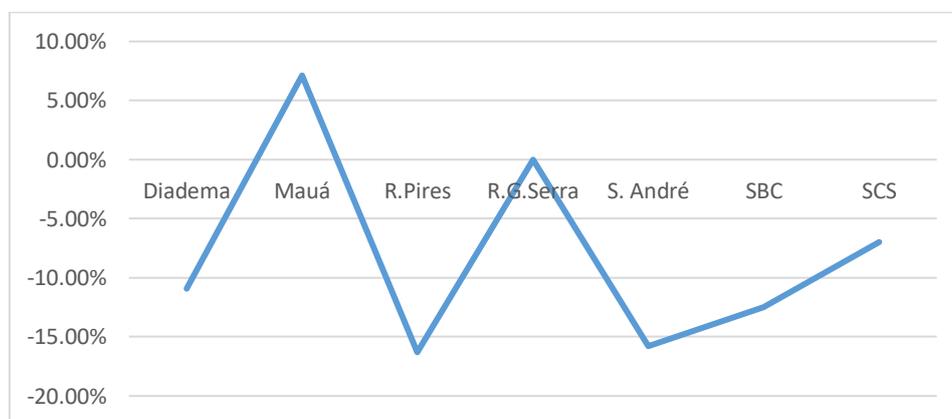
Tabela 1: Número de matrículas em Instituições do Ensino Superior, por município do Grande ABC Paulista, 2012-2016

	Diadema	Mauá	R. Pires	R.G.Serra	S. André	S.B.Campo	S.C.Sul
2012	3.959	2.919	1.539	0	39.455	49.517	17.215
2013	4.227	3.116	1.359	0	38.256	47.868	15.833
2014	4.482	3.053	1.276	0	41.945	53.250	17.360
2015	4.521	2.695	1.190	0	45.087	53.830	16.079
2016	4.028	2.887	996	0	37.961	47.121	14.959

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de informações do Seade (2018).

Comparando-se 2016 com 2015, verifica-se que, com exceção da cidade de Mauá, que apresentou aumento no número de matrículas em 7,12%, as demais cidades apresentaram queda neste número. As diferenças são ilustradas no gráfico 1.

Gráfico 1: Variação do número de matrículas 2016 comparado com 2015



Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de informações do Seade (2018).

Com esta preocupação em entender os reais motivos que levam um ingressante de um curso superior a abandonar os estudos, elaborou-se pesquisa com alunos ingressantes dos cursos de Administração, Engenharia Química e Engenharia da Produção em uma instituição de Ensino Superior do Grande ABC Paulista.

Foi aplicado questionário a 423 alunos da instituição de ensino superior do Grande ABC Paulista, com o intuito de entender as principais dificuldades no primeiro ano de um curso superior. Foram feitas questões relativas ao tipo de ensino médio; se o aluno ou aluna estudou em escola pública

ou privada; quanto ao rendimento escolar; ao preparo para o ensino superior; sobre a percepção dos alunos relativa às disciplinas no ensino superior; questões relacionadas ao valor do curso; problemas financeiros do aluno ou aluna; a conciliação da vida profissional e atividades acadêmicas, entre outras.

Apresentam-se os resultados da pesquisa com alunos ingressantes:

a) Idade: A idade média é de 22 anos, variando de 17 a 44 anos, com maior concentração entre 17 e 20 anos. Em relação ao gênero, 267 respondentes (63,1%) eram do sexo feminino, 153 (35,2%) do masculino e 3 (0,7%) preferiram não dizer.

b) Escola de origem: Em relação ao ensino fundamental, 338 dos respondentes (79,9%) estudaram no ensino público e 85 (20,1%), no ensino privado. No que se refere ao ensino médio, 334 (79%) estudaram em escolas públicas e 89 (21%), privadas.

c) Desempenho: Em relação à percepção do aluno e aluna quanto ao seu desempenho no ensino fundamental e no ensino médio, os dados são apresentados na tabela 2.

Tabela 2: Percepção da amostra de alunos de uma Instituição de Ensino Superior do Grande ABC Paulista quanto ao seu desempenho no Ensino Fundamental e Médio

	Total de respondentes	%
Ensino Fundamental		
Ruim	53	12,5
Regular	113	26,7
Bom	176	41,6
Ótimo	81	19,1
Ensino Médio		
Ruim	73	17,3
Regular	144	34,0
Bom	154	36,4
Ótimo	52	12,3

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir da pesquisa de campo (2018).

Observa-se, pela tabela 2, que 60,7% dos pesquisados, consideram que o desempenho no ensino fundamental foi bom e ótimo. No Ensino Médio, 51,3% consideraram que o desempenho foi ruim ou regular.

d) A disciplina de Matemática: Questionados sobre a disciplina Matemática no ensino superior, os resultados demonstram que 172 alunos (40,7%) consideraram a Matemática difícil de entender.

Dos 423 alunos, 210 (49,6%) discordaram que a dificuldade com a matemática está somente no ensino superior; 172 alunos (40,6%) não identificaram relação entre conteúdo da disciplina e a realidade vivida;

Em relação à pergunta se eles (alunos) conseguirão aprender matemática no curso, 256 (60,5%) responderam que sim;

285 alunos (67,3%) discordaram que o professor não tem paciência em ensinar matemática;

162 alunos (38,3%) disseram que entendem o conteúdo, porém não conseguem ter resultados satisfatórios nas provas;

O uso da tecnologia não melhoraria o aprendizado, segundo 184 alunos (43,5%); 132 (31,2%) alegaram que haveria melhor aproveitamento;

Para aprender matemática, 211 alunos (49,9%) disseram que buscam conteúdo no Youtube; 215 alunos (50,8%) buscam material na internet e apenas 97 alunos (22,9%) buscam por livros de matemática;

Segundo os alunos pesquisados, a dificuldade em matemática é devido ao conteúdo apresentado no ensino fundamental. A resposta foi apontada por 160 alunos (37,8%);

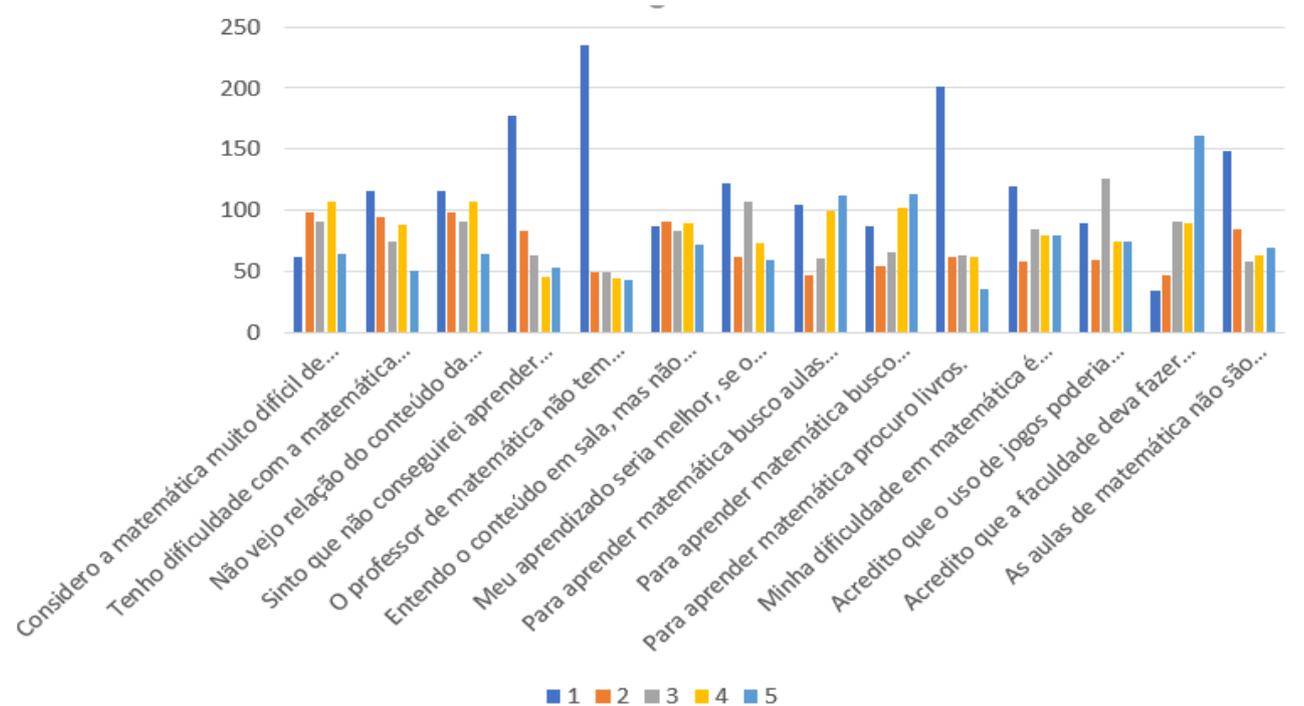
O uso de jogos como auxiliar no aprendizado de matemática apresentou concordância de 149 alunos (35,2%) e discordância de 149 alunos (35%);

e) O conteúdo do ensino médio: O conteúdo do ensino médio deve ser revisto pela faculdade segundo 251 alunos (59,3%);

Na visão de 233 alunos (55,1%) há discordância de que as aulas não são atrativas; 132 alunos (31,2%) concordaram que as aulas não são atrativas.

O gráfico 2 apresenta as respostas de forma agrupada. Utiliza-se a a escala Likert de 5 pontos, na qual 1 representa discordância total e 5 plena concordância.

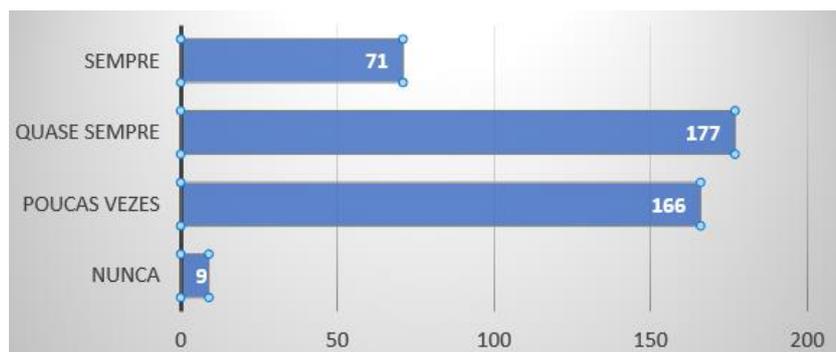
Gráfico 2: Pesquisa com alunos ingressantes em uma Instituição de Ensino Superior do Grande ABC Paulista



Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir da pesquisa de campo (2018).

Diante da pergunta quanto à frequência de estudo e atividades de matemática no ensino superior, o resultado é apresentado no gráfico 3.

Gráfico 3: Frequência estudos extraclasse



Elaboração Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir da pesquisa de campo (2018).

Observa-se que, apesar das dificuldades apontadas, 175 alunos (41,4%) ainda não adquiriram hábito de fazer exercícios/estudar fora da sala de aula.

Conclusão

A pesquisa em relação ao número de matrículas no ensino superior demonstrou que as cidades que compõem o ABC Paulista apresentaram queda no número, exceto a cidade de Mauá: Diadema apresentou queda de 10,9%; Ribeirão Pires, 16,3%; Santo André, 15,8%; São Bernardo do Campo, 12,46% e São Caetano do Sul, 6,97%.

A pesquisa de campo contou com a participação de 423 alunos de uma instituição de ensino superior do Grande ABC.

A pesquisa demonstrou que o fator de maior impacto negativo, que poderá levar ao abandono do curso, está nas dificuldades apresentadas na disciplina de Matemática. Estas dificuldades são percebidas como decorrência dos conteúdos do ensino fundamental e médio. Com efeito, este fato leva os alunos à concordância da necessidade de se efetivar uma profunda revisão, essencialmente no conteúdo do ensino médio.

Os alunos consideram que os professores são pacientes nos métodos de ensino e acreditam que conseguirão aprender o conteúdo. Entretanto, os alunos não acreditam que o uso da tecnologia e jogos seriam essenciais para contribuir com o aprendizado, apesar de buscarem conteúdos de matemática na internet, sobretudo no *Youtube*. Poucos são os que buscam os livros de matemática. Os alunos ainda não relacionam o conteúdo da disciplina com a realidade do cotidiano. Uma grande parcela deles não tem o hábito de estudar fora da sala de aula.

A evasão do ensino superior é algo que deve ser tratado minuciosamente pelas instituições de ensino, de forma a atender as deficiências apontadas. Cabe também uma atenção especial do poder público, especialmente na adequação do conteúdo apresentado aos alunos dos ensinos básico e médio. Somente desta forma a evasão escolar será minimizada.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA BRASIL. *Pesquisa mostra evasão de 30% no ensino superior*. Disponível em: <http://http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-09/pesquisa-mostra-evasao-de-30-em-cursos-superiores-privados>. Acesso em 08 nov. 2018.

SEADE. *Ensino Superior – Estatísticas*. Disponível em: <http://www.imp.sead.gov.br>. Acesso em 10 nov. 2018.

16. INDÚSTRIA 4.0: OFERTAS DE CURSOS SUPERIORES NA REGIÃO DO GRANDE ABC PAULISTA

Maria do Socorro Souza

Resumo Executivo

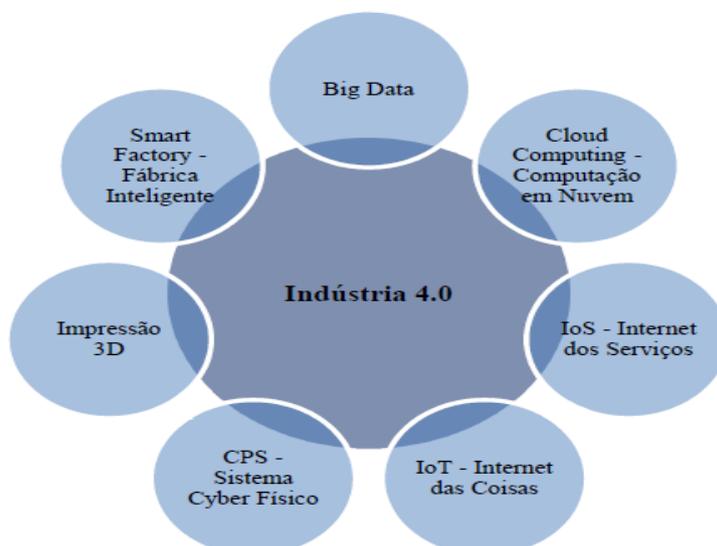
A nota técnica tem como objetivo apresentar as Instituições de Ensino Superior do Grande ABC Paulista que atualmente oferecem cursos que contribuem para a formação de nível superior necessária as exigências expostas pela 4ª. Revolução Industrial.

A dinâmica econômica, social e política de um país demanda, de forma efetiva e recorrente, que novos mercados e modelos de negócios surjam e façam parte da economia de uma região ou de um país.

Associados à dinâmica econômica, verificam-se hoje movimentos voltados para a 4ª Revolução Industrial que, de certa forma, já se estabeleceu em países como a Alemanha, Estados Unidos, China e Japão.

O movimento da 4ª. Revolução Industrial é também conhecido como “Indústria 4.0”. Esta é protagonizada pela evolução tecnológica de sistemas integrados para os sistemas ciber-físicos (CPS, na sigla em inglês) e permite crescente digitalização dos processos da indústria de transformação (HEIDRICK, 2017). Como exemplo de tecnologias utilizadas nesse novo contexto, encontram-se as apresentadas na figura 1.

Figura 1. Tecnologias da Indústria 4.0



Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, a partir de Heidrick, 2017.

As tecnologias utilizadas na Indústria 4.0 e as áreas do conhecimento

A seguir são expostas as tecnologias utilizadas na Indústria 4.0, bem como as áreas de conhecimento relativas a cada uma dessas tecnologias. Para o levantamento dessas áreas de conhecimento faz-se uso das contribuições de Furtado (2016).

Big Data Analytics: Conjunto de técnicas e ferramentas computacionais que gerenciam e extraem grandes volumes de dados inseridos nos sistemas CPS e demais equipamentos conectados no sistema produtivo.

As áreas do conhecimento relevantes nos sistemas de Big Data Analytics são: Matemática, ciência da computação e TI-Tecnologia da Informação.

Computação em Nuvem: Consiste na transferência de dados e realização de processos computacionais em instalações externas à empresa. É possível por meio da internet acessar ou recuperar os dados armazenados.

As áreas do conhecimento relevantes nos sistemas de Computação em Nuvem são: Engenharia da Computação, Eletrônica, TI-Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Internet dos Serviços (IoS): Meio digital que permite pessoas, empresas ou sistemas inteligentes se comunicarem. Por sua amplitude essa plataforma permite a troca de informações através da cadeia de valor, interagindo com os processos de desenvolvimento, produção, transporte de produtos e materiais. Assim torna-se uma ferramenta flexível e adaptável de planejamento e controle de processos.

As áreas do Conhecimento relevantes na Internet dos Serviços são: Ciência da computação, TI-Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Engenharia de Produção.

Internet das Coisas (IoT): Consiste na comunicação de sistemas inteligentes e integrados através de meio digital. Em virtude da sua dinâmica e interação na comunicação, é um meio digital com custos reduzidos.

As áreas do conhecimento relevantes nos sistemas de Internet das Coisas são: Ciência Computação, TI-Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Sistemas ciber-físicos (CPS): São sistemas que conectam o mundo físico com o mundo virtual. Os equipamentos utilizados nesses sistemas são dotados de sensores que possibilitam a captura de dados sobre a realidade, transformam esses dados em informações para que sejam utilizadas nas tomadas de decisões.

As áreas de conhecimento relevantes nos sistemas CPS são: Engenharias Elétrica, Mecânica, Computação, Automação e Controle e Mecatrônica.

Impressão 3D: Manufatura Aditiva é o termo utilizado nos processos produtivos que adicionam camadas de material como forma de traduzir uma geometria virtual em objeto físico.

As áreas do conhecimento relevantes na tecnologia de impressão 3D são: Ciências dos Materiais, Química, Engenharias de Produção, Mecatrônica e de Controle e Automação.

Inteligência Artificial: Capacidade de computadores realizarem tarefas associadas exclusivamente a seres dotados de inteligência. A ideia é de que um elemento que exiba inteligência artificial seja capaz de avaliar seu ambiente, processar informações de forma flexível, aprender com novas experiências e maximizar suas chances de sucesso em seus objetivos.

As áreas do conhecimento relevantes no sistema de Inteligência Artificial são: Ciência da Computação, Matemática, Estatística, Psicologia e Filosofia.

A partir das informações referentes às tecnologias utilizadas na Indústria 4.0 e as áreas do conhecimento relevantes para cada uma delas é oportuno que se conheça quais são os cursos de ensino superior que são ofertados atualmente na Região do Grande ABC Paulista visando a formação da mão de obra qualificada necessária em cada área do conhecimento apresentada. As informações estão disponíveis no quadro 1 apresentado a seguir:

Quadro 1 - Áreas do Conhecimento e Cursos Ofertados Na Região do Grande ABC Paulista

Tecnologia/Área do Conhecimento	Cidades					
	Diadema	Mauá	Santo André	SCS	SBC	Ribeirão Pires
Big Data Analytic						
Matemática					Faculdade Anhanguera, Universidade Metodista	
Ciência da Computação	-	-	Faculdade Anhanguera	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI	-
Tecnologia da Informação	-	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera	Universidade Brasil
Computação em Nuvem						
Engenharia da Computação			Centro Universitário Fundação Santo André		Universidade Municipal de São Caetano do Sul	
Engenharia Eletrônica	-	-	Centro Universitário Fundação Santo André	Inst. De Tecnologia Mauá	Faculdade Anhanguera, Universidade Metodista	-
Tecnologia da Informação	-	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera	Universidade Brasil
Telecomunicação	-	-	-	-	-	-
Internet das Coisas (IoT)						
Ciência da Computação	-	-	Faculdade Anhanguera	Universidade de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI	-
Tecnologia da Informação	-	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Universidade de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera	Universidade Brasil
Telecomunicações	-		-	-	-	-
Internet dos Serviços (IoS)						
Ciência da Computação	-	-	Faculdade Anhanguera	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI	-
Tecnologia da Informação	-	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera	Universidade Brasil

Telecomunicações	-	-	-	-	-	-
Engenharia da Produção	Universidade e Brasil	-	Universidade Brasil, Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Inst. De Tecnologia Mauá, Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Anhanguera, Faculdade de São Bernardo, Universidade Metodista, Centro Universitário FEI.	-
Sistemas Ciber Físicos						
Engenharia Elétrica	-	-	Faculdade Anhanguera	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI.	-
Engenharia Mecânica	-	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Inst. De Tecnologia Mauá	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI.	-
Engenharia da Computação				Universidade Municipal de São Caetano do Sul; Inst. De Tecnologia Mauá.	Universidade Metodista	
Engenharia de Automação e Controle			Faculdade Anhanguera	Universidade Municipal de São Caetano do Sul; Inst. De Tecnologia Mauá.	Universidade Metodista, Centro Universitário FEI.	
Engenharia Mecatrônica				Universidade Municipal de São Caetano do Sul.		
Impressão 3D						
Ciências dos Materiais	-	-	-	-	Centro Universitário FEI	-
Química	-	-	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário Fundação Santo André	Inst. De Tecnologia Mauá	Faculdade de São Bernardo, Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI	-
Engenharia da Produção	Universidade e Brasil	-	Universidade Brasil, Faculdade Anhanguera	Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Inst. De Tecnologia Mauá.	Anhanguera, Faculdade de São Bernardo, Universidade Metodista, Centro Universitário FEI.	-
Engenharia Mecatrônica	-	-	-	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	-	-
Engenharia de Controle e Automação	-	-	Faculdade Anhanguera	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Universidade Metodista, Centro Universitário FEI.	-

Inteligência Artificial						
Matemática					Anhanguera, Universidade Metodista	
Ciência da Computação	-	-	Faculdade Anhanguera	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera, Centro Universitário FEI	-
Estatística	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	-	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Faculdade Anhanguera, Universidade Metodista	-
Filosofia	-	-	-	-	Universidade Metodista	-

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, a partir de dados disponíveis nos sites das Universidades pesquisadas.

Conclusão

De acordo com o levantamento realizado, é possível afirmar que a Região do Grande ABC Paulista oferta cursos de nível superior que atendem as exigências expostas pela 4ª. Revolução Industrial no que diz respeito às tecnologias utilizadas da Indústria 4.0. No entanto o quadro apresenta a concentração de alguns cursos nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Referências Bibliográficas

FURTADO, João; et al. Indústria 4.0-A Quarta Revolução Industrial e os Desafios para a Indústria e para o Desenvolvimento Brasileiro. **EDI-Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial**. São Paulo, 2017.

HEIDRICH, Felipe et al. O Impacto Competitivo na Indústria Brasileira com a Aplicação dos Conceitos da Indústria 4.0. *Anais SIMPOI*. Universidade Federal do ABC, 2017.

17. OS NOVOS DESAFIOS NA GESTÃO DE PESSOAS: UM OLHAR ESTRATÉGICO NAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO BRASIL

**Elaine Mattioli –
Diretora de RH da Termomecanica e Executiva do Grupo G3 de RH**

Segundo levantamentos realizados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015 o Brasil ocupava o 75º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) numa lista de 188 países analisados. Tendo dimensões continentais - 5º país em extensão, 5º em população (mais de 200 milhões de habitantes) e 8ª economia mundial (2017) -, o país depara-se com problemas estruturais ligados à falta de formação básica e qualificação profissional diante de altíssimos níveis de desemprego. Mais de 12 milhões de pessoas encontram-se a procura de um emprego.

No caso do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Brasil possui metas claras e que ajudam a indicar se a educação básica do país está melhorando e avançando com qualidade. Essas metas foram instituídas em 2005 e são aferidas a cada dois anos para verificar se o Brasil vai atingir até 2021 a nota 6.0, patamar educacional correspondente ao de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), vide abaixo:

Projeções do IDEB para o Brasil

- (I) o valor do IDEB em 2005 (t = 0) como o valor inicial;
- (II) a meta para o Brasil e;
- (III) tempo para o seu alcance.

Tabela 1 – Brasil: Metas do IDEB por fase de ensino

Fase de ensino	(I) Ideb (2005)	(II) Meta Ideb – Brasil (rede pública e privada)	(III) Ano de alcance da meta
1ª fase do ensino fundamental	3,8	6,0	2021 (t=16)
2ª fase do ensino fundamental	3,5	6,0	2025 (t=20)
Ensino Médio	3,4	6,0	2028 (t=23)

Fonte: IDEB, 2005.

Quando falamos de nível superior, deve-se levar em conta que se formam, em média, apenas 0,5% da população de 18 a 24 anos que deveria estar cursando.

Os patamares de desenvolvimento de qualificação básica são fundamentais para que o processo de profissionalização no país seja estruturado e possa, de forma adequada, preparar a mão de obra que o país necessita atualmente e para o futuro, diante das novas perspectivas de trabalho e competitividade.

Conforme pesquisas, apenas 45% dos jovens e 42% dos contratantes acreditam que os recém formados estão preparados para o mercado de trabalho. Portanto, identificar e investir em modelos de educação e desenvolvimento que realmente funcionam é cada vez mais necessário.

O mundo vem passando por várias transformações, sendo que nossos desafios sociais, culturais e econômicos nunca foram tão complexos. Contar com profissionais altamente qualificados será vital. Segundo a ONU, com ou sem crise, em 2035 a taxa global de desemprego alcançará os 20% e até

a metade deste século 40% dos postos de trabalho tal como existem hoje deixarão de existir. Portanto, as organizações começam a estruturar suas áreas de Educação Corporativa para garantir o desenvolvimento de competências, inclusive socioemocionais, que serão fundamentais para a sustentabilidade dos negócios ao longo dos próximos anos.

A Educação Corporativa, segundo Marisa Eboli (2004) é um *“conjunto de ações integradas que possibilitam o desenvolvimento de pessoas com foco nas competências empresariais e humanas que são estratégicas para o sucesso do negócio”*.

Os modelos educativos oferecidos pelas organizações aos seus empregados surgiram nos Estados Unidos por volta da década de 1950, quando o tradicional modelo de Treinamento e Desenvolvimento começou a ser visto como incapaz de assimilar os novos padrões do modelo produtivo do pós-guerra e as mudanças no mercado de consumo e suas consequências nas organizações. Desse modo, gradativamente as empresas foram se afastando da premissa inicial em que reinava a ideia de desenvolvimento de qualificações isoladas e o “como fazer”, passando a adotar programas que ambicionavam capacitar o funcionário além de sua função final, mas incorporando valores comuns e transversais a diversos setores da empresa.

É nas décadas de 1980 e de 1990 que os modelos educacionais dentro das organizações ganham uma estrutura mais próxima ao que temos hoje, desenvolvendo condições autônomas de atuação profissional para pensar e agir em velocidade compatível com a dinâmica do mundo dos negócios e as variáveis do mercado.

No âmbito do mercado de trabalho, essa mudança de paradigma é ainda mais forte, pois mostra que as empresas preocupadas em oferecer condições para aprendizagem e crescimento profissional – também em termos acadêmicos – se tornam muito mais atrativas, em detrimento das organizações onde a função, mesmo sendo estável e segura, não oferece perspectivas de aprendizagem e crescimento profissional.

Ao fomentar a aprendizagem através de programas de educação corporativa, a organização estará desenvolvendo e educando colaboradores, clientes e fornecedores de acordo com seus objetivos estratégicos, aperfeiçoando e atualizando para a melhor capacitação técnica e cultural do profissional (Mundim, 2002).

Para Fleury e Oliveira (2001), os pressupostos de uma universidade corporativa são os seguintes:

- 1) Desenvolver competências críticas em vez de habilidades;
- 2) Privilegiar o aprendizado organizacional, fortalecendo a cultura corporativa, e não apenas o conhecimento individual;
- 3) Concentrar-se nas necessidades dos negócios, tornando o escopo estratégico, e não focado exclusivamente nas necessidades individuais;
- 4) Atuar para o público interno e externo, e não somente empregados;
- 5) Migrar do modelo de “sala de aula” para múltiplas formas de aprendizagem;
- 6) Criar sistemas efetivos de avaliação dos investimentos e resultados obtidos.

A fim de manterem-se competitivas, as organizações passam então a vislumbrar o investimento na educação para desenvolvimento de capital humano não mais como uma despesa, mas como ação estratégica fundamental para garantir a vantagem competitiva a médio e longo prazo. Cabe reter os bons profissionais, desenvolver os líderes, unir as gerações, melhorar os processos e atuar de forma estratégica.

As universidades corporativas mais conhecidas no Brasil são justamente as criadas dentro das maiores empresas do país, tais como: Universidade Corporativa do Banco do Brasil, Universidade Petrobras, Universidade Corporativa da Caixa Econômica Federal, Universidade do Hambúrguer do McDonald’s, Universidade Bradesco, entre outras.

Em São Bernardo do Campo, a Termomecânica, com 76 anos de atuação no mercado brasileiro, fundou, em 2012, a UCTM, que teve seu nome alterado em 2018 para Universidade Corporativa

Salvador Arena, justamente com o objetivo de garantir a sustentabilidade de seus negócios através da implementação de suas estratégias.

Desde sua inauguração até dezembro de 2017 foram 11.000 participações presenciais e 13.500 através de Ensino a Distância (EaD), totalizando aproximadamente 5.000 horas em sala e 56.000 horas de estudo. Esses investimentos propiciaram uma evolução significativa no desenvolvimento de competências críticas para os negócios. Aproximadamente 30% do público avaliado - 500 profissionais - evoluíram na carreira.

Referências Bibliográficas

FLEURY, Maria Tereza Leme; OLIVEIRA JÚNIOR, Moacir de Miranda. **Gestão Estratégica do Conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

EBOLI, Marisa. **Educação Corporativa no Brasil: Mitos e Verdades**. São Paulo: Editora Gente 2004.

MUNDIM, Ana Paula Freitas. **Desenvolvimento de Produtos e Educação Corporativa**. São Paulo: Atlas, 2002.

18. IMPACTO ECONÔMICO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO GRANDE ABC

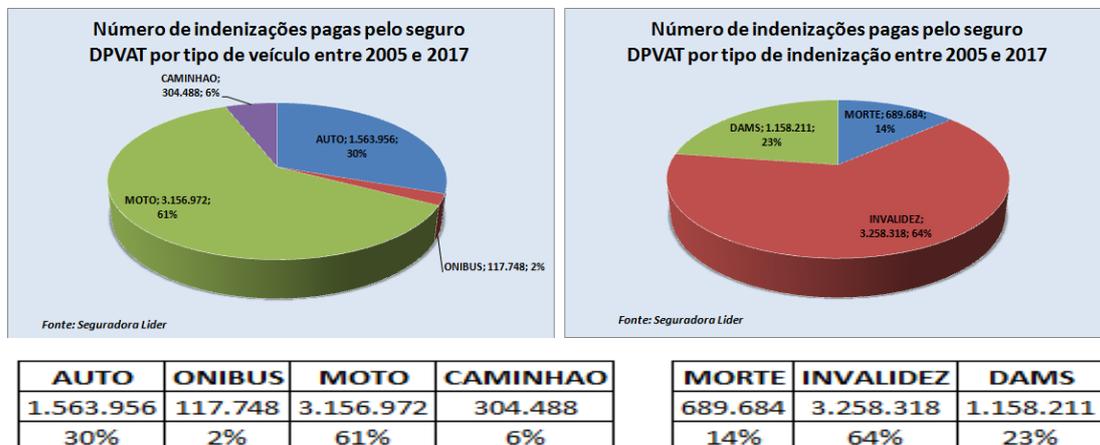
Volney Aparecido de Gouveia
Natanael Cabral Nogueira
Mohamad Ali Malat

Resumo Executivo

*Acidentes de trânsito geram danos irreparáveis não apenas às vítimas, mas, sobretudo, aos seus familiares, com impactos emocionais e psicológicos incalculáveis. Esta perda é imensurável. Porém, além da perda emocional, existe outro impacto importante, que é o custo social e econômico implícito. A estimativa das perdas econômicas implícitas provocadas por estes acidentes pode ser obtida por meio da **multiplicação do número de vítimas de cada faixa etária pelo número de anos que estas vítimas teriam de vida produtiva até aos 78 anos**. Observa-se um impacto negativo no PIB futuro destas regiões de, aproximadamente, 12.8 bilhões no Estado de São Paulo e 529 milhões no Grande ABC Paulista, respectivamente, o que sugere maior atenção das autoridades públicas e da sociedade em geral sobre o problema das mortes no trânsito.*

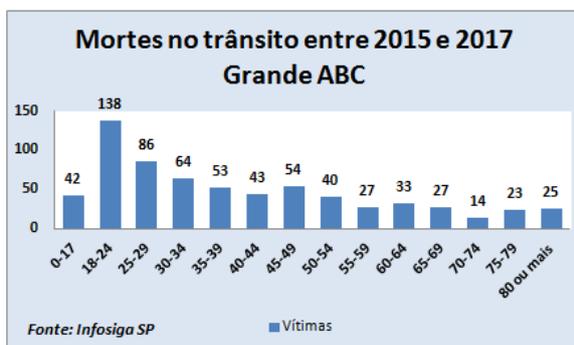
Analisando-se os dados da Seguradora Lider-DPVAT e Infosiga-SP de acidentes de trânsito no Estado de São Paulo (ESP), podemos identificar a dimensão do número de vítimas e seus impactos econômicos a partir da idade daqueles cuja a vida foi interrompida.

No Brasil, entre 2005 e 2017, a Seguradora Lider-DPVAT, responsável pela garantia das indenizações, pagou **5.106.213** indenizações do seguro DPVAT para casos de morte, invalidez e despesas médicas (DAMS) envolvendo veículos, moto, auto, caminhão e ônibus. Os gráficos abaixo mostram a distribuição das indenizações por tipo de veículo e tipo de indenização.



Observa-se que os acidentes mais representativos envolvem motos (61%), seguidos de automóveis (30%). Das indenizações, os de maior representatividade são aquelas pagas por invalidez (64%) e despesas médicas (23%), levando-se em conta todos os veículos.

Para o Estado de São Paulo e para o Grande ABC Paulista, em particular, a situação também é preocupante. Os gráficos abaixo registram o número de mortes no trânsito das duas regiões: foram quase 17 mil no Estado de São Paulo e quase 700 no Grande ABC Paulista no período 2015-2017. (Infosiga-SP).



Para as duas regiões, o maior número de vítimas está concentrado na faixa entre 18 e 24 anos, o que mostra que estamos perdendo muitos jovens em acidentes de trânsito.

A partir dos dados analisados, podemos mensurar qual o custo econômico implícito relacionado às mortes no trânsito e de que forma podemos alertar as autoridades públicas sobre a importância da adoção de medidas mitigadoras. A análise do custo econômico implícito (tabelas abaixo) é feita a partir da idade do óbito, por faixa etária, considerando a expectativa de vida de 78,1 e renda familiar per capita de R\$ 1.712 para o Estado de São Paulo, a partir de dados do IBGE.

A estimativa das perdas econômicas implícitas provocadas por estes acidentes pode ser obtida por meio da **multiplicação do número de vítimas de cada faixa etária pelo número de anos que estas vítimas teriam de vida produtiva até aos 78 anos**.

Faixa etária	Vítimas	Anos Interrompidos	Renda Interrompida
0-17	973	70	1.390.856.906
18-24	2.833	57	3.323.050.055
25-29	1.843	51	1.935.005.573
30-34	1.678	46	1.588.969.274
35-39	1.600	41	1.350.781.500
40-44	1.396	36	1.035.606.078
45-49	1.304	31	832.916.756
50-54	1.196	26	641.368.874
55-59	980	21	424.851.264
60-64	854	16	282.346.498
65-69	705	11	
70-74	545	6	
75-79	442	1	
80 ou mais	555		
TOTAL	16.039		12.805.752.776

Faixa etária	Vítimas	Anos Interrompidos	Renda Interrompida
0-17	42	70	60.252.063
18-24	138	57	161.886.300
25-29	86	51	90.685.415
30-34	64	46	60.860.211
35-39	53	41	44.474.853
40-44	43	36	32.032.715
45-49	54	31	34.326.795
50-54	40	26	21.464.798
55-59	27	21	11.872.946
60-64	33	16	10.801.654
65-69	27	11	
70-74	14	6	
75-79	23	1	
80 ou mais	25		
TOTAL	670		528.657.751

Fontes: Infosiga SP / IBGE

Observa-se um impacto negativo no PIB futuro destas regiões de, aproximadamente, 12,8 bilhões no Estado de São Paulo e 529 milhões no Grande ABC Paulista, respectivamente, o que sugere maior atenção das autoridades públicas e da sociedade em geral sobre o problema das mortes no trânsito.

Referências Bibliográficas

1. Infosiga / IBGE
2. DPVAT
3. IBGE

19. VINTE E QUATRO MILHÕES DE EMPREGOS SERÃO CRIADOS NA ECONOMIA VERDE NO MUNDO ATÉ 2030: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA NO GRANDE ABC PAULISTA

Regiane Balestra Vieira

Resumo executivo

William D. Nordhaus e Paul M. Romer, americanos, receberam o prêmio Nobel de Economia em 2018, especificamente em outubro desse ano, por seus estudos sobre economia sustentável e o crescimento econômico a longo prazo. Basicamente, os autores evidenciam que cada vez mais a relação entre a oferta e a demanda será fundamentada por critérios de impactos socioambientais. Isto traz repercussões significativas no mercado de trabalho. A Organização Internacional do trabalho (OIT, 2018) prevê que 24 milhões de empregos serão criados na Economia Verde no mundo até 2030. Logo, enquanto em alguns setores os dados alarmantes sobre profissões que deixaram e deixarão de existir preocupam, na Economia Verde o desafio é encontrar profissionais para ocupar as vagas. A questão que nos leva a esta discussão é: como o Grande ABC Paulista se prepara para enfrentar este desafio? Sabe-se que, a velocidade da transição para uma Economia Verde (ou de baixo carbono) depende da capacidade de interação e cooperação dos vários agentes.

Introdução

A maneira como se organiza hoje o uso dos recursos dos quais depende a reprodução social não atende ao propósito de favorecer a ampliação permanente das liberdades substantivas dos seres humanos, apesar da imensa e crescente prosperidade material.

O contexto contemporâneo, cenário desta reflexão, caracteriza-se por:

- a) uma sociedade de consumo, seduzida pela ilusão de que o consumo promove a igualdade;
- b) por um individualismo autofilantrópico;
- c) pelo entendimento das organizações como fenômenos sociais;
- d) pela intensificação da competição darwinista em busca do capital; e,
- e) pela precária governabilidade dos problemas socioambientais globais. Explora, nesse sentido, o flagrante descompasso entre a insustentabilidade de nossos estilos de vida individual, social e de nossas relações com o mundo.

Simultaneamente, toda forma de comportamento humano resultante da relação entre as necessidades humanas e os recursos disponíveis para satisfazê-las fundamenta-se em uma ideologia, que essencialmente integra a atividade humana diante de suas próprias convicções, em um determinado tempo. Logo, o comportamento econômico dos indivíduos é determinado por normas e regras morais que mudam com a transformação da sociedade.

Economia Verde

A Economia Verde é um tema que ganha cada vez mais força, já que o mundo sente as consequências das mudanças climáticas e a escassez dos recursos naturais. A Economia Verde como definida no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (2011), [é] "*uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica*". Traz consigo uma série de desafios. Ela deve voltar-se para três fundamentais características: baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social.

É fácil observar que “pintar” a ciência econômica de verde não é a solução. Tornar a economia convencional verde, segundo a ótica do PNUMA (2011), é priorizar o crescimento da renda e do emprego. É nesta perspectiva que a Economia Verde se apresenta como alternativa para a construção de um novo olhar para a produção, distribuição, e consumo de bens e serviços, e de novas relações sociais que motivam e orientam a conduta humana sob o paradigma da sustentabilidade – pois, segundo HAWKEN et. al (2007), a Economia Verde é capaz de aliar a geração de renda e de empregos com a erradicação da pobreza e conservação do capital natural.

Assim sendo, a transição para uma Economia Verde não é uma opção, mas uma tendência da economia mundial. Seus propulsores são tanto mudanças regulatórias que modificam os preços relativos do uso de recursos, quanto a mudança de atitude dos consumidores.

Entretanto, tal transformação está condicionada a duas grandes mudanças: 1) na maneira como a economia está estruturada e 2) no reconhecimento de que o meio ambiente forma a base de bens físicos, que deverão ser gerenciados como fonte de crescimento, prosperidade e bem-estar.

Neste sentido, investimentos verdes têm grande potencial de fortalecer setores e tecnologias que serão os principais promotores do desenvolvimento econômico e social no futuro, incluindo tecnologias para energias renováveis, construções com eficiência energética e de recursos e sistemas de transporte de baixo carbono. Para tanto, além de tecnologias, investimentos complementares no capital humano também serão necessários, incluindo geração e compartilhamento de estratégias, mecanismos e políticas que promovam uma transição rumo a uma Economia Verde.

Fontes de Geração de Empregos Verdes

A transição da economia mundial para um modelo mais verde e sustentável deverá criar 24 milhões de empregos, se países adotarem as políticas certas. É o que aponta um relatório da Organização Internacional do Trabalho, OIT (2018). No Brasil, serão criadas 620 mil novas vagas, compensando os 180 mil empregos que poderão ser perdidos. O fechamento das vagas, em todo o mundo, se concentrará principalmente na indústria do petróleo e nas atividades relacionadas.

No Brasil, a diferença entre fechamento de postos e abertura de novas vagas também é positiva e chega a 440 mil novos empregos, segundo informou a OIT(2018).

Para CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL (2011), uma organização privada sem fins lucrativos fundada em 1987, o esverdeamento da economia brasileira pode sim trazer resultados melhores para a geração de emprego e renda do que o atual modelo de especialização em exportações de recursos naturais explorados predatoriamente ou de bens industriais com elevado grau de poluição em seus processos produtivos.

Cabe registrar que a geração de empregos verdes ^[1], conceito defendido pela OIT (2018), não pode estar dissociado da noção de um trabalho decente, deve ser visto como um elemento central do processo de criação e consolidação das organizações sustentáveis.

Figura 1 – Setores Prioritários, fontes de geração de empregos verdes



Fonte: PNUMA (2011).

O Quadro 1 apresenta os setores prioritários para a geração de empregos verdes, segundo PNUMA (2011), e suas prospecções em cada setor da Economia Verde (EV).

Quadro 1 – Prospecções em Setores Prioritários da EV

Setores Prioritários	Avaliação PNUMA
1. Indústrias	Até 2030, 6 milhões de empregos podem ser criados através da transição para uma “economia circular”, que inclui atividades como reciclagem, reparos, aluguel e remanufatura — substituindo o modelo econômico tradicional de “extração, fabricação, uso e descarte”.
2. Energia	A alocação de no mínimo 1% do PIB global para aumentar a eficiência energética e expandir o uso de energias renováveis criará empregos adicionais e produzirá uma energia mais competitiva. 2,5 milhões de postos de trabalho serão criados em eletricidade baseada em fontes renováveis, compensando cerca de 400.000 empregos perdidos na geração de eletricidade baseada em combustíveis fósseis. Em particular no Brasil, um estudo do Banco Mundial, estima que os investimentos para reduzir em cerca de 20% as emissões de carbono até 2050 poderiam gerar anualmente 1,13% a mais de empregos na economia brasileira.
3. Água	A oferta de empregos no setor de água sofrerá ajustes temporários devido à necessidade de recuperação dos recursos hídricos. Melhorias na eficiência e uma redução no consumo total de água reduzirão em 20% e 25% a oferta de empregos até 2030 em comparação com as taxas atuais. Entretanto, tais projeções não capturam as oportunidades de novos empregos gerados pelo desenvolvimento da infraestrutura voltada à eficiência do uso da água.
4. Turismo	Os turistas conduzirão o ‘enverdecimento’ do setor, como visto pelo crescimento anual de 20% de que goza o ecoturismo, com capacidade de aumentar seis vezes a taxa de crescimento do restante do setor até 2030.

5. Gestão de Resíduos (lixo)	A oferta de empregos no setor de gestão de resíduos e reciclagem crescerá em virtude do aumento nos resíduos resultantes do crescimento populacional e de renda, mas os desafios relacionados à geração de empregos decentes nesse setor ainda são consideráveis. Atualmente, a reciclagem gera em torno de 12 milhões de empregos em apenas três países (Brasil, China e Estados Unidos). Em cenários de investimento verde, o crescimento projetado da oferta de empregos no setor de resíduos será de 10% se comparado com as tendências atuais.
6. Agricultura	<p>O desafio para a agricultura é alimentar 9 bilhões de pessoas até 2050 sem prejudicar os ecossistemas e a saúde humana sob as condições da média da temperatura mundial mais elevada. Para tornar verde a agricultura, são necessários bens de capital físico, investimentos financeiros, pesquisa e investimento em capacitação, treinamento e educação em cinco áreas fundamentais: gerenciamento de fertilidade do solo, uso mais eficiente e sustentável da água, diversificação de culturas e animais, gerenciamento da saúde animal e vegetais biológicos, e um nível adequado de mecanização agrícola.</p> <p>Esverdear a agricultura em países em desenvolvimento, concentrando-a em pequenas propriedades, pode reduzir a pobreza ao mesmo tempo em que permite investir no capital natural do qual os mais pobres dependem.</p>
7. Silvicultura (florestas)	A silvicultura sustentável e os métodos de cultivo ecologicamente corretos ajudam a conservar a fertilidade do solo e recursos hídricos em geral; principalmente para agricultura de subsistência, sobre a qual depende o sustento de quase 1,3 milhão de pessoas.
8. Pesca	Investimentos na gestão dos recursos pesqueiros, o que inclui a criação de áreas marinhas protegidas e desativação e redução da capacidade das frotas, podem recuperar os recursos pesqueiros do planeta. Tal recuperação acarretará um aumento das capturas das atuais 80 milhões de toneladas para 90 milhões bem como um significativo aumento no número de empregos no setor em 2030.
9. Construção Civil	<p>A indústria de construção civil utiliza um terço do uso de energia global e responde por um terço das emissões de gases e emprega 111 milhões de pessoas ao redor do mundo.</p> <p>Se as políticas de economia verde forem adotadas, o setor é o que possui o maior potencial para a redução de emissões de gases e também para a geração de empregos verdes.</p> <p>Estimativas indicam que o investimento de 470 bilhões de dólares em cinco anos para “esverdear” o setor possa gerar 17,5 milhões de empregos.</p>
10. Transporte	Um “esverdeamento” do setor de transporte requer a criação de políticas de fomento à utilização de transportes públicos e não motorizados, eficiência de combustíveis e desenvolvimento de veículos menos poluentes. Investimentos anuais de 0,34% do PIB mundial até 2050 podem reduzir a utilização de petróleo em 80%, comparada aos padrões atuais, podendo elevar as taxas de empregos em 6%.

Elaboração própria da autora para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS – CONJUSCS, a partir de adaptação de PNUMA (2011).

De acordo com o PNUMA (2011) a educação se relaciona com a Economia Verde, e não apenas isso. Essa funciona como ferramenta para o desenvolvimento de competências para a sustentabilidade. Ou seja, a educação pode evidenciar a capacidade de aproveitar as oportunidades econômicas verdes, ajudar na promoção da diversidade humana e cultural.

Nesse contexto, programas de treinamento e aumento de habilidade são necessários para preparar a força de trabalho para uma transição à Economia Verde. Como bem afirma PNUMA (2011), a mudança para uma Economia Verde implica num certo grau de reestruturação econômica, e podem ser necessárias medidas para garantir uma transição justa para os profissionais afetados. Em alguns setores, o apoio será necessário para mudar os profissionais para novos empregos, portanto, o investimento na requalificação profissional assumirá significativa importância.

Considerações Finais

No contexto da Região do ABC Paulista, como se configura todo esse arcabouço teórico na prática? Na Região do Grande ABC Paulista, para além do plástico verde, foco da produção da Braskem no polo petroquímico da região, as práticas sob o conceito da Economia Verde ainda são pontuais, refratárias e protetoras de estratégias concorrenciais, de patentes e segredos industriais.

No médio prazo, como o próprio documento do PNUMA (2011) chama atenção, a transição da atual economia para a economia verde será uma condição obrigatória para a Região do Grande ABC Paulista, mas que necessitará de um marco regulatório bem planejado que gere incentivos para direcionar atividades econômicas verdes, assim como remover barreiras a investimentos verdes e desburocratizar o acesso .

Quanto à formação profissional e às qualificações, não é novidade a necessidade de se requalificar a força de trabalho do Grande ABC Paulista, tendo em vista a reestruturação produtiva necessária. Essa ênfase é particularmente importante para a mudança na matriz energética que os países desenvolvidos estão realizando, tendo a internacionalização como alvo competitivo.

Além disso, vale a pena assinalar que, de acordo com a MUÇOUÇA (2009), pessoas qualificadas desempenham um papel crucial na Economia Verde por meio da inovação, de novos conhecimentos que elas geram, do modo como adotam e adaptam ideias existentes, e de sua capacidade de aprender novas competências e de se adaptarem a um ambiente em mudança.

A OIT (2018) destaca, ainda, a importância de se conhecerem os diferentes tipos de qualificação que contribuem para a inovação e as melhores formas de construí-las, de modo a desenhar políticas que contribuam para um desenvolvimento duradouro de tais qualificações na Economia Verde.

Neste sentido, a discussão inicial que se apresenta tem como proposta, aos agentes e atores protagonistas da região do Grande ABC Paulista, a análise desta dinâmica como condição *sine qua non* para o desenvolvimento socioeconômico almejado pela região.

Notas:

[1] Entenda por empregos verdes "aqueles que reduzem o impacto ambiental de organizações e de setores econômicos para níveis que, em última análise, sejam sustentáveis – que contribuem para a preservação ou restauração da qualidade ambiental" (MUÇOUÇA, 2009).

Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. *Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil?* São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, 2010.

_____. *Muito além da economia verde.* São Paulo: Abril, 2012.

CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL. *Economia verde: desafios e oportunidades.* Política ambiental. Belo Horizonte: Conservação Internacional, n. 8, jun. 2011.

HAWKEN Paul; LOVINS, Amory; LOVINS L. Hunter. *Capitalismo natural: criando a próxima revolução industrial.* São Paulo: Cultrix, 2007.

MAKOWER, Joel. *A economia verde: descubra as oportunidades e os desafios de uma nova era dos negócios.* São Paulo: Gente, 2009.

MUÇOUÇA, Paulo Sérgio. *Empregos verdes no Brasil: quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos / Organização Internacional do Trabalho.* Brasil: OIT, 2009.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. *World employment and social outlook 2018: greening with jobs international labour office.* Geneva: ILO, 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_628654/lang--en/index.htm Acesso em 30 nov. 2018.

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão.* 2011. Disponível em: www.unep.org/greeneconomy. Acesso em 30 nov. 2018.

SAVITZ, Andrew W. *A empresa sustentável.* Rio de Janeiro: Campus, 2007.

SMERALDI, Roberto. *O novo manual de negócios sustentáveis.* São Paulo: Publifolha, 2009.

20. PERFIL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NO GRANDE ABC PAULISTA E ESTRATÉGIA EXPORTADORA

André Ximenes de Melo
Sonia A. Beato Ximenes de Melo

Resumo Executivo

As exportações brasileiras deram um salto entre o ano 2000 e 2005 em 115,7%. Naquele momento o Brasil havia conquistado o menor índice de risco, o emprego industrial havia crescido 1,7% (em São Paulo 4,2%), empregos com carteiras assinadas registravam aumento de 5,2% e o nível de miséria atingia o menor patamar. De certa forma, o país foi beneficiado pelo ambiente internacional extremamente favorável daquele período. Entre 2002 e 2005, as exportações mundiais cresceram bem abaixo do observado no Brasil. A moeda “Real” era a mais valorizada no mundo. A Bolsa de Valores batia recorde e a agricultura atingia patamares nunca antes alcançados. Entre 2005 a 2010 um novo salto de 70,0% fez com que o Brasil ultrapasse a barreira de 200 bilhões de dólares em exportações. Com a aproximação com China, Índia, Rússia e África do Sul, o volume de tudo o que o Brasil exportava e importava desses quatro países emergentes saltou de US\$ 7,6 bilhões para US\$ 19,9 bilhões. A corrente de comércio cresceu 199% com a China, 91% com a Índia, 117% com a Rússia e 159% com a África do Sul. De 2000 a 2010 o PIB per capita cresceu 45% e o pleno emprego foi percebido no final de 2011. Esse movimento deu fluidez para a indústria de alimentos. O consumo de carne suína cresceu 12% e o de frango 70%. A nota técnica busca verificar a participação das exportações no grupo de alimentos, e o peso do Grande ABC Paulista nas exportações de produtos alimentares de acordo com as normas internacionais de exportações.

Introdução

O Brasil vem se destacando no comércio internacional desde os primeiros anos desse novo milênio. Em 1997, o país exportou US\$ 52,9 bilhões. Desde então até o ano de 2000, as exportações passaram para US\$ 55,0 bilhões. Porém, em 2005, o valor das exportações dobrou e em 2010 quase dobrou novamente, ultrapassando a marca de US\$ 118,6 bilhões em 2005. Em 2010, o valor exportado chegou a US\$ 201,8 bilhões. Em 2015, registrou-se uma queda do valor das exportações, mas um aumento no volume exportado (US\$ 190,9 e 636,3 bilhões de quilos). Em 2017 o volume de vendas externas voltou a subir, atingindo US\$ 217,7 bilhões e estima-se que deva alcançar US\$ 238,4 bilhões em 2018.

Tabela 1: Exportação Brasileira Total, FOB, 1997 – 2018

Ano	Valor FOB (US\$)	Quilograma liquido	US\$/KG
1997	52.947.495.532,00	208.817.826.940,00	0,25
2000	55.018.346.483,00	244.542.177.533,00	0,22
2005	118.692.856.544,00	396.833.756.232,00	0,30
2010	201.788.837.035,00	519.815.992.199,00	0,39
2015	190.971.087.339,00	636.397.312.890,00	0,30
2017	217.739.218.466,00	691.914.688.421,00	0,31
*2018	238.355.690.334,00	691.356.651.571,50	0,34

* Valor projetado. Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, com base nos dados do MDIC (2018).

O valor total das exportações do Grande ABC Paulista em 2017 foi de US\$ 5,4 bilhões, compreendendo 2,48% do Brasil.

Exportações de Alimentos do ABC

A soma das exportações das seções I, II, III e IV, são os que compreendem a área de alimentação. Os alimentos são itens com menos quantidade de produção e exportação da região, estão representados na Tabela 4.

Tabela 2: Alimentos exportados em 2017 do Grande ABC Paulista

NCM	Classificação	VALOR FOB US\$	KG LIQ
I	4 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural...	39.120,00	6.760,00
	8 - Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões...	22.619,00	8.703,00
	9 - Café, chá, mate e especiarias	899.518,00	46.365,00
II	11 - Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	134.907,00	66.057,00
	12 - Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos	199.810,00	557.740,00
	13 - Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	1.011.642,00	53.606,00
III	15 - Gorduras e óleos animais ou vegetais...	5.180.704,00	4.902.596,00
	17 - Açúcares e produtos de confeitaria	936.420,00	427.280,00
	18 - Cacau e suas preparações	8.393.358,00	2.446.096,00
IV	19 - Preparações à base de cereais, farinhas, amidos...	14.380.372,00	4.380.111,00
	20 - Preparações de produtos hortícolas, de frutas...	2.377,00	114,00
	21 - Preparações alimentícias diversas	21.133.949,00	2.908.210,00
	22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	41.236,00	30.576,00
	23 - Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	11.969.654,00	30.173.052,00
Total Geral		64.345.686,00	46.007.266,00

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, com base nos dados do MDIC (2018).

Os produtos alimentícios somaram o valor de US\$ 64.345.686,00, com o volume exportado de 46.007.266 Kg em 2017. Os cinco principais produtos exportados foram:

- 21 – Preparações alimentícias diversas no valor de US\$; 21.133.949,00;
- 19 – Preparações de produtos hortícolas, de frutas somando US\$ 14.380.372,00;
- 23 – Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, totalizando US\$ 11.969.654,00;
- 18 – Cacau e suas preparações que somaram US\$ 8.393.358,00;
- 15 – Gorduras e óleos animais ou vegetais, no valor de US\$ 5.180.704,00.

Na tabela 3 abaixo, podem ser observados os valores exportados em dólares americanos por município do Grande ABC Paulista.

Tabela 3: Produtos alimentícios exportados em 2017, por município do Grande ABC Paulista

Seção	Diadema	Mauá	Ribeirão Pires	Santo André	São Bernardo do Campo	São Caetano do Sul	TOTAL
I	0,00	0,00	0,00	293,00	38.827,00	0,00	39.120,00
II	0,00	760.384,00	0,00	59.124,00	1.448.988,00	0,00	2.268.496,00
III	3.535.455,00	0,00	0,00	454,00	616.191,00	1.028.604,00	5.180.704,00
IV	263.765,00	110.875,00	205.058,00	306.423,00	55.429.920,00	541.325,00	56.857.366,00
Total	3.799.220,00	871.259,00	205.058,00	366.294,00	57.533.926,00	1.569.929,00	64.345.686,00
%	5,90%	1,35%	0,32%	0,57%	89,41%	2,44%	100%

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, com base nos dados do MDIC (2018).

A seção IV é composta por produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufaturados. Como se pode observar, ela possui um peso muito grande no valor total das exportações do Grande ABC. Destaca-se neste grupo a cidade de São Bernardo do Campo, responsável por 96,3% do valor total dessa seção IV.

Os municípios do Grande ABC Paulista exportam produtos alimentícios para 57 países. Na tabela 6 os valores exportados em dólares americanos para os cinco principais países de destino:

Tabela 4: Ranking de exportação de alimentos do ABC por país

Países	Valor FOB (US\$)	Ranking
Argentina	11.955.035	1º
Paraguai	11.163.350	2º
Alemanha	7.997.798	3º
Bolívia	6.267.095	4º
Trinidad e Tobago	3.540.392	5º

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS, com base nos dados da ComexStat (2018).

Os principais produtos alimentícios exportados para a Argentina e Paraguai são: preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria, cacau e suas preparações; café, chá, mate e especiarias; preparações alimentícias diversas entre outros.

A Alemanha importou do Grande ABC Paulista os produtos alimentícios de resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais; gomas, resinas, sucos e extratos vegetais e gorduras e óleos animais ou vegetais. Para a Bolívia foram exportados produtos como preparações alimentícias diversas, cacau e suas preparações, gorduras e óleos animais e vegetais, entre outros. E para Trinidad e Tobago foram exportadas preparações alimentícias diversas, cacau e suas preparações, bem como, açúcares e produtos de confeitaria.

Empregos na indústria de Alimentos do ABC

As exportações também exerceram influência no número de postos de trabalho da indústria de alimentos do Grande ABC Paulista. Nesse sentido, no período entre 2002 e 2010 houve um aumento de postos de trabalho ofertados na Região. Contudo, a partir de 2011 a Região passa a testemunhar uma grande queda no saldo de postos de trabalho ofertados.

Como São Bernardo do Campo é o município que mais detém o volume exportado de produtos das indústrias alimentícias da Região, ele foi o município que apresentou a maior queda no salto de postos de trabalho (-18585 como salto de postos de trabalho em 2015), seguidos pelos municípios de Diadema (-9.284 de saldo de postos de trabalho), Santo André (-6.176 de saldo de postos de trabalho), São Caetano do Sul (-4.119 de saldo de postos de trabalho), Mauá (-3.360 de saldo de postos de trabalho), Ribeirão Pires (1.111 de saldo de postos de trabalho) e Rio Grande da Serra (-13 de saldo de postos de trabalho) no ano de 2015.

Com relação ao acumulado entre os anos de 2002 e 2011, houve a criação de 107.802 novos postos de trabalho no Grande ABC. Entretanto, 87.698 postos de trabalho foram eliminados entre os anos de 2014 e 2017. Somente em 2018, no período entre janeiro e julho, que o saldo de postos de trabalho volta a ficar positivo, perfazendo um saldo total de 7.254 postos de trabalho neste período.

Tabela 7: Saldo de emprego formal do ABC

Municípios	2002	2005	2010	2011	2014	2015	2016	2017	2018 (jan.-jul.)
Diadema	2.369	900	7.748	1.261	-4.554	-9284	-5444	-1685	783
Mauá	2.546	-3.900	5.228	1.390	-668	-3360	-963	-81	698
Ribeirão Pires	433	176	-75	-364	-658	-1111	-1205	-600	52
Rio Gde da Serra	109	470	52	162	-64	-13	-83	-243	-229
Santo André	2.439	1.357	14.193	8.049	683	-6176	-5782	1195	14
SBC	1.606	718	17.584	9.748	-7.142	-18585	-15277	-1807	3329
SCS	5.864	15.845	7.572	4.322	1.406	-4119	-2609	531	2607
TOTAL	15.366	15.566	52.302	24.568	-10.997	-42.648	-31.363	-2.690	7.254

Elaboração própria dos autores para o Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS - CONJUSCS.

Referências

ALMEIDA, Tamires. Indústria de São Bernardo é a 3ª maior exportadora do Estado. **Indústria Hoje**, 04 fev. 2016. Disponível em: <<https://www.industriahoje.com.br/industria-de-sao-bernardo-e-a-3a-maior-exportadora-do-estado>>. Acesso em: 01 out. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS – ABIA. **Números no setor**. Disponível em: <https://www.abia.org.br/vsn/tmp_6.aspx?id=16>. Acesso em: 20 set. 2018.

AZZONI, Carlos R. **Indústria e reversão da polarização no Brasil**. São Paulo: IPEA, USP, 1986.

CANO, Wilson. **Desconcentração produtiva regional do Brasil**. São Paulo: Unesp, 2007.

DINIZ, Clélio C. Desenvolvimento poligonal no Brasil: nem desconcentração, nem contínua polarização. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 35-64, 1993.

GOUVEIA, V. Indústria aeronáutica, Embraer e região. **Diário do Grande ABC**, 17 ago.2018. Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/2919766/industria-aeronautica-embraer-e-regiao>>. Acesso em: 20 set. 2018.

MDIC, Dados do Comércio Exterior. Rio de Janeiro: Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior, set. 2018. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br>>. Acesso em: 05 out. 2018.

OLMOS, Marli. Exportação cresce, mas seu futuro está sob risco. **Valor Econômico**. São Paulo, 17 jul. 2017. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/empresas/5040588/exportacao-cresce-mas-seu-futuro-esta-sob-risco>>. Acesso em 20 set. 2018.

MENDONÇA, R. O empurrão que veio de fora. **Época**. ed. 433, 2008. (Especial – Comercio Exterior). Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG75194-6009,00-O+EMPURRAO+QUE+VEIO+DE+FORA.html>>. Acesso em: 02 out. 2018.

OLIVEIRA, F. A. C. La compétitivité des filières agricoles du Mercosur : le cas des filières viandes brésiliennes. **Rapport de synthèse** – Juin 2012 – IDELE – IFIP - ITAVI

PACHECO, Carlos A. Desconcentração econômica e fragmentação da economia nacional. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 6, p. 113-140, 1996

PEREIRA A. Economia em alta salva governo em 2005. **UOL Economia Últimas Notícias**. 26 dez. 2005. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultnot/especial/2005/12/26/ult2643u152.jhtm>>. Acesso em 18 set 2018.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA – SEBRAE. **Sh-ou-ncm-como-obter-a-classificacao-correta**. Disponível em:<<http://blog.pr.sebrae.com.br/organizacao/sh-ou-ncm-como-obter-a-classificacao-correta>>. Acesso em: 19 set. 2018.

SEVERIAN, Danilo. Dinâmica industrial na região metropolitana de São Paulo: **uma análise do período 2000-2015**. IPEA, USP, 2018.

Aos interessados em ler também as Cartas de Conjuntura anteriores do CONJUSCS, acesse o link:

1ª Carta de Conjuntura do CONJUSCS:

<http://noticias.uscs.edu.br/lancamento-conjuscs/>

2ª Carta de Conjuntura do CONJUSCS:

<http://noticias.uscs.edu.br/uscs-lanca-2a-carta-de-conjuntura/>

3ª Carta de Conjuntura do CONJUSCS:

<http://noticias.uscs.edu.br/conjuscs-lanca-3a-carta-de-conjuntura/>

4ª Carta de Conjuntura do CONJUSCS:

<http://noticias.uscs.edu.br/conjuscs-lanca-4a-carta-de-conjuntura/>

Conheça os títulos das notas técnicas da 1ª Carta de Conjuntura:

1. O PIB do Grande ABC Paulista;
2. Evolução dos Empregos e dos Estabelecimentos na Indústria de Transformação do Grande ABC Paulista nos últimos trinta anos;
3. Empreendedorismo: a Expansão dos Microempreendedores Individuais no Grande ABC Paulista, 2009- 2017;
4. Índices de Endividamento das Prefeituras do Grande ABC Paulista e do Estado de São Paulo;
5. O Comércio Exterior do Grande ABC Paulista nas últimas duas décadas, 1998 – 2017;
6. A Produção das Empresas que compõem a Indústria Automobilística no Grande ABC Paulista;
7. Guidance como Ferramenta de Gestão e o Momento de Retomada de Atividades;
8. A Importância do Empreendedorismo para o Desenvolvimento do Grande ABC Paulista;
9. Indicadores INPES.

Títulos das notas técnicas da 2ª Carta de Conjuntura:

1. Perspectivas do financiamento das despesas municipais com saúde na Região do Grande ABC Paulista à luz das regras da emenda constitucional 95/2016;
2. Inflação: os impactos nas políticas macroeconômicas e seus reflexos na atividade do País e do Grande ABC Paulista;
3. O valor adicionado da indústria do Grande ABC Paulista e a atual retração cíclica da economia;
4. A complexidade tecnológica das exportações do Grande ABC Paulista;
5. Falências e recuperações judiciais no Grande ABC Paulista entre 2015 e 2017;
6. A Região do Grande ABC Paulista e o mercado de capitais;
7. Formação de nível técnico no Grande ABC Paulista;
8. Formação de nível superior na Região do grande ABC paulista;
9. Gestão de riscos (Risk Management) e suas aplicações na gestão contemporânea: subsídio para o debate entre as empresas do Grande ABC Paulista;
10. “Smart Cities” e investimento privado na “Indústria 4.0” do Grande ABC Paulista;
11. A Força Aérea Brasileira e o Projeto Gripen: Potencial e Desafios do Grande ABC Paulista para Promover Emprego e Renda;
12. Perfil dos microempreendedores individuais no Grande ABC Paulista;
13. Características dos microempreendedores individuais do Grande ABC Paulista;
14. O ecossistema de startups na Região do GRANDE ABC Paulista;
15. Consumo de carne no Brasil e na Região do Grande ABC Paulista;
16. Perfil dos pescadores da colônia de pesca Z1 do reservatório Billings da Região Metropolitana de São Paulo em relação à dor crônica ocupacional.

Títulos das notas técnicas da 3ª Carta de Conjuntura:

1. Via crucis dos pedidos de recuperações judiciais de empresas: o caso do Grande ABC Paulista entre 2012 e 2018;
2. A indústria diante da financeirização da economia: margem de lucro do setor produtivo versus rentabilidade nas aplicações financeiras – o caso do Grande ABC Paulista;
3. O consumo do Grande ABC Paulista no ranking nacional 2018;
4. A indústria aeroespacial e o seu potencial de geração de emprego e renda no Grande ABC Paulista;
5. Um aeroporto no Grande ABC Paulista: oportunidades de desenvolvimento;
6. Programa automotivo rota 2030: uma oportunidade para a área de pesquisa e desenvolvimento;
7. Comércio exterior do Grande ABC Paulista no século XXI: composição setorial;
8. Complexidade tecnológica das importações do Grande ABC Paulista;
9. A distribuição de ações na participação nos lucros e resultados (PLR): uma proposta para discussão;
10. Desafios para construção de leis de incentivo a startups em nível municipal;
11. Conselhos de Administração: oportunidade para empresas da Região do Grande ABC Paulista;
12. Análise setorial do salto de postos de trabalho no Grande ABC Paulista entre 2015 e 2018;
13. Competências para o trabalho em uma nova era;
14. O perfil do mercado de trabalho formal do Grande ABC Paulista: nível de formação educacional, gênero e renda;
15. A “desregionalização” do Grande ABC Paulista?;
16. As micro e pequenas empresas do Grande ABC Paulista e seu conhecimento na legislação Brasileira de resíduos sólidos;
17. Transferências financeiras do fundo nacional de saúde para os municípios em 2017: efeitos da limitação de pagamentos imposta pelo “teto” de despesas primárias (emenda constitucional 95/2016);
18. Expansão do número de idosos: Brasil e o Grande ABC Paulista;
19. Espaços públicos e privados de qualidade: cenário possível para o Grande ABC Paulista?

Títulos das notas técnicas da 4ª Carta de Conjuntura:

1. Centro Regional para a Cooperação em Educação Superior para a América Latina e Caribe (CRECES), vinculado à UNESCO-IESALC: Sede na USCS / Grande ABC Paulista e oportunidade de avanço na cooperação universitária do país;
2. O século XXI e a nova era do capital no Brasil: o domínio das finanças sobre a indústria, comércio e os serviços;
3. Conhecendo o “superendividado” do Estado de São Paulo e também do Grande ABC Paulista;
4. Estimativa do PIB setorial para o Grande ABC Paulista;
5. A inexistência de uma agenda urbana de longo prazo no Grande ABC Paulista;
6. Parâmetros referenciais para a análise da execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde;
7. Os planos coletivos de saúde dos empregados nas empresas do Grande ABC Paulista: uma crise anunciada;
8. O Envelhecimento em foco no município de São Caetano do Sul;
9. Acessibilidade para o trabalho de pessoas com deficiência nas indústrias do Grande ABC Paulista;
10. Indicadores criminais do segundo trimestre de 2018 no Grande ABC Paulista;
11. Indicadores conciliatório do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania de São Caetano do Sul – CEJUSC;
12. O Grande ABC PAULISTA em busca da inovação: rica experiência, desafio em aberto;
13. Impacto das tecnologias exponenciais no mercado de trabalho do Grande ABC Paulista;
14. A experiência dos Fab Labs Livres da cidade de São Paulo como modelo para o Grande ABC Paulista;
15. *Coworking* no Grande ABC Paulista: oportunidade de ocupação e renda;
16. Indústria 4.0: Hortolândia e Grande ABC Paulista;

17. O Mercado de trabalho da Região do Grande ABC Paulista no contexto da indústria 4.0: o caso das ocupações relacionadas à tecnologia de impressão 3D;
18. O mercado árabe de carnes e a certificadora do Grande ABC Paulista;
19. A legislação ambiental no haras de São Bernardo do Campo;
20. Gestão de resíduos sólidos: um comparativo sobre o conhecimento dos itens da legislação brasileira de resíduos sólidos entre as MPEs da Região do Grande ABC Paulista e as MPEs da Região de Guarulhos;
21. Conceitos de Aeroportos, Desenvolvimento e GRANDE ABC PAULISTA: Modelos Passíveis de Adoção e Proposta de Agenda;
22. O “enforcement financeiro”: empresas em situação pré-falimentar, crédito, spreads bancários e endividamento.

